



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.243

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.690 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002717-79, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Tremedal - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 159/2021, de 26 de julho de 2021, do Prefeito Municipal de Tremedal, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de setembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.691 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001563-10, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 398,00m², pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Carrapicho e Lero, no Município de Aracatu - Bahia, conforme estudos e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I ao V deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Reservatório e Poço (Captação), pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Carrapicho e Lero, no Município de Aracatu - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de setembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: ARACATU
Localidade: CARRAPICHO UF: Bahia
Datum: sirgas 2000
Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8416869,42	257941,33	90°00'00"	7,00
V2	V3	8416869,42	257948,33	180°00'00"	7,00
V	V4	8416862,42	257948,33	270°00'00"	7,00
V4	V1	8416862,42	257941,33	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: ARACATU
Localidade: CARRAPICHO UF: Bahia
Datum: sirgas 2000
Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8415819,78	258921,20	90°00'00"	10,00
V2	V3	8415819,78	258931,20	180°00'00"	10,00
V3	V4	8415809,78	258931,20	270°00'00"	10,00
V4	V1	8415809,78	258921,20	360°00'00"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

ANEXO III

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: ARACATU
Localidade: CARRAPICHO UF: Bahia
Datum: sirgas 2000
Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8415328,03	257040,42	90°00'00"	10,00
V2	V3	8415328,03	257050,42	180°00'00"	10,00
V3	V4	8415318,03	257050,42	270°00'00"	10,00
V4	V1	8415318,03	257040,42	360°00'00"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

ANEXO IV

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: ARACATU

Localidade: LERO

UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8401993,45	260814,23	90°00'00"	10,00
V2	V3	8401993,45	260824,23	180°00'00"	10,00
V3	V4	8401983,45	260824,23	270°00'00"	10,00
V4	V1	8401983,45	260814,23	360°00'00"	10,00

Perímetro: 40,00m

Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

ANEXO V

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: ARACATU

Localidade: LERO

UF: Bahia

Datum: sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8401441,52	259220,91	90°00'00"	7,00
V2	V3	8401441,52	259227,91	180°00'00"	7,00
V3	V4	8401434,52	259227,91	270°00'00"	7,00
V4	V1	8401434,52	259220,91	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 20.692 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001569-13, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 149,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Capão da Ripa, no Município de Mortugaba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Capão da Ripa, no Município de Mortugaba - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de setembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
 Município: MORTUGABA
 Localidade: CAPÃO DA RIPA UF: Bahia
 Datum: sirgas 2000
 Meridiano Central: -45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8344002,03	797410,32	90°00'00"	7,00
V2	V3	8344002,03	797417,32	180°00'00"	7,00
V3	V4	8343995,03	797417,32	270°00'00"	7,00
V4	V1	8343995,03	797410,32	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: RESERVATÓRIO
 Município: MORTUGABA
 Localidade: CAPÃO DA RIPA UF: Bahia
 Datum: sirgas 2000
 Meridiano Central: -45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8342651,74	796393,44	126°02'29"	10,00
V2	V3	8342645,85	796401,53	216°02'29"	10,00
V3	V4	8342637,77	796395,65	306°02'29"	10,00
V4	V1	8342643,65	796387,56	36°02'29"	10,00

Perímetro: 40,00m
 Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

DECRETO Nº 20.693 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001600-07, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.159,60m², pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Serra do Tonã, São Francisco e Formosa, no Município de Macururé - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I ao IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Reservatório Apoiado de Distribuição, Poço (Captação) e Reservatório Elevado de Distribuição, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Serra do Tonã, São Francisco e Formosa, no Município de Macururé - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de setembro de 2021.

RUI COSTA
 Governador

Carlos Mello
 Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
 Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO - RAD
 Município: MACURURÉ
 Localidade: SERRA DO TONÃ UF: Bahia
 Datum: sirgas 2000
 Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8975009,59	521698,29	113°04'25"	15,00
V2	V3	8975003,72	521712,09	203°21'49"	12,00
V3	V4	8974992,70	521707,33	293°03'44"	15,00
V4	V1	8974998,58	521693,53	23°22'32"	12,00

Perímetro: 54,00m
 Área Total: 180,00m² - 0,0180ha

ANEXO II

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
 Município: MACURURÉ
 Localidade: SERRA DO TONÃ UF: Bahia
 Datum: sirgas 2000
 Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8974745,33	521420,26	95°16'59"	24,03
V2	V3	8974743,12	521444,19	209°14'25"	18,23
V3	V4	8974727,21	521435,29	269°52'34"	23,15
V4	V5	8974727,16	521412,14	357°57'50"	15,99
V5	V6	8974743,13	521411,57	92°11'59"	6,93
V6	V1	8974742,87	521418,49	35°39'23"	3,03

Perímetro: 91,37m
 Área Total: 471,70m² - 0,0472ha

ANEXO III

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED
 Município: MACURURÉ
 Localidade: SÃO FRANCISCO UF: Bahia
 Datum: sirgas 2000
 Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8954631,33	515139,08	164°49'05"	15,00
V2	V3	8954616,86	515143,00	254°49'05"	18,00
V3	V4	8954612,14	515125,63	344°49'05"	15,00
V4	V1	8954626,62	515121,70	74°49'05"	18,00

Perímetro: 66,00m
 Área Total: 270,00m² - 0,0270ha

ANEXO IV

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED
Município: MACURURÉ
Localidade: FORMOSA UF: Bahia
Datum: sirgas 2000
Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8938730,27	488879,70	99°25'13"	18,30
V2	V3	8938727,28	488897,75	189°25'13"	13,00
V3	V4	8938714,45	488895,62	279°25'13"	18,30
V4	V1	8938717,45	488877,57	9°25'13"	13,00

Perímetro: 62,60m
Área Total: 237,90m² - 0,0238ha

ANEXO II

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED
Município: CHORROCHÓ
Localidade: VÁRZEA DA EMA UF: Bahia
Datum: sirgas 2000
Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8949902,98	501077,40	158°00'47"	16,60
V2	V3	8949887,55	501083,63	248°04'15"	12,50
V3	V4	8949882,88	501072,03	338°01'56"	16,60
V4	V1	8949898,30	501065,81	68°00'41"	12,50

Perímetro: 58,20m
Área Total: 207,50m² - 0,0208ha

DECRETO Nº 20.694 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001602-61, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 438,50m², pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Caraíbas e Várzea da Ema, no Município de Chorrochó - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Reservatório Elevado de Distribuição, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Caraíbas e Várzea da Ema, no Município de Chorrochó - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de setembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED
Município: CHORROCHÓ
Localidade: CARAÍBAS UF: Bahia
Datum: sirgas 2000
Meridiano Central: -39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8964859,77	490562,07	93°01'16"	11,00
V2	V3	8964859,19	490573,06	183°03'26"	21,00
V3	V4	8964838,22	490571,94	273°01'16"	11,00
V4	V1	8964838,80	490560,95	3°03'26"	21,00

Perímetro: 64,00m
Área Total: 231,00m² - 0,0231ha

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2021

Processo nº 014.12739.2021.0002794-93. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de ABARÉ- BA. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de ABARÉ-BA. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 077/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. 014.12739.2021.0002776-10; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Macururé. Fornecedor: Jair Carlos Gomes da Cruz; Valor estimado R\$ 27.341,60; Vigência 90 dias.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 078/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. 014.12739.2021.0002775-21; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Macururé. Fornecedor: Eliécio Teixeira de Novais; Valor estimado R\$ 27.495,00; Vigência 90 dias.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 079/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. 014.12739.2021.0002836-87; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Belo Campo. Fornecedor: Lutero Almeida Lopes; Valor estimado R\$ 27.416,60; Vigência 90 dias.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 081/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. 014.12739.2021.0002866-01; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de TREMEDAL. Fornecedor: JOVENILTON SANTANA DIAS; Valor estimado R\$ 58.963,20; Vigência 90 dias.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO CS Nº 012 DE 28 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência legal, à vista do que consta do processo SEI nº 006.9923.2021.0021901-53, em sessão realizada no dia 27 de julho de 2021, rejeitou por maioria a questão prejudicial suscitada, concluindo pela inexistência do erro material alegado.

* Republicado por incorreção

RESOLUÇÃO DO CONSELHO CS Nº 013 DE 28 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência legal, à vista do que consta do processo SEI nº 006.9923.2021.0021899-02, em sessão realizada no dia 27 de julho de 2021, rejeitou por maioria a questão prejudicial suscitada, concluindo pela inexistência do erro material alegado.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

* Republicado por incorreção

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Notificação

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, julgou na data de 28 DE JULHO DE 2021, os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Nº	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	Recorrido	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2017	0964	12630/2017	181,VIII	TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Augusto Nogueira Seróes	Provido, NAI expedida fora do prazo.
2.	2017	0965	13387/2017	181,XVIII	TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Augusto Nogueira Seróes	Provido, AIT irregular e insubsistente.
3.	2018	2134	AIT556367	181,XVII	ELISANGELA SANTANA SANTOS PEREIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
4.	2018	2673	19131/2018	218,I	CAROLINE DALLALANA GARCIA DE OLIVEIRA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
5.	2018	2732	15361/2018	187,I	SILEDIA MARIA DANTAS DE JESUS FERREIRA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
6.	2018	3392	353/2019	181,XVIII	DANIEL LOPES DE CERQUEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, AIT irregular e inconsistente.
7.	2018	3632	154575	167	CAMILLA MARIA TORRES PINTO	JARI/SUTRAN/ILHÉUS	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
8.	2018	3642	AIT504266	167	ANILTON VICENTE DO NASCIMENTO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, por supressão de Instância.
9.	2018	1814	AITR004518783	184,III	ANDERSON GOMES SANTANA	JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, por supressão de Instância.
10.	2019	1139	21053/2019	181,VIII	ALICIO PINTO DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não Provido.
11.	2019	1213	19914/2019	181,XVII	ISAUMARIO ANDRADE CARDOSO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, dupla penalidade.
12.	2019	1272	131957	218,I	ALANIO DOS SANTOS BARBOSA	JARI/SMTT/ALAGOINHAS	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
13.	2019	1456	24703/2019	181, XX	MARIA VIRGINIA TOURINHO CARDOSO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
14.	2019	1524	33203/2019	218,I	HENRIQUE TEIXEIRA GERBASE	1ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
15.	2019	1536	30773/2019	193	ELVIRA GUERRA VIEIRA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
16.	2019	1847	70149/2019	187, I	KERCIA FERNANDA LIMA DE SOUZA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
17.	2019	1848	70146/2019	187, I	KERCIA FERNANDA LIMA DE SOUZA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
18.	2019	2028	36102/2019	184,III	MARIA VIRGINIA TOURINHO CARDOSO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
19.	2019	2261	41811/2019	181,XVIII	HUGO MARCELINO DE JESUS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
20.	2019	2266	39738/2019	252	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
21.	2019	2307	30656/2019	207	VALTERICO DOS SANTOS SANTANA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
22.	2019	3115	51737/2019	218,I	CARLOS ALBERTO GOMES BRAZ	1ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
23.	2019	2017	35739/2019	218,I	ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Não conhecido, apócrifo.
24.	2019	0073	70936/2018	208	EVANDRO IGOR ALMEIDA DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
25.	2019	0078	2433/2019	218,I	PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
26.	2019	0079	1708/2019	218,I	ANTONIO JORGE SENA DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
27.	2019	0090	2363/2019	218,I	PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
28.	2019	0091	2061/2019	218,I	ODILON JORGE DALTRO DE GOES	4ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, ausência de documentação.
29.	2019	0094	70938/2018	218,I	EVANDRO IGOR ALMEIDA DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
30.	2019	0100	70999/2018	218,I	EVANDRO IGOR ALMEIDA DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
31.	2019	0153	3005/2018	218,I	ERICA ROBERTA FERREIRA SALGADO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
32.	2019	0175	4889/2019	184,III	JOSICLAUDIO DA SILVA MENDONÇA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
33.	2019	0218	5146/2019	218,II	RAFAEL ALMEIDA CHEFFER	2ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
34.	2019	0222	5488/2019	208	ODILON JORGE DALTRO DE GOES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
35.	2019	0231	5969/2019	184,III	EMANUELA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
36.	2019	0236	4383/2019	218,I	TERISVALDO PEREIRA DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, precariedade na sinalização da via.
37.	2019	0254	AIT527650	181,VIII	DIRCEL FERNANDES DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
38.	2019	0321	11781/2019	218,I	LIDIA MARIA PEREIRA RIOS SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
39.	2019	0322	11771/2019	218,I	LIDIA MARIA PEREIRA RIOS SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
40.	2019	0334	11790/2019	218,I	LIDIA MARIA PEREIRA RIOS SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
41.	2019	0345	11785/2019	218,I	LIDIA MARIA PEREIRA RIOS SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
42.	2019	0470	10112/2019	208	DIEGO RANGEL SANTOS ANUNCIACÃO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
43.	2019	0471	10110/2019	218,I	DIEGO RANGEL SANTOS ANUNCIACÃO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
44.	2019	0500	15303/2019	218,I	ANDRE LUIZ PINTO DANTAS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
45.	2019	0591	AIT596056	208	WILSON RODRIGUES PINTO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
46.	2019	0592	AIT595675	207	WILSON RODRIGUES PINTO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, AIT irregular e inconsistente.
47.	2019	0593	AIT595676	252	WILSON RODRIGUES PINTO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, AIT irregular e inconsistente.
48.	2019	0594	AIT599574	167	GILVAN CHAVES DE ARAUJO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
49.	2019	0632	41042/2019	252	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, AIT irregular e inconsistente.



50.	2019	0633	41036/2019	218,I	GABRIEL OLIVEIRA BATISTA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
51.	2019	4080	76713/2019	169	ADILSON LIMA DOS SANTOS	1ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não Conhecido. Falta de objeto de análise, não encaminhado ao CETRAN.
52.	2019	4062	75545/2019	181, VIII	JAQUES GOMES MAGALHÃES	2ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
53.	2019	4075	76688/2019	208	REGINA SUELY CARVALHO DE LIMA	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
54.	2019	3917	69689/2019	208	ADEMIR PEREIRA REBOUÇAS	1ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
55.	2019	3919	69725/2019	244, IV	HENDEL SOUSA E SOUSA	5ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não Provido.
56.	2019	3920	69087/2019	182, III	ANTONIO CESAR MOREIRA DOS SANTOS	1ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não Provido.
57.	2019	4041	72071/2019	184, III	IRACEMA FERREIRA CUNHA RAZONI	5ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não Provido.
58.	2019	4040	72068/2019	184, III	IRACEMA FERREIRA CUNHA RAZONI	5ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não Provido.
59.	2018	3992	2019/029367	218,I	MARCOS VINICIUS BASTOS GAMA	JARI/SEINFRA/SIT	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não Provido.
60.	2019	4032	72705/2019	167	SEMIRAMES AUREA LUZ RE CAREY	1ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
61.	2019	3888	69610/2019	181, XIII	MAISA DA SILVA ROCHA DOS SANTOS	2ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
62.	2019	3887	69608/2019	193	MAISA DA SILVA ROCHA DOS SANTOS	2ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
63.	2019	4034	72830/2019	191	UANDERSON BISPO DOS SANTOS	5ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
64.	2019	4033	72761/2019	181,IV	GIOVANNI COSTA SILVEIRA LIMA	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, falha na sinalização.
65.	2019	0697	4959/2018	250,I	MARIA DA CONCEICAO LOPES SERRA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
66.	2019	0701	1104/2019	167	ANALICE MOURA MAGALHAES	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
67.	2019	0713	18428/2019	218,I	JAMILE ANDRADE GARCIA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
68.	2019	0746	18425/2019	218,I	JAMILE ANDRADE GARCIA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
69.	2019	0898	18419/2019	218,II	JAMILE ANDRADE GARCIA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
70.	2019	0729	16946/2019	208	FERNANDO DOREA OLIVEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
71.	2019	0754	16156/2019	187,I	JOSE VILSON SANTOS MENDONCA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
72.	2019	0757	15368/2019	218,II	DIEGO RANGEL SANTOS ANUNCIACAO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
73.	2019	0786	15373/2019	218,I	DIEGO RANGEL SANTOS ANUNCIACAO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
74.	2019	0765	15316/2019	208	VANDA MARIA ALVES BACELA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
75.	2019	0779	15250/2019	218,I	ANTONIO DE JESUS SOUSA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
76.	2019	0787	16325/2019	218,I	BRITO REPRESENTACOES LTDA ME	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
77.	2019	0790	17871/2019	181,XVIII	FELIPE MOURA MAGALHAES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
78.	2019	0821	17552/2019	181,XVIII	FELIPE MOURA MAGALHAES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
79.	2019	0793	17238/2019	184,III	SILVIO DARIO SOBRINHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
80.	2019	0797	18236/2019	181,I	RAIMUNDO ANGELO BARBOSA FILHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
81.	2019	0818	16271/2019	181,XVII	JOSUE SODRE CARDOSO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, AIT irregular e inconsistente.
82.	2019	0831	AIT562679	181,XVII	HANNAH BARBOSA DO AMARAL NUNES	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
83.	2019	0836	AIT552235	181,VIII	OLICIO RIBEIRO BORGES	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
84.	2019	0859	AIT568728	181,VIII	ELIENE NOVAIS ALBUQUERQUE	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, apócrifo.
85.	2019	0876	69627/2018	186,II	LUIS CLAUDIO GONCALVES DE ALMEIDA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, AIT irregular e inconsistente.
86.	2019	0885	15189/2019	208	ROQUE JOSE PEDREIRA GOMES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
87.	2019	0907	23217/2019	193	JEFERSON TRINDADE MAIA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
88.	2019	0910	25774/2019	218,I	ARLINDO CERQUEIRA BARBOSA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
89.	2019	0913	20805/2019	218,I	TERISVALDO PEREIRA DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
90.	2019	0915	24712/2019	181,VIII	MANOEL DOS SANTOS RAMOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
91.	2019	0940	16942/2019	184,III	MANOEL DOS SANTOS RAMOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
92.	2019	0934	21440/2019	207	RICARDO SANTOS DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
93.	2019	0939	17314/2019	181,XX	EVANDRO DE SOUZA LUCENA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, AIT irregular e inconsistente.
94.	2019	0951	15242/2019	218,II	MILENE DE LIMA SANTOS BISPO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
95.	2019	0954	22928/2019	252,VI	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RAMOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
96.	2020	0333	74212/2019	218, I	TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	5ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
97.	2020	0212	89334/2019	218, II	REJANE MARIA MORAIS	2ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
98.	2020	0211	89290/2019	218, I	ODILON JORGE DALTRO DE GOES	2ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
99.	2020	0214	92476/2019	218, I	RODOLFO NUNES FERREIRA	2ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
100.	2020	0334	74475/2019	218, I	ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDA	5ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
101.	2020	0329	73742/2019	218, I	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	5ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
102.	2020	0348	91551/2019	218, I	SEMIRAMES COUTINHO LUZ	3ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
103.	2020	0216	92485/2019	218, I	FREDERICO REGO FERREIRA	2ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
104.	2020	0215	92477/2019	218, I	FREDERICO REGO FERREIRA	2ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
105.	2020	0349	92482/2019	218, I	FREDERICO REGO FERREIRA	2ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, intempestivo.
106.	2020	0352	92399/2019	218, I	JULIO CESAR SANTOS FRANCA	2ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não conhecido, intempestivo.
107.	2020	0382	1261/2020	218, I	LUCIO ANIZIO MARQUES DE MELLO	5ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, cerceamento de defesa.
108.	2020	0331	74191/2019	218, I	DANILO DE CARVALHO SANTOS	1ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, cerceamento de defesa.
109.	2020	0330	74069/2019	218, I	JAIR DE ARAUJO MESQUITA	5ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, cerceamento de defesa.
110.	2020	0332	74199/2019	218, I	DANILO DE CARVALHO SANTOS	1ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, cerceamento de defesa.



111.	2020	0341	76859/2019	218, III	REGINALDO MENEZES DOS SANTOS	5ª JARI TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, clonagem de placa.
112.	2019	2326	285370	186, II	NATALICIO RODRIGUES PITOMBEIRA	JARI/SMT/Feira de Santana	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
113.	2019	3346	66575/2019	173	ELIZANGELO SANTOS NOVAES	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
114.	2019	3352	62357/2019	181, VIII	CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
115.	2019	3467	20850	167	CARLOS BATISTA DOS SANTOS	JARI/CSTT/Juazeiro	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
116.	2019	3411	8276/2019	167	PHEDRO PIMENTEL DOS SANTOS NETO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
117.	2019	3325	65051/2019	167	VALDIRA CERQUEIRA DA HORA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
118.	2019	3392	6916/2019	186, II	CLARA TAMILS CERQUEIRA LOBO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, cerceamento de defesa.
119.	2019	2762	49633/2019	244, II	ADRIANO CERQUEIRA DE SANTANA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Provido, cerceamento de defesa.
120.	2019	3374	50346/2019	186, II	FABIANO DA ANUNCIAÇÃO SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
121.	2019	0540	16229/2019	187, I	LUCIVAL SANDMAN SANTIAGO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
122.	2019	3368	59782/2019	193	MARIA RAQUEL DE FARIA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
123.	2019	3381	52845/2019	218, I	RUDIVAL SILVA LINS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
124.	2019	3383	54275/2019	184, III	IRA ANA OLIVEIRA DA SILVA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
125.	2019	3350	62069/2019	207	JORGE LUIZ DA SILVA CARDOSO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
126.	2018	2875	29610/2018	181, XI	LAFAIETE DE OLIVEIRA MACHADO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
127.	2019	3358	64261/2019	181, XX	SANDRA SANTANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
128.	2019	2754	47978/2019	193	JEFERSON GOMES ESTRELA AMORIM	4ª JARI/TRANSALVADOR	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
129.	2018	3230	17829/2017	181, VIII	EDMILSON ALVES FREIRE	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Leila Silva Figueiredo de Ribeiro	Não Provido.
130.	2020	0610	10986/2020	184, III	ROBSON JOSÉ DE SANTANA	1ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
131.	2020	0564	9715/2020	184, III	GIODIVAL MENDES DE CARVALHO	2ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
132.	2020	0558	6978/2020	208	CARLOS LEONARDO COSTA DA SILVA	2ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
133.	2020	0559	6980/2020	218, I	CARLOS LEONARDO COSTA DA SILVA	2ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
134.	2020	0560	6983/2020	218, I	CARLOS LEONARDO COSTA DA SILVA	2ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
135.	2020	0567	9758/2020	181, VIII	WALDEMIR JOVINO DA SILVA JUNIOR	4ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
136.	2020	0571	10619/2020	184, III	ARMANDO RODRIGUES SANTOS	1ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
137.	2020	0566	9717/2020	218, I	LAISE MATOS SANTANA	2ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
138.	2020	0568	9892/2020	181, XIX	MARIANA ARAÚJO DOS SANTOS	3ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
139.	2020	0575	10771/2020	187, I	ANTONIO DE JESUS SILVA	3ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
140.	2020	0576	10774/2020	252	ANTONIO DE JESUS SILVA	3ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
141.	2020	0577	10775/2020	252	ANTONIO DE JESUS SILVA	3ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
142.	2020	0578	10779/2020	181, XVII	JOSENILDA DA SILVA MAIA	4ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
143.	2020	0579	10784/2020	181, XVIII	FULVIO DAVID DE OLIVEIRA MARTINS	4ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
144.	2020	0601	7968/2020	208	THAIS SANTOS SOUZA	5ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
145.	2020	0602	10432/2020	181, VIII	JOSÉ MANOEL FORTES SIEIRO	1ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
146.	2020	0563	8856/2020	218, I	UNIDAS S. A.	1ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
147.	2020	0562	8580/2020	218, I	UNIDAS S. A.	3ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.

Publique se

Salvador, 26 de agosto de 2021.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 044/2021**

Processo SEI nº: 021.2138.2019.0001839-41, **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE. **Cessionário:** Município de Caetité. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Ginásio Poliesportivo Professor Hélio Negreiros, situado na Avenida Anísio Teixeira, s/n, bairro Centro, no Município de Caetité - Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob nº 7023 cuja finalidade exclusiva consiste na gestão do equipamento esportivo, **Vigência:** 09 (nove) anos, contados retroativamente a 27/10/2017, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 27.08.2021.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 051/2021

Processo SEI nº: 021.2138.2019.0002166-29, **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE. **Cessionário:** Município de Santa Bárbara. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Módulo Esportivo e Cultural, situado na Rua Pedro II, s/n, Centro, no Município de Santa Bárbara - BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob nº 4788, cuja finalidade exclusiva consiste em dar continuidade à gestão do equipamento esportivo. **Vigência:** 09 (nove) anos, contados retroativamente a 17/10/2017, data em que se deu a ocupação do imóvel **Assinatura:** 27.08.2021.

Portaria Nº 00321106 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CASSIA CILENE NASCIMENTO LIMA, proc. 011.7618.2020.0054819-47, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11240410, proventos integrais - R\$9.981,96 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,42, 50.00 % Grat Aferic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319727 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE CARLOS DA CONCEICAO, proc. 010.0596.2021.0000714-70, SEAGRI, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 1, matrícula 10262788, proventos integrais - R\$2.822,74 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$339,32, 65.33 % VP Grat Esp Motor Inc - R\$651,99, 59.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$595,51, H Extra Incorporada - R\$237,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 00322834 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIS CARLOS CARVALHO TEIXEIRA, proc. 011.7620.2019.0015600-59, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11166597, proventos integrais - R\$2.324,23 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), compostos por Subsídio - R\$1.979,84, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$344,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322796 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MATEUS GOMES DE SOUZA BARBOSA, proc.: 00994722021002040427 CPF nº: 229.331.798-65, com laudo médico emitido em 26 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322795 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO ROGERIO A NASCIMENTO, proc.: 009.9472.2020.0038550-91 CPF nº: 586.101.625-91, com laudo médico emitido em 19 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322794 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA EUNICE DE LIMA MELLO, proc.: 009112912021002647775 CPF nº: 339.181.205-20, com laudo médico emitido em 30 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322792 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO BALBINO CARVALHO LAUDANO, proc.: 009.9469.2021.0020307-10 CPF nº: 240.655.105-97, com laudo médico emitido em 18 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322790 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TEOBALDO JOSE DE MIRANDA SOUZA, proc.: 009.9479.2020.0033668-81 CPF nº: 105.081.555-68, com laudo médico emitido em 31 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 29 de Agosto de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322789 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EVA PASSOS DRATOVSKY, proc.: 009.9474.2021.0000719-74 CPF nº: 626.124.177-53, com laudo médico emitido em 07 de Janeiro de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322788 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ELISABETE PAIVA BRITO MIONI, proc.: 009.9474.2021.0025648-11 CPF nº: 078.034.195-34, com laudo médico emitido em 30 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 24 de Agosto de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00322785 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TEREZINHA MARIA CONCEICAO SILVA, proc.: 009.9472.2020.0029774-01 CPF nº: 037.103.865-00, com laudo médico emitido em 31 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00321297 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0018532-08	69000848	ADELIA MARIA LIMA HABIB	92049452	ANTONIO CARLOS DE SANTANA	06.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00321177 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EURICO DA SILVA SERRA, proc. 010.0596.2021.0000515-25, SEAGRI, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 10262173, proventos integrais - R\$2.080,48 (dois mil e oitenta reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,75, Vantagem Pessoal Inc - R\$275,82, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$236,42. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00321087 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LAUREDITE SILVA TRINDADE SANTANA, proc. 011.9284.2021.0011760-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11235112, proventos integrais - R\$4.125,43 (quatro mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$358,45, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$519,76, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aferfic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 00320352 de 02 de Setembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, proc. 011.7643.2020.0041999-90, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238014, proventos integrais - R\$10.473,24 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Grat Especial Inc - R\$716,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00320927 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIO RIBEIRO LEITE, proc. 019.8089.2019.0101058-78, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19327900, proventos integrais - R\$4.212,11 (quatro mil duzentos e doze reais e onze centavos), compostos por Subsídio - R\$3.103,57, VP Artigo 25A Inc - R\$931,07, VP Lei12822/2013 Inc - R\$177,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319437 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA DE CERQUEIRA ARAUJO, proc. 009.0219.2018.0020386-41, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11233243, proventos proporcionais - R\$1.305,03 (um mil trezentos e cinco reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$945,67, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$94,57, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$264,79, referente à proporção de 10459 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 27/11/2018, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 452 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I ISAIAS OTAVIO QUEIROZ DE BRITO proc. 009.9474.2021.0026606-16, CPF nº 178.221.735-53 com laudo médico pericial emitido em 10/08/2021.

II - EDVALDO VALOIS COUTINHO FILHO proc. 009.9472.2021.0026576-96, CPF nº 124.095.375-53 com laudo médico pericial emitido em 16/08/2021.

III VALDENOR SANTOS RODRIGUES proc. 009.9473.2020.0035430-03, CPF nº 028.087.655-68 com laudo médico pericial emitido em 13/08/2021.

IV - MARIA ISABEL BATISTA DE JESUS proc. 009.9469.2020.0031970-13, CPF nº 108.831.695-68 com laudo médico pericial emitido em 16/08/2021.

V - ELISABETH MARIA SANTANA MARTINS LIMA proc. 009.9472.2020.0027625-45, CPF nº 058.199.895-20 com laudo médico pericial emitido em 16/08/2021.

VI - MARIA DAS GRACAS FAGUNDES DA CRUZ proc. 009.9469.2020.0025419-69, CPF nº 072.292.595-68 com laudo médico pericial emitido em 17/08/2021..

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº453 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9469. 2021.0022268-78	Caryl Chessman Ribeiro de Oliveira	20372986	Neide Maria Ribeiro de Oliveira	Art. 12, V, §§ 8º e 9º da Lei nº 11.357/09.
02	009.9492. 2021.0031579-59	Daniel Machado de Medeiros	30613363	Eduardo Mota Machado de Medeiros	Art. 12, III, § 2º da Lei nº 11.357/09.
03	009.9495. 2021.0027675-18	Fabio Santos da Costa	30248624	Mônica Miranda Santos	Art. 12, II, § 3º e 4º, da Lei nº 11.357/09.
04	009.9475. 2021.0027928-46	Edson Ferreira de Souza	20030911	Eliene Ferreira Santos	Art. 2º do Decreto nº 20.910 /1932
05	009.9472. 2021.0025872-05	Antonio Ferreira Fontes	30090190	Rosimêre Cairo dos Santos Fontes	Art. 13, § 4º, da Lei nº 11.357/09.
06	0200180277659 e apenso	Fabio Neris Cerqueira	235987776	Andresa Priscila Nogueira	Art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09.
07	0200180215297	Jorge Neris Santiago	30231649	Audénice Vinto dos Santos	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §3º e §4º da Lei Estadual nº 11.357/09.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 454 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria especial do(a) servidor(a) seguir discriminado:

ANA CLAUDIA CHAVES SANTOS, proc. 019.8089.2020.0092735-01- SESAB, mat. 59.132.953.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 455 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por ausência de amparo legal, os pedidos de aposentadoria especial dos servidores a seguir discriminados:

I - GEOVANI JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS, proc. 0300160389277 - SESAB, mat. 59.136.200-0
II - ARILMA ALVES LUZ, proc. 0300160417823 - SESAB, mat. 19.274.300-1.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 458 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria especial dos Servidores(as) seguir discriminados:

I - ROBERTO SATURNINO DE SOUSA FILHO, proc. 0300150316484- SESAB, mat. 19.218.045-7;

II - EDENILSON PEREIRA MACHADO NASCIMENTO, proc. 0306160041538 - SESAB, mat. 19.441.663-4;

III - MARGARIDA MAIA DA VISITAÇÃO, proc. 0300160908614 - SESAB, mat. 19.251.865-0;

IV - ROBERTO FRANÇA FONTOURA, proc. 0300150044840 - SESAB, mat. 19.219.080-0;

V - ANA LÚCIA SOUZA CARVALHO, proc. 0300160892041 - SESAB, mat. 19.251.574-1.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/AGERBA Nº 008 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário de Administração do Estado da Bahia e o Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2019.0023800-72, **RESOLVEM**: tornar sem efeito todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8008906-61.2019.8.05.0000, impetrado por Michele Guimarães Falcão da Silva, candidata do Concurso Público para Seleção de Candidatos para Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - DIRETORIA GERAL

Renovar o credenciamento referente ao ano de 2020 e autorizar a mudança de endereço da empresa abaixo, cujo objeto é a realização de vistorias automotivas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 387 de 17 de março de 2014, alterada pela Portaria nº. 380 de 16 de março de 2016, ambas DETRAN/BA.

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
166/2021	049.4642.2020.0014461-51	RAMA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA	20.684.778/0001-74	Salvador

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

Portaria Nº 00322866 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
049475920212576681	49001326	VERA LUCIA SOARES	Técnico administrativo	09.08.1992 a 08.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00322862 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
049475920212576681	49001326	VERA LUCIA SOARES	Técnico administrativo	09.08.1987 a 08.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00322850 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
049475920212576681	49001326	VERA LUCIA SOARES	Técnico administrativo	09.08.1982 a 08.08.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00322815 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92049506	DEYVISON SILVA BARBOSA ANDRADE	Coordenador IV	DAI-5	3A-RET-Caetité	01.09.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00322806 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92046452	RODOLFO OSCAR BALLON TEDESQUI	Assistente IV	DAI-5	Coord de Saúde	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00322935 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear LIDIANE ALVES PEREIRA, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) 24A- CIRET- Teixeira de Freitas, a partir de 21 de Agosto de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 244, publicada no DOE 07.08.2021

Onde se lê: EXAMES PRÉ-ADMISSÃOIS DATA: 07.09.2021 - HORÁRIO: às 10h, impreterivelmente.

Leia-se: EXAMES PRÉ-ADMISSÃOIS DATA: 08.09.2021 - HORÁRIO: às 10h, impreterivelmente.

Salvador, 02 de setembro de 2021

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria Nº 00319675 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
16365184	EUCLIDES LUIZ DA SILVA	Auxiliar administrativo	PRESÍDIO ADV ARISTON CARDOSO	Ilhéus	30,00	40,00	01.07.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00322204 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307324	LILIANE SOUZA SANTOS	31.08.2013/30.08.2018	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00322198 de 02 de Setembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16302630	ANTONIO FERNANDO DE BRITO PUGLISEL	29.05.2003/28.05.2008	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00322184 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16302610	LUCIVALDO AMORIM PEREIRA	29.05.2003/28.05.2008	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00322166 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16300185	DARTHAGNAN FRANCISCO PINHEIRO JUNIOR	16.03.2008/15.03.2013	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00322151 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16375227	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	16.09.2004/15.09.2009	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00322129 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16297866	ARMANDO JORGE BADIN TEIXEIRA	03.12.2007/02.12.2012	04.10.2021	01.01.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00322121 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16373429	VILMARA SOUZA BASTOS	08.01.2012/07.01.2017	04.10.2021	02.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00322096 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16297861	ALDEMIR SILVA DOS SANTOS	03.12.1997/02.12.2002	04.10.2021	02.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00322084 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16373419	MARLY QUITO CIDREIRA NASCIMENTO	08.01.2007/07.01.2012	04.10.2021	02.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00322050 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16281087	LUCINALVA MOTA XAVIER	22.04.2011/21.04.2016	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00322041 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16373405	IVAN SANTANA FERRAZ	08.01.2012/07.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00322039 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23598759	BERNADETE CARDEAL DE LIMA VIEIRA	01.08.2014/31.07.2019	01.10.2021	29.12.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



Portaria Nº 00322001 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16279536	ERICO LUIZ SILVA PIRES	14.09.2008/13.09.2013	01.10.2021	29.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321992 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23593383	ULYSSES SANTOS FERREIRA	28.07.2014/27.07.2019	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321991 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16366619	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	08.06.2008/07.06.2013	06.10.2021	04.12.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321948 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16274527	JOCELIO OLIVEIRA	17.09.2009/16.09.2014	04.10.2021	02.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321940 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23592620	EDIVAN BRANDAO SILVA	24.07.2014/23.07.2019	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321930 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365335	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	30.05.2001/29.05.2006	01.10.2021	29.12.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321896 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16273258	MARY LUCIA DANTAS SILVA ARGOLLO	12.10.2014/11.10.2019	20.10.2021	18.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321868 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365277	ROSEMARY MENDES DOS SANTOS	30.05.2011/29.05.2016	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321853 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23552605	LEIDIANE VITORIA DOS SANTOS	05.06.2013/04.06.2018	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321824 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16268879	JIANNE MOREIRA DE OLIVEIRA	25.02.2014/24.02.2019	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321799 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365190	MARIA CELESTE SOUZA FERREIRA	25.05.2016/24.05.2021	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00321741 de 02 de Setembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23531619	WELLINGTON VASCONCELOS DE SANTANA	02.01.2012/01.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321740 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16230207	ROSALINA SOARES SILVA	08.08.2015/07.08.2020	04.10.2021	01.01.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321730 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16358615	PAULO SERGIO BRITO DA SILVA	01.08.2005/31.07.2010	04.10.2021	02.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321658 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229905	LUIZ CESAR SOUZA DA SILVA	14.02.2007/13.02.2012	06.10.2021	04.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321656 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23531202	ELIEZER SOARES DE CARVALHO	06.12.2011/05.12.2016	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321648 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16358611	EDSON JOSE DA ROCHA FILHO	01.08.2010/31.07.2015	11.10.2021	09.12.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321587 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23531130	CAMILA CALMON COSTA	27.12.2011/26.12.2016	13.10.2021	10.01.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321559 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227208	EDVALDA NUNES DOS SANTOS DA SILVA	18.04.2010/17.04.2015	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321551 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16342389	ANDRE TELES CARVALHO	28.02.2010/27.02.2015	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321503 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530957	ROSANGELA SOUSA SANTOS	19.12.2011/18.12.2016	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321487 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16340282	GEOVANY SOUSA SANTOS	10.11.2014/09.11.2019	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321483 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227049	ANA CARLA GONCALVES QUARESMA	01.02.2005/31.01.2010	05.10.2021	03.12.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321479 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23601797	JOAO BATISTA DE SOUZA ALCANTARA	16.06.2016/15.06.2021	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321433 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530398	SIRLENE VIEIRA DE SOUZA MOURA	06.12.2011/05.12.2016	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321418 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16340260	CLEIDVALDO OLIVEIRA DE JESUS	09.11.2014/08.11.2019	01.10.2021	29.12.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321412 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227021	SIMONE NASCIMENTO SANTANA	18.04.2000/17.04.2005	13.10.2021	11.11.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321396 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23600783	RODRIGO NASCIMENTO RAMOS	05.08.2014/04.08.2019	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321360 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23600783	RODRIGO NASCIMENTO RAMOS	05.08.2014/04.08.2019	01.10.2021	30.10.2021

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524051	FELIPE BARROS CASTRO	07.07.2011/06.07.2016	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321352 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16143119	AILTON FERREIRA DE SANTIAGO	10.08.2003/09.08.2008	01.10.2021	29.12.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00321322 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16332577	ANTONIO JORGE DA SILVA NERES	26.07.2004/25.07.2009	01.10.2021	30.10.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00319505 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar NEREIDE JESUS PITANGA DE SOUZA, matrícula nº 23549316, para, em razão de Férias no período de 06 de Setembro de 2021 a 05 de Outubro de 2021, substituir ANTONIO OLIVEIRA ARGOLO, matrícula nº 23522498, no cargo Coordenador III, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00322660 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar TARCISIO BRANDAO MALAQUIAS, matrícula nº 23522803, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir CARLOS EDUARDO SODRE, matrícula nº 23545547, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 055 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA – ADAB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, I, a, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023/04 e considerando:

1. Que Eventos Agropecuários são considerados aglomerações de animais de risco a difusão de doenças;
2. A necessidade de assegurar as condições sanitárias para manter o "status" de área livre de febre aftosa, tendo em vista o Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa;
3. A importância representada pelas pessoas físicas, jurídicas e pelas empresas promotoras públicas ou privadas de Eventos, e da necessidade de disciplinar essas atividades em consonância com as normas legais e regulamentares de defesa sanitária animal;
4. A necessidade da aplicação de medidas previstas na Lei nº 7.597, de 07 de fevereiro de 2000, em seu art. 6º, item III, regulamentada pelo Decreto nº 7.854, de 11 de outubro de 2000, em seus artigos 34 ao 39, e a Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;
5. A Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que define as normas para habilitação de médico veterinário privado para emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA;
6. A conveniência e oportunidade da adoção de normas para proceder ao credenciamento de Médicos Veterinários para exercer a Responsabilidade Técnica de Eventos Pecuários.
7. A Lei Federal nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal;
8. A Lei Estadual nº 14.082 de 07 de janeiro de 2019, que regulamenta as cavalgadas e vaquejadas como atividades desportivas no Estado da Bahia;
9. A Lei Federal nº 4.021, de 20 de dezembro de 1961, que cria a profissão de Leiloeiro Rural e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para o cadastro junto ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal, de estabelecimento e/ou promotor de eventos pecuários, para pessoa física, jurídica, empresa pública ou privada que realize ou promova evento pecuário, bem como para o controle sanitário de animais participantes do evento.

Art. 2º É obrigatório o cadastro de todo estabelecimento no qual ocorra aglomeração de animais, bem como do promotor de evento pecuário, junto ao Serviço Veterinário Estadual - SVE.

Art. 3º - É obrigatória a presença do Responsável Técnico - RT, médico veterinário, para eventos pecuários, no controle e na inspeção clínica dos animais na entrada e saída do evento.

Art. 4º A realização de evento pecuário no estado da Bahia está condicionada ao cumprimento da legislação de Defesa Sanitária Animal e às determinações específicas do Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal.

CAPÍTULO I

DO CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE EVENTOPECUÁRIO

Art. 5º - Entende-se como estabelecimento de evento pecuário o local destinado à realização de aglomeração de animais, de propriedade de pessoa física ou jurídica, pública ou privada.

Art. 6º - Para o cadastro de estabelecimento de evento, o proprietário deverá apresentar os seguintes documentos:

- I) Requerimento assinado e identificado pelo representante legal, pessoa física ou jurídica, solicitante do cadastro (Anexo I);
- II) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III) Cópia do documento de inscrição estadual, se pessoa jurídica, quando exigível;
- IV) Cópia do comprovante de endereço do solicitante do cadastro;
- V) Cópia do contrato social da pessoa jurídica solicitante do cadastro;
- VI) Dados da localização do estabelecimento através de Coordenadas Geográficas;
- VII) Contrato social, contrato de arrendamento ou outros contratos que provem a posse ou responsabilidade do estabelecimento.

Art. 7º - A autorização para a realização de evento, em estabelecimento cadastrado na Adab, estará condicionada à existência de infraestrutura adequada do recinto à finalidade do evento, nos termos previstos neste regulamento.

Art. 8º - O Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal vistoriará as condições da infraestrutura física do recinto, condicionando a autorização para a realização do evento à efetivação das medidas corretivas nos prazos que determinar.

Parágrafo único. A adequação da infraestrutura do recinto é de responsabilidade da pessoa física ou jurídica promotora do evento pecuário, em consonância com as recomendações e orientações do Serviço Oficial.

Art. 9º - O recinto para realização de evento deve preencher os seguintes requisitos:

- I) Estrutura de embarque e desembarque de animais em bom estado de conservação, adequados às espécies, com rampa, brete ou tronco de contenção, currais para manejo, iluminação adequada, e pedilúvio ou outro meio de desinfecção na entrada e saída de veículos e/ou animais;
- II) Curral em bom estado de conservação para acomodar os animais, segundo sua espécie e finalidade, providos de água, alimento e sombreamento adequados;
- III) Estruturas para acomodar os animais com conforto, capazes de garantir o seu bem-estar, adequados à finalidade e ao período de sua permanência no recinto;
- IV) Local para funcionamento do serviço de defesa sanitária animal, em escritório com localização estratégica identificada por meio de placa ou pintura e com os seguintes dizeres: "DEFESA SANITÁRIA ANIMAL" e que disponha de:
 - a) mesas e cadeiras;
 - b) bebedouros;
 - c) banheiros;
 - d) pontos de energia elétrica;
 - e) acesso à internet;
 - f) serviços diário de limpeza das instalações e de segurança permanente;
- V) Entrada e saída exclusiva para veículos transportadores de animais, com serviço de segurança permanente;
- VI) Área do recinto do evento cercada, com acesso que permita o controle da entrada e saída dos animais ou que impeçam a entrada daqueles em desacordo com as normas sanitárias, ou que não sejam participantes do evento;
- VII) A aprovação para a realização do evento fica condicionada a solicitação oficial por parte do promotor, que não poderá ser inferior a 30 dias da data em que se realizará (Anexo II);
- VIII) Após a solicitação formal, a Adab realizará a vistoria do espaço, cujas informações estarão contidas no (anexo III) desta Portaria, que será validado pelo médico veterinário da Adab em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

Art. 10º - No evento esportivo, onde a acomodação dos animais for realizada pelo próprio participante, ou acomodados em área externa ao recinto, a pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, promotor de evento pecuário, sob responsabilidade do médico veterinário responsável técnico, deverá prover meios de identificar individualmente os animais participantes do evento.

CAPÍTULO II

DOS PROMOTORES DE EVENTOS PECUÁRIOS

Art. 11º - Entende-se por promotor de evento pecuário, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, regularmente cadastrada; junto à Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal, que tenha por finalidade a promoção e realização de evento que configure aglomeração de animais.

Art. 12º - Entende-se na definição de evento pecuário toda aglomeração temporária de animais, de espécies iguais ou diferentes, com a finalidade específica de:

- I) Exposição, concurso leiteiro, concurso de marcha e outros similares, com objetivo principal de exposição ou concurso;
- II) Leilão, feira, shopping e outros similares, com participação de animais cujo objetivo principal é a comercialização;
- III) Vaquejada, rodeio, provas de tambor e baliza, provas de laço, ranchsorting, pegas de boi, teampenning, hipismo, hipódromos, enduros e outros similares, com a participação de animais com objetivo de competição esportiva.

Art. 13º - Na ocorrência de um evento com a participação de mais de um promotor no mesmo recinto e durante o mesmo período, será tratado como evento distinto, individual e paralelo.

Art. 14º - A pessoa física ou jurídica, pública ou privada, promotora de evento pecuário, deve atualizar seu cadastro sempre que houver alteração na documentação ou quando solicitado pelo Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal.

Art. 15º - Todo evento deverá recolher taxas de prestação de serviços estabelecidas por legislação estadual.

Art. 16º - Toda entidade vinculada a leilão deverá ter o leiloeiro rural cadastrado na Federação de Agricultura do Estado da Bahia – FAEB de acordo com a legislação pertinente daquela entidade.

Parágrafo primeiro - O leiloeiro rural devidamente cadastrado na FAEB poderá realizar leilões sem a necessidade de constituição ou vínculo a uma empresa leiloeira.

Parágrafo segundo - Todo leiloeiro oficial que for nomeado pelo Poder Judiciário para realizar leilão no estado da Bahia deverá exigir e cumprir as exigências sanitárias previstas em legislação.

Art.17º - O promotor de eventos será notificado para corrigir de imediato as desconformidades com a legislação sanitária animal, em especial nas seguintes hipóteses:

- I) Ausência de responsável técnico habilitado no recinto do evento;
- II) Entrada e/ou a saída dos animais sem a respectiva documentação sanitária ou quando esta não refletir a quantificação e qualificação exatas dos animais;
- III) Falta de adequação na estrutura do recinto;
- IV) Falta de apoio ao responsável técnico na tomada de medida sanitária durante o evento;
- V) Ocultação à fiscalização sobre irregularidades ocorridas durante a realização do evento;
- VI) Desacato ou desobediência à medida sanitária imposta pela legislação.

Art. 18º - A inobservância do disposto nesta Portaria sujeitará ao promotor de evento as seguintes sanções administrativas, independentemente das infrações prevista em legislação:

- I) Suspensão do cadastro junto à Adab por 90 (noventa) dias, caso seja notificado por 02 (duas) vezes no período de 01(um) ano sobre as inconformidades descritas no artigo anterior;
- II) Suspensão do cadastro junto à Adab por 01 (um) ano para todo e qualquer tipo de evento no Estado, em caso de reincidência, na forma do inciso anterior.

Parágrafo único - Antes da execução das sanções previstas nos incisos I e II, deste dispositivo, será concedido ao promotor de evento, o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua notificação, para apresentar defesa escrita ao Diretor de Defesa Sanitária Animal da ADAB.

CAPÍTULO III

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) EM EVENTO PECUÁRIO

Art. 19º - O médico veterinário é o profissional que atuará como responsável técnico de evento pecuário, devendo requerer seu credenciamento junto Unidade local da Adab mais próxima da sua área de atuação, apresentando os seguintes documentos:

- I) Formulário de Solicitação de credenciamento preenchido conforme modelo (Anexo IV);
- II) Cédula de identidade profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia – CRMV-BA;
- III) Comprovante de declaração de residência;
- IV) Apresentação de documento expedido pelo CRMV-BA, declarando que o profissional está devidamente inscrito e quite com a anuidade e não responde a processo ético e disciplinar.

Art. 20º - O parecer técnico do serviço veterinário oficial Local (Anexo VI) para o credenciamento do responsável técnico será emitido após a validação da documentação apresentada e do treinamento junto ao órgão oficial de defesa sanitária animal para exercício da atividade a que se propõe.

Art. 21º - O credenciamento do médico veterinário estará condicionado à habilitação para emissão da Guia de Trânsito Animal GTA, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para as espécies animais conforme a finalidade do evento em que pretende exercer a responsabilidade técnica.

Parágrafo único - A Diretoria de Defesa Sanitária Animal poderá autorizar a realização de evento com responsável técnico não habilitado para emissão de GTA, em casos excepcionais, caso não haja disponibilidade de responsável técnico habilitado na jurisdição regional do evento, ficando o Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal responsável pela emissão das GTAs de saída.

Art. 22º - O responsável técnico (anexo V) é o profissional que deverá orientar o promotor do evento sobre todos os aspectos técnicos e legais relacionados às exigências sanitárias para a participação de animais em evento pecuário no Estado da Bahia, possuindo as seguintes atribuições:

- I) Exercer ações de inspeção quando, na função de responsável técnico, for credenciado para esta função pelo órgão oficial;
- II) Informar os integrantes da sua equipe que irão participar do evento, devendo estar devidamente identificados;
- III) Realizar a recepção e inspeção de todos os animais no momento da entrada no recinto do evento;
- IV) Conferir a documentação de trânsito (GTAs) que acompanha os animais e respectivos atestados e exames laboratoriais requeridos por espécie e pela finalidade do evento;
- V) Levar ao conhecimento da ADAB, em caráter imediato, quando identificar qualquer sinal clínico ou suspeita de doença infectocontagiosa em animais participantes do evento, ou qualquer divergência na documentação sanitária apresentada pelos participantes ou promotores do evento;
- VI) Avaliar os animais sobre as suas condições gerais de saúde e presença de infestação por ectoparasitas, impedindo sua entrada no evento;
- VII) Ao inspecionar os animais, deverá verificar se a espécie animal, faixa etária e sexo indicados na GTA estão corretas, impedindo a entrada no evento de cargas que estiverem em desconformidade com a documentação apresentada e emitindo GTA de retorno na hipótese da ausência de apresentação dos exames exigidos referentes à cada espécie animal.
- VIII) Emitir as GTAs de saída de animais do evento até o 2º dia útil após o seu encerramento, devendo ser entregue ao responsável ou condutor dos animais;
- IX) Preencher os mapas de controle de entrada e saída de animais de acordo com os modelos fornecidos pela Adab e consoante os critérios técnicos indicados por este;
- X) Emitir as GTAs em conformidade com o manual de emissão normatizado pelo Ministério da Agricultura;
- XI) Não permitir a permanência de animais do lado de fora do estacionamento do recinto;
- XII) Não emitir GTA para produtor ou estabelecimento sem cadastro no serviço de defesa sanitária animal;
- XIII) Não receber documentos sanitários, inclusive atestados de exames, com rasuras, emendas ou outro fator que comprometa a sua originalidade ou suscitem dúvidas da condição sanitária dos animais ou da sua autenticidade;

Art. 23º - Só poderão exercer a função de responsável técnico, para eventos pecuários, os médicos veterinários que obtiverem habilitação de acordo com estas normas.

Art. 24º - O profissional habilitado fica obrigado a atender às convocações, orientações e legislações do Estado, bem como informar ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal da região de sua abrangência a ocorrência de quaisquer atos de desrespeito ou desobediência às normativas, nos eventos pecuários em que atuar.

Art. 25º - O médico veterinário habilitado deverá emitir, preferencialmente, Guia de Trânsito Animal Eletrônica – (e-GTA).

Parágrafo único - Em casos excepcionais será admitida à emissão de GTA bloqueada, exclusivamente para o retorno dos animais dos eventos em consonância com a GTA de entrada, ficando obrigatória a prestação de contas ao SVE para seu lançamento no Sistema Informatizado, para ser enviada a Base de Dados Única da Plataforma de Gestão Agropecuária - PGA, na qual poderá ser consultada e atestada sua autenticidade.

Art. 26º - O médico veterinário responsável técnico ficará obrigado a prestar contas das GTAs de entrada e saída e apresentar o mapa de trânsito dos animais e a síntese do evento (Anexo VIII), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, na Unidade Local de Defesa Agropecuária da Adab onde ocorreu o evento.

Art. 27º - A Guia de Trânsito Animal deverá ser emitida, individualmente, para um único produtor, destino e finalidade.

Parágrafo único - No caso de compartilhamento de veículo transportador, deverá ser emitida uma GTA para cada produtor ou espécie.

Art. 28º - Na possível suspeita de ocorrência sanitária no recinto do evento pecuário, que determine algum tipo de restrição ao trânsito de animais, a GTA só poderá ser emitida pelo Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal.

Art. 29º - O médico veterinário responsável técnico, habilitado só poderá emitir GTA para a saída de animais de evento pecuário para o qual foi contratado.

Art. 30º - Ao médico veterinário responsável técnico competem às atividades técnicas definidas pela legislação específica do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

Art. 31º - O médico veterinário habilitado pelo Ministério da Agricultura e cadastrado na Adab como responsável técnico tem o dever de cumprir as legislações vigentes, que garantam tratamento humanitário e bem-estar animal, coibindo qualquer tipo de maus-tratos.

Art. 32º - A ADAB disponibilizará as exigências sanitárias no site, para o ingresso de animais em eventos pecuários, devidamente atualizadas, conforme legislação vigente;

Art. 33º - As emissões de GTAs em eventos, quando devidas, deverão recolher as taxas de prestação de serviços estabelecidas por legislação estadual.

Art. 34º - Não poderá exercer a responsabilidade técnica pelo evento o profissional médico veterinário que não esteja credenciado pela Adab ou qualquer servidor que esteja à disposição da Adab.

Art. 35º - É proibida a participação do médico veterinário em qualquer prova, exposição, concurso ou competição no evento em que estiver atuando na



função de responsável técnico; esta vedação estende-se aos membros da sua equipe.

Art. 36º - A rescisão de contrato de prestação de serviço de responsabilidade técnica deve ser comunicada à Unidade Local de Defesa Agropecuária da ADAB pelo médico veterinário, em prazo não excedente a 72 horas do início do evento.

Art. 37º - A habilitação de que trata este capítulo poderá ser suspensa ou revogada, a qualquer tempo, a juízo da Diretoria de Defesa Sanitária Animal.

Art. 38º - A inobservância dos dispositivos desta portaria sujeitará ao médico veterinário responsável técnico às seguintes sanções administrativas quanto ao não cumprimento das obrigações e responsabilidades:

- I) Quando a inobservância caracterizar infração ao Código de Ética Profissional, será solicitada abertura de processo ético junto ao CRMV-BA;
- II) Quando a inobservância caracterizar inconformidade grave na emissão de Guia de Trânsito Animal, será solicitado suspensão ou cancelamento da habilitação para emissão de GTA junto ao Ministério da Agricultura;
- III) Suspensão do cadastro por 90 (noventa) dias para todo e qualquer evento pecuário no Estado, caso seja notificado por 02 (duas) vezes no período de 01 (um) ano referente ao descumprimento das obrigações previstas no art.22.
- IV) Suspensão do cadastro junto à ADAB por 01 (um) ano para todo e qualquer tipo de evento no Estado, em caso de reincidência, na forma do inciso anterior.
- V) O descredenciamento ocorrerá quando o processo ético for finalizado no CRMV-BA caracterizando infração ética profissional, ou quando houver o descredenciamento da habilitação por parte do Ministério da Agricultura.

Parágrafo único. Antes da execução das penas previstas nos incisos II, III e IV deste dispositivo, será concedido ao responsável técnico, o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua notificação, para apresentar defesa escrita ao Diretor de Defesa Sanitária Animal da ADAB.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PECUÁRIO

Art. 39º - A pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, promotora de Evento, deverá requerer a realização do evento pecuário, junto a ADAB, conforme anexo II, para a Unidade Local de Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal responsável pelo município onde se pretende realizar o evento.

§ 1º O requerimento para realização de evento deverá estar acompanhado de cópia da Anotação de responsabilidade técnica – ART, homologado pelo CRMV - BA, que deverá estar vigente por todo o período do evento.

§ 2º A solicitação prevista neste artigo poderá ser suspensa, a critério das autoridades sanitárias, a qualquer momento, por descumprimento da legislação vigente ou em situações de suspeita de ocorrências sanitárias.

§ 3º O prazo mínimo para solicitação de eventos não programados em calendário oficial será de 30 (trinta) dias de antecedência, ao início do evento, conforme legislação da ADAB.

§ 4º A pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, promotora de Evento, deverá, antecipadamente, comunicar formalmente a autoridade policial do município a intenção de realizar o evento.

Art. 40º - Não será concedida autorização para a realização do evento se pessoa física ou jurídica, pública ou privada, promotora do evento, estiver com cadastro suspenso pela ADAB ou com pendência de pagamento de taxas.

Art. 41º - São requisitos necessários à autorização para realizar evento pecuário:

- I) A propriedade deve estar cadastrada no sistema de defesa agropecuária em data anterior a solicitação para realização do evento;
- II) Ter cumprido as determinações dos programas oficiais de sanidade animal;
- III) O promotor deverá recolher as taxas de prestação de serviço da ADAB;
- IV) Cumprir as normas do regulamento técnico para o evento pecuário.

Art. 42º - Após vistoria final do recinto e cadastramento do evento no sistema de defesa agropecuário será emitida autorização para realização (Anexo VII).

Parágrafo único. A ADAB deverá realizar a vistoria até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do promotor do evento.

Art. 43º - É obrigatória a presença do responsável técnico e de sua equipe, no local do evento, desde o seu início até a saída do último animal do recinto, ficando proibida a entrada ou saída de animais sem sua presença e da sua equipe responsável.

Art. 44º - Os animais serão obrigatoriamente inspecionados no local destinado à sua recepção, não sendo permitido o seu desembarque ou a entrada, quando não estiverem acompanhados de documentos exigidos pela legislação sanitária estadual, bem como não apresentarem sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e isentos de ectoparasitas.

Art. 45º - A pessoa física ou jurídica, pública ou privada, promotora de Evento, deverá promover limpeza e desinfecção geral do recinto do evento até 72 (setenta e duas) horas antes do início, de acordo com as normas técnicas vigentes e sob orientação do médico veterinário responsável técnico.

Parágrafo Único - Os animais deverão ser retirados do recinto em até 72 (setenta e duas) horas após o término do evento, procedendo à imediata limpeza e a desinfecção geral do recinto, de acordo com as normas técnicas vigentes e sob a orientação do médico veterinário responsável técnico.

Art. 46º - As feiras livres com aglomeração e comercialização de animais, insumos e produtos agropecuários, quando realizadas em espaço público do município, serão de responsabilidade do governo municipal, quanto à adequação do evento as normas de sanidade animal do Estado.

Art. 47º - A participação de animais no recinto do evento deverá ser compatível com a infraestrutura do local, observando-se as normas de bem estar animal com a capacidade do local.

§ 1º É proibido manter animais no veículo transportador, motivado pela falta de currais ou instalações adequadas.

§ 2º É proibido o ingresso de animais no evento caso a capacidade de alojamento no local destinado a eles já esteja preenchida

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, os animais excedentes deverão ser devolvidos à origem; em caso de impossibilidade, o serviço oficial, juntamente com o responsável técnico e o proprietário, irão definir o destino dos animais.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO DO EVENTO PECUÁRIO

Art. 48º - A recepção de animais nas exposições e feiras agropecuárias obedecerá ao horário compatível com o serviço de inspeção, devendo constar no regulamento do evento devidamente acordado com o Serviço de Defesa Sanitária Animal.

Parágrafo único. Os animais que chegarem ao local do evento após o horário do regulamento, somente serão recepcionados no dia seguinte no curral de recepção, ficando os animais sob responsabilidade do proprietário ou do condutor.

Art. 49º - Os animais destinados a leilões poderão ser recepcionados até uma hora antes do início da comercialização.

Art. 50º - Nas provas esportivas, o horário de recepção será estabelecido pelo médico veterinário responsável técnico e o promotor do evento, com anuência do serviço oficial.

Art. 51º - O responsável técnico do evento determinará a hora em que as Guias de Trânsito Animal – GTAs estarão disponíveis e o prazo máximo para a sua retirada.

Art. 52º - O promotor do evento é responsável pela manutenção, alimentação, manejo adequado e fornecimento de água aos animais, comercializados ou não, que permanecerem no recinto por período superior a 24 horas após o término.

Art. 53º - É proibida a entrada de veículos no recinto do evento, excetuando-se aqueles que estiverem em serviço, desde que devidamente credenciados pela comissão organizadora.

Parágrafo único. Nos recintos de eventos onde haja a possibilidade de separação física entre local de manejo de animais e demais áreas comuns permite-se que os veículos transitem e permaneçam em locais previamente delimitados, desde que não tenham contato direto com as áreas de embarque, desembarque e permanência de animais.

CAPÍTULO VI

DO PROPRIETÁRIO DE ANIMAL NO EVENTO PECUÁRIO

Art. 54º - O proprietário ou detentor de animais deve apresentar ao responsável técnico do evento os documentos sanitários exigidos pela legislação de defesa sanitária animal, ou que forem determinados pela ADAB.

Art. 55º - O proprietário de animais deve manter atualizado o seu cadastro na ADAB e cumprir os programas oficiais de Defesa Sanitária Animal.

Art. 56º - O proprietário de animal ou seu preposto deve comunicar ao médico veterinário responsável técnico qualquer suspeita ou ocorrência de enfermidade infectocontagiosa durante a permanência dos animais no evento.

Art. 57º - O proprietário de animais somente poderá comercializar animais a compradores regularizados junto ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal.

Parágrafo único. Compete ao vendedor a verificação da regularidade cadastral dos compradores junto ao Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal.

CAPÍTULO VII

DA FISCALIZAÇÃO DO EVENTO PECUÁRIO

Art. 58º - O Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal definirá, mediante análise de risco sanitário, a forma como realizará a fiscalização do evento.

Parágrafo único. A análise de risco sanitário será realizada pela Gerência Técnica em conjunto com o Território, com os setores de epidemiologia e trânsito.

Art. 59º - O Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal deverá fiscalizar o evento sob a responsabilidade do médico veterinário responsável técnico a qualquer momento.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60º - Os animais acometidos ou suspeitos de doenças infectocontagiosas, durante o evento, serão isolados em local apropriado, adotando-se todas as medidas sanitárias cabíveis, inclusive interdição do evento e do local de sua realização, quando necessário.

Art. 61º - É permitido ao proprietário dos animais terem assistência técnica de médico veterinário de sua confiança para assistir seus animais.

Art. 62º - A saída de animais portadores de doenças infectocontagiosas do local do evento somente será permitida com a autorização da ADAB.

Art. 63º - Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Diretoria de Defesa Animal da ADAB.

Art. 64º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário e a Portaria n.º 255 de 27 de setembro de 2018.

Oziel Oliveira

Diretor Geral

ANEXO I

MODELO - REQUERIMENTO DE CADASTRO DO ESTABELECIMENTO PROMOTOR DE EVENTO AGROPECUÁRIO

Eu _____, abaixo identificado, venho solicitar junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia – Adab o cadastramento do estabelecimento promotor de evento:

Tipo do evento: Exposição () Esportivo () Leilão () Feira de Animais ()

Outro: _____

Nome: _____ CPF/CNPJ: _____

Responsável: _____ CPF: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Endereço do estabelecimento: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Município: _____

Nº do cadastro no Sistema Informatizado: _____ Coordenadas Geográficas: _____

Data e Local: _____

Assinatura do Responsável

Assinatura/Carimbo do Servidor da ADAB

ANEXO II

MODELO - REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO PECUÁRIO

Sr. Gerente do Escritório da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB.

Eu, _____ abaixo assinado, portador do CPF/CNPJ nº _____, residente _____, telefone () _____ venho através deste requerer a vistoria do recinto do evento abaixo identificado, visando a autorização para realização do referido evento, conforme a legislação vigente.

Recinto: _____ Cadastro na Adab nº _____

Endereço: _____ Município _____

Nome do evento: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____.

Nome do promotor do evento: _____

Previsão da quantidade de animais, por espécie: _____

Médico Veterinário Responsável (RT) : _____

Nº Portaria/Adab: _____ CRMV-BA N. _____

Nº Portaria de habilitação para emissão GTA Ministério Agricultura: _____

Data e Local: _____

ASSINATURA SOLICITANTE

Assinatura/Carimbo do Servidor da ADAB

ANEXOIII

MODELO - LAUDO DE RECINTO DE EVENTO PECUÁRIO

Nome do recinto: _____

Finalidade do evento: Exposição () Vaquejada () Leilão () Feira de animais: ()

Outro: _____

Localização: _____

Distrito: _____ Município: _____

Coordenadas Geográficas: Lat.: _____ Long.: _____

Cadastro do local do evento na Adab: sim () não ()

Nº Sistema de Defesa Agropecuária da Adab: _____

Instalações indispensáveis para funcionamento:

Estrutura física para inspeção:

Tipo de construção: Alvenaria () Madeira () Outros () _____

Localização adequada: sim () não ()

Energia: sim () não () Água: sim () não ()

Sanitários independentes: sim () não () Masculino () Feminino ()

Sala de descanso: sim () não ()

Curral de retenção: sim () não ()

Área de vistoria e desembarque: sim () não () Local é adequado sim () não ()

Localização fora do evento: sim () não ()

Iluminação adequada para inspeção noturna: sim () não ()

Área para estacionamento dos participantes: sim () não ()

Área para estacionamento visitante: sim () não ()

Número de portões de entrada e saída de animais: _____

Cadeados ou travas de segurança nos portões: sim () não ()

Desinfecção na entrada e saída de veículos e/ou animais: sim () não ()

Parecer sobre a vistoria do local de evento:

FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL ()

OBS: _____

Prazo para correção das inconformidades: _____

Local e data: _____

Assinatura e carimbo do SVE.

ANEXO IV

MODELO- REQUERIMENTO DE CADASTRO PARA RESPONSÁVEL TÉCNICO DE EVENTO PECUÁRIO

Eu, _____, Médico (a) Veterinário(a), venho requerer junto a Adab, meu cadastro como Responsável Técnico para evento pecuário no estado da Bahia.

Endereço: _____ CEP: _____

CRMV-BA nº _____ CPF nº _____



Telefone: _____ e-mail: _____

Município: _____

Habilitado pelo Ministério da Agricultura: sim () não ()

Portaria de Habilitação nº _____

Habilitado para emitir Guia de Trânsito Animal para quais espécies: _____

Declaro não possuir vínculo com o Serviço Veterinário de Defesa Sanitária Animal Oficial e que as informações prestadas acima são verdadeiras.

Data e Local: _____

Assinatura do Médico (a) Veterinário(a) / Carimbo

Assinatura /Carimbo do Servidor da ADAB

ANEXO V**MODELO – TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EVENTO COM AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS**

Eu, _____, CPF nº _____, CRMV/BA

nº _____.

Declaro ser Responsável Técnico pelo evento _____ a ser realizado no _____, nome do promotor responsável pelo evento _____, CPF nº _____, que será realizado no município de _____/BA, período de ____/____/____ a ____/____/____, me comprometendo a cumprir as exigências estipuladas pelo Serviço Veterinário Oficial antes, durante e após realização do evento, estando ciente de que qualquer descumprimento será passível de interrupção imediata do evento bem como a aplicação das penalidades previstas em Lei.

Assinatura do Médico(a) Veterinário(a) / Responsável Técnico

ANEXO VI**MODELO - PARECER TÉCNICO DE CREDENCIAMENTO PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM EVENTO PECUÁRIO**

Eu, _____, Médico (a) Veterinário(a) do serviço oficial, após análise da documentação apresentada pelo Médico(a) Veterinário(a) _____, inscrito no CRMV sob nº _____, e da avaliação dos critérios da portaria estadual nº _____, emito parecer técnico:

Favorável ()

Desfavorável () Justificar: _____

Participação em capacitação:

Favorável ()

Desfavorável () Justificar: _____

Parecer final:

() Atesto que o (a) Médico(a) Veterinário(a) _____ CRMV-BA _____, solicitante preenche, os requisitos profissionais para o exercício de Responsável Técnico em eventos pecuários de acordo com a presente portaria estadual nº _____.

() Atesto que o (a) Médico(a) Veterinário(a) _____ CRMV-BA solicitante não preenche, os requisitos profissionais para o exercício de Responsável Técnico em eventos pecuários de acordo com a presente portaria estadual nº _____.

Data e Local: _____

Médico (a) Veterinário(a) da ADAB / Cadastro

ANEXO VII**AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO PECUÁRIO**

Eu, _____, Médico (a) Veterinário(a) da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, após vistoria técnica e laudo de avaliação do recinto do evento, autorizo a realização do evento _____, localizado no município _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, de acordo com a Portaria nº _____ de _____, em conformidade a Lei Estadual Nº 7.597, de 07 de fevereiro de 2000 e o Decreto N 7.584, de 11 de outubro de 2000.

_____, de _____ de _____

Médico(a) Veterinário(a) Adab

Carimbo / Cadastro

De acordo,

Gerente Técnico

ANEXO VIII**MODELO - SÍNTESE DA INSPEÇÃO DE EM EVENTO PECUÁRIO**

Evento: _____ Código do evento: _____

Período: _____

Município: _____ Distrito: _____

Código do estabelecimento promotor do evento: _____

Médico(a) Veterinário(a) R. T.: _____ CRMV-BA nº _____

Portaria de habilitação da Adab nº _____

➤ PLANTONISTAS:

Médico(a) Veterinário(a)	Auxiliares

➤ INGRESSO DE ANIMAIS:

Total	Bovinos	Bubalinos	Equídeos	Caprinos	Ovinos	Suínos	Total

Outras espécies: _____ Total: _____

➤ OCORRÊNCIAS SANITÁRIAS:

Nº GTAs fiscalizadas na entrada: _____

Nº GTAs emitidas na saída: _____

Durante a realização do evento houve fiscalização do Serviço Oficial: () Não

() Sim, nome _____ e cargo _____

Observações: _____

Local e data: _____

Assinatura do Médico (a) Veterinário(a) / Carimbo

Portaria Nº 00322591 de 01 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 23 de Julho de 2021, **RODRIGO GALINDO FERRARO**, matrícula nº 83540155, para responder pelo expediente do cargo em comissão Assessor Especial, símbolo DAS-2C, no(a) ASSESSORIA ESPECIAL.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORTARIA N.º 058 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, Inciso I, alínea b, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 011 de 17/03/2021, publicada no Diário Oficial da Bahia em 18 de março de 2021 - ANO CV- N 23117.

Oziel Oliveira**Diretor Geral****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2021.**

PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001749-07 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA **OBJETO:** Implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. - **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. **Assinam: Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Tiago Manoel Dias Ferreira - Município de Jacobina - Ba. Assinatura: 02/09/2021.**

Portaria Nº 00320686 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADINORAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 28649632, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **TILSON NUNES MOTA**, matrícula nº 92031554, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00320954 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IONE OLIVEIRA DA SILVA BOMFIM**, matrícula nº 92035712, para, em razão de Férias no período de 29 de Setembro de 2021 a 08 de Outubro de 2021, substituir **RODRIGO DE SOUZA COUTINHO**, matrícula nº 92013802, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

4º TERMO ADITIVO Nº 635/2021 ao Termo de Outorga Nº DTE0014/2015 - Ilka Biondi. SEI 084.0508.2021.0003304-50. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 30/09/2021 e término em 29/09/2022. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Representante Legal da Instituição e Outorgado.**



SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária: 01 / 09 /2021

Diante do quanto exposto no Relatório TCE Processo TCE/009132/2019 e Parecer do servidor responsável por conduzir o processo de reparação de dano, **DECIDO pela reabertura** do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instituída por meio da Portaria/GAB nº 143 de 06 de setembro de 2019, publicada no DOE de 07/09/2019, em desfavor do conveniente *Cia Jeane Mary Marie de Teatro*, no âmbito do *Convênio nº.123/2008* para correção do valor de débito imputado.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

RETIFICAÇÃO

Na Decisão da Secretária de 28/07/2021 pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de processo de reparação de danos ao erário em desfavor da Proponente Associação Civil Beneficente Amigos do Boiadeiro do Terreiro Ilê Axé Omin J'Obá, publicado no DOE de 29/07/2021;

Onde se lê:

...R\$40.462,98 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Leia-se:

... R\$12.262,71 (doze mil, duzentos e sessenta e dois reais, e setenta e um centavos)

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DANO AO VEÍCULO DE PLACA PKT-7715

Tendo em vista a conclusão do processo de apuração de responsabilidade referente ao acidente de trânsito com o veículo Ford Ranger de placa PKT-7715, ocorrido no dia 03/06/2018, durante o trajeto no Km 47 da BR- 262, e, com fulcro na Portaria nº 36, de 12 de julho de 2021, que designou o servidor Luis Henrique Lima Carvalho responsável para conduzir Processo de Reparação de Danos ao Erário, publicada no DOE de 13/07/2021, **NOTIFICO** a empresa **SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, a efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, integral ou parcelado, do dano ao erário público pela perda total do veículo de marca Ford modelo Ranger, apurado no processo administrativo de nº 022.12228.2021.0000663-04 ou impugná-lo no prazo de 10 dias, junto à Comissão de Reparação de Danos ao Erário ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n Centro, CEP: 40.020-010 Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:30, impreterivelmente.

Luis Carvalho

Comissão de Reparação de Danos ao Erário

Portaria Nº 00321000 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALCIMIR SA CRUZ**, matrícula nº 22648434, para, em razão de Férias no período de 06 de Setembro de 2021 a 20 de Setembro de 2021, substituir **NEUSA MARTINS DO ROSARIO**, matrícula nº 22626141, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DE PROMOÇÃO CULTURAL.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00321964 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11086187	GRACIA DO ROSARIO SILVA	01.08.2008/31.07.2013	04.10.2021	17.11.2021

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / P O R T A R I A G A B. N.º 056 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Geral em exercício da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve** designar os membros: MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA, Cadastro nº. 92045066, GRAZIELA BATISTA GENTIL DUPLAT, Cadastro nº. 54620476, VAGNER EVANGELISTA DA FRANÇA, Cadastro nº. 54.389.286, KADINE BARBARA FERREIRA SANTOS, Cadastro nº. 21.520.653-2, e LEONARDO LISBOA RAMOS, Cadastro nº. 21.451.486-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial com o objetivo de coordenar, supervisionar e realizar o Processo Seletivo Simplificado - REDA, Edital n.º 001/2021. VANESSA DIAS DA CRUZ - Diretora Geral em Exercício

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º. 004/2021. PROCESSO SEI N.º. 080.3979.2021.0000435-85.** PUBLICADA NO DOE NA EDIÇÃO DE Nº 23.218, EM 30/07/2021.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

AVISO: Fica suspenso o ato de arquivamento do Contrato Social por Transformação de Empresário, registrado nesta Junta Comercial sob nº 97135494, da empresa **DBSIRI COMÉRCIO LTDA**, objeto do processo 064.1835.2020.0001403-51, que evidencia indícios falsificação de assinatura. Fica assim notificada a referida empresa, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto 1.800, art. 40, § 1º e 2º.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **SANEQUIP PATRIMONIAL LTDA**, sob nº 98019362 em 24/11/2020. NIRE: 29200236690, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Convênio nº 038/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Cardeal da Silva/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - **REGIN** na prefeitura e instituições do Município de **Cardeal da Silva/BA**, para implantação da **REDESIM**. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Antonio Augusto Sales de Jesus pela Prefeitura de Cardeal da Silva/BA.

RESUMO: - A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo de nº 21/829299-6, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeiro a Sra. Angela Saraiva Portes Souza, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesma prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

CANCELAMENTO: Considerando o Despacho Chefia nº LA 745/21 e em cumprimento ao disposto no o art. 40 do Dec. 1.800/96, fica desarquivado o ato de nº 97680443 de 18/07/2017, da empresa **COMERCIAL ATACADISTA BOAS VINDAS LTDA**, Nire 29600398361.

CANCELAMENTO: Considerando o Despacho Chefia nº LA 749/21 e em cumprimento ao disposto no o art. 40 do Dec. 1.800/96, fica desarquivado o ato de nº 97532005 de 21/01/2016, da empresa **PHD SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS LTDA**, Nire 29202610513.

CANCELAMENTO: Considerando o Despacho Chefia nº LA 750/21 e em cumprimento ao disposto no o art. 40 do Dec. 1.800/96, fica desarquivado o ato de nº 29105162455 de 02/02/2016, da empresa **JUVENIL MANOEL DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, Nire 29105162455.

CANCELAMENTO: Considerando o Despacho Chefia nº LA 439/20 e em cumprimento ao disposto no o art. 40 do Dec. 1.800/96, ficam desarquivados os atos: 96513343 de 08/03/2004, da empresa **SO MOUSSES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Nire 29201661921; 96300600 de 08/03/2001, da empresa **ORTOPEDIA CORREA LTDA**, Nire 29201615601; e 96283253 de 28/11/2000 da empresa **SANTA CLARA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, Nire 29201906770.SSA 03/09/2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente.

Portaria Nº 00322875 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92012748	RAMON MAGALHÃES SILVA	Supervisor Regional	DAI-5	COORD DE PESSOAL	23.08.2021

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00322873 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033152	HADSON ANDRADE ETTINGER	Supervisor Regional	DAI-5	COORD DE PESSOAL	23.08.2021

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00321267 de 02 de Setembro de 2021**

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00319167 de 27 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VERALICE DE SOUZA PINTO**, matrícula nº 92018687.

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00322871 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033209	ROSANA SILVA BARRETO GOMES	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE PESSOAL	23.08.2021

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA Nº 135 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

RESOLVE:

Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir: **ASSOCIAÇÃO DE BIOJOIAS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERÁ** inscrita sob CPF/CNPJ **08.936.039/0001-27** e DAP **SDW0893603900010103210131**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1656	AMENDOIA DE CACAU EMBALAGEM 1KG
2	SIPAF_BA_1658	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM 1KG
3	SIPAF_BA_1659	GUARANÁ DA BAHIA EMBALAGEM 1KG
4	SIPAF_BA_1657	PENTE DE PIAÇAVA
5	SIPAF_BA_1660	PIMENTA DO REINO EMBALAGEM 1KG
6	SIPAF_BA_1631	VASSOURA DA FIBRA NATURAL DE PIAÇAVA
7	SIPAF_BA_1632	VASSOURA DA FIBRA NATURAL DE PIAÇAVA DA BAHIA

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MEDIO SÃO FRANCISCO inscrita sob CPF/CNPJ **07.980.127/0001-63** e DAP **SDW0798012700011204191146**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1571	MEL VELHO CHICO SACHÊ 50G
2	SIPAF_BA_1572	MEL VELHO CHICO BISNAGA 300G
3	SIPAF_BA_1569	MEL VELHO CHICO BISNAGA BISNAGA 500G
4	SIPAF_BA_1566	MEL VELHO CHICO BISNAGA BISNAGA 1KG
5	SIPAF_BA_1570	MEL VELHO CHICO BISNAGA 250G

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 136 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Substituir a ex servidora **YANA CAROLINA SALES SILVA**, do cargo de Membro da Comissão Especial de Tomada de Contas do convênio citado na Portaria nº 163/2020 pelo servidor **TARCISIO VALTER CUNHA NERY**, matrícula nº 92.049.225.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeito retroativo a partir da data 31 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 137 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Substituir a ex servidora **YANA CAROLINA SALES SILVA**, do cargo de Membro da Comissão Especial de Tomada de Contas dos convênios citados na Portaria nº 164/2020 pelo servidor **PAULA ALANA DE JESUS SILVA**, matrícula 92.035.791.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeito retroativo a partir da data 31 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-000, Salvador - Bahia, vem por meio das servidoras pública Adryelle Cândida Matos Silva, Tatiana Caldas de Paula dos Santos e Yana Carolina Sales Silva designadas através da Portaria nº 163 de 16 de dezembro de 2020 e publicado no DOE em 17 de dezembro de 2020, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, intimar o Sr. **Marcos Welber Ribeiro da Silva**, para apresentar **MANIFESTAÇÃO**, no prazo de 10 (dez) dias, sobre **irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas** do convênio nº 029/2013, firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Cooperativa Central dos Assentamentos da Bahia LTDA - CCA-BA, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial - TCE, SEI nº 077.1599.2020.0008568-90. Para mais informações: tel.: (71)3115-1552 ou e-mail: adryelle.silva@sdr.ba.gov.br.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de Agosto de 2020.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**RESUMO DE CONVÊNIO**

Nº 452/2021 Convenientes: **CAR/SDR/CENTRAL DE COOPERATIVAS D COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO**.Município: Serrinha-Ba. Objeto: Implantação de um subprojeto de aliança produtiva territorial,envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE e as ENTIDADES CO-PARTÍCIPES previstas no plano de trabalho ,visando a aquisição de máquinas e equipamentos,reforma e ampliação de fábrica de polpas e adequação da unidade de produção,para atender a demanda das comunidades de fazenda Pedras e fazenda Barra,respectivamente nos municípios de Conceição do Coité e Ichu, território do Sisal,por meio do projeto Bahia produtiva.Fonte:**125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 1.946.858,05**Prazo: 457 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 02/09/2021.

Nº 468/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIACHO DO HUMAITÁ,LAGOA DO BINO E CAPINAL**.Município: Guajeru-Ba. ObjetoImplementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de horticultura e produção de plantas alimentícias não convencionais (PANC'S),com a aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de Humaitá,no município de Guajeru, por meio do projeto Bahia produtiva.Fonte:**125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**.Valor: **R\$ 66.148,60**;Prazo: 457 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 02/09/2021

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

ADTV- 462/18.4 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA**. Município:-**Monte Santo-Ba** objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado,em diversas comunidades, no município de Monte Santo,através da contratação de consultor individual para

EGBA**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



elaboração de plano de negócios, contratação de agente comunitário rural e a contratação de prestação de serviços especializado de técnico de apoio e gestão, por meio do PROJETO BAHIA PRODUTIVA (OLEAGINOSAS). Valor: R\$271.240,41 Assinatura: 02/09/2021.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 085/20.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURAL CULTURAL BENEFICENTE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO. Município: Pedro-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 130.523,88; Assinatura: 02/09/2021.

ADTV- 134/19.3 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO ENDIREITOR, BOM CABELO RIO CLARO. Município: Nova Canaã-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 46.046,80; Assinatura: 02/09/2021

ADTV- 163/20.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ENGENHO NOVO. Município: Cachoeira-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 137.801,21; Assinatura: 02/09/2021

ADTV- 328/12.9 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS BADAMEIROS DE FEIRA DE SANTANA. Município: Feira de Santana-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 297.828,92; Assinatura: 02/09/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 008/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0011404-75. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD. OBJETO: Pavimentação Asfáltica da Rua do Campo e Construção do Complexo Econômico, Social e Recreativo no Município de Andaraí, Bahia. VALOR: R\$ 6.824.302,84 (seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADES: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário e 15.451.204.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 142/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de JAGUAQUARA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0029496-72. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Assinaturas: Prefeito e Secretário. Data de Assinatura: 02/09/2021.

PORTARIA Nº 1375/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Arataca/BA, através do Termo de Adesão nº 352/2011 (PETE/BAHIA), referente ao exercício de 2019, conforme elementos constantes no Processo autuado sob o nº 011.14928.2021.0005821-35. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de setembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1391/2021. O Secretário da Educação, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a **Tomada de Contas Especial dos recursos dos Programas PDDE/CAIXA ESCOLAR, FAED/Manutenção, PDDE/Mais Educação, PDDE/Qualidade, PNAE/UEX e Cartão PNAE, do exercício financeiro 2020**, do Colégio Estadual Satélite, Código SEC 1178076, Código MEC 29436877, localizado no Município de Salvador, NTE 26, que se encontra inadimplente com a prestação de contas, tendo como Gestora/Executora a servidora ADRINA MENDES BARBOSA, matrícula nº 113977241, conforme elementos constantes no Processo SEI autuado sob o nº 011.7644.2021.0027739-64. Art. 2º A referida servidora fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de setembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1392/2021. O Secretário da Educação, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a **Tomada de Contas Especial dos recursos dos Programas PDDE/CAIXA ESCOLAR e Cartão PNAE, do exercício financeiro 2020**, do

Colégio Estadual Euricles de Matos, Código SEC 1102976, Código MEC 29190932, localizado no Município de Salvador, NTE 26, que se encontra inadimplente com a prestação de contas, tendo como Gestor/Executor o servidor JANÍRIO LUCIANO DE SOUSA, cadastro nº 11.388.797-5, conforme elementos constantes no Processo SEI autuado sob o nº 011.7644.2021.0027705-15. Art. 2º A referida servidora fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de setembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1393/2021. O Secretário da Educação, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a **Tomada de Contas Especial dos recursos dos Programas FAED/MANUTENÇÃO, PDDE/CAIXA ESCOLAR, PNAE/REGULAR E EJA, PNAE/MAIS EDUCAÇÃO, PDDE/QUALIDADE, PDDE/ESTRUTURA, PNAE/UEX e Cartão PNAE, do exercício financeiro 2020**, do Colégio Estadual Solange Hortélio Franco, Código SEC 1104537, Código MEC 29191149, localizado no Município de Salvador, NTE 26, que se encontra inadimplente com a prestação de contas, tendo como Gestora/Executora a servidora ANA AMELIA GONCALVES MARQUES DE FARIA, matrícula nº 0113119801, conforme elementos constantes no Processo SEI autuado sob o nº 011.7644.2021.0028080-08. Art. 2º A referida servidora fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de setembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1394/2021. O Secretário da Educação, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a **Tomada de Contas Especial dos recursos dos Programas FAED/MANUTENÇÃO, PDDE/CAIXA ESCOLAR, PNAE/REGULAR E EJA, PDDE/QUALIDADE, PDDE/ESTRUTURA, PNAE/UEX e CARTÃO PNAE, do exercício financeiro 2020**, do Colégio Estadual Deputado Manoel Novaes, Código SEC 1173946, Código MEC 29182131, localizado no Município de Salvador, NTE 26, que se encontra inadimplente com a prestação de contas, tendo como Gestora/Executora a servidora ARLENA TAVARES HOMEM DEL REY, matrícula nº 112516319, conforme elementos constantes no Processo SEI autuado sob o nº 011.7644.2021.0026711-18. Art. 2º A referida servidora fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de setembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1390/2021. O Secretário da Educação, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a Tomada de Contas Especial dos recursos dos Programas FAED/MANUTENÇÃO, PDDE/CAIXA ESCOLAR, PNAE/REGULAR E EJA, PDDE/MAIS EDUCAÇÃO/TEMPO INTEGRAL, PNAE/MAIS EDUCAÇÃO, PDDE/QUALIDADE, PDDE/ESTRUTURA, PNAE/UEX, CARTÃO PNAE, exercício financeiro 2020, da Unidade COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA ODETTE PITHON RAYNAL, Código SEC: 1176765, Código MEC 29404240, NTE 26 (Processo SEI nº 011.7644.2021.0035755-11), que se encontra inadimplente, sendo Gestora/Executora a servidora ESTER ALVES MARINHO DE LIMA, matrícula nº 11251658. Art. 2º A referida servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de setembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1389/2021. O Secretário da Educação, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a Tomada de Contas Especial dos recursos do Programa PDDE/CAIXA ESCOLAR, exercício financeiro 2018, da Unidade COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Código SEC 1104103, Código MEC C 29194776, NTE 26 (processo SEI 011.7644.2021.0036565-11), que se encontra inadimplente, encontrando-se diligenciadas as prestações de contas dos Programas FAED/MANUTENÇÃO, PDDE/MAIS EDUCAÇÃO/TEMPO INTEGRAL E PNAE/UEX, sendo Gestora/Executora a servidora CLAUDIA DA COSTA LIMA ALMEIDA, matrícula nº 113616934. Art. 2º A referida servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de setembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1386/2021. O Secretário da Educação, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014,



RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a Tomada de Contas Especial dos recursos dos Programas PNAE/MAIS EDUCAÇÃO, PDDE/ESTRUTURA, PNAE/UEX e CARTÃO PNAE, do exercício financeiro 2020, da Unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NAOMAR ALCANTARA, Código SEC 1102909, Código MEC 29188784, NTE-26 (Processo SEI nº 011.7644.2021.0026889-32), que se encontra inadimplente, encontrando-se diligenciadas as prestações de contas com relação aos Programas FAED/MANUTENÇÃO e PDDE/CAIXA ESCOLAR, sendo Gestora/Executora a servidora PALOMA VANDERLEI DA SILVA, matrícula nº 0113846343. **Art. 2º** A referida servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de setembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1388/2021. O Secretário da Educação, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a Tomada de Contas Especial dos recursos dos Programas FAED/MANUTENÇÃO, PDDE/CAIXA ESCOLAR, PNAE/REGULAR E EJA, PDDE/MAIS EDUCAÇÃO/TEMPO INTEGRAL, PDDE/PDE, PNAE/MAIS EDUCAÇÃO, PDDE/QUALIDADE/PDDE/ESTRUTURA, PNAE/UEX e CARTÃO PNAE, do exercício financeiro 2020, da Unidade COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL OLIVEIRA, Código SEC 1103301, Código MEC 29185173, NTE 26 (processo SEI nº 011.7644.2021.0026809-58), que se encontra inadimplente, sendo Gestora/Executora a servidora TATIANA FRANCA SOUZA, matrícula nº 113487767. **Art. 2º** A referida servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de setembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1387/2021. O Secretário da Educação, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a Tomada de Contas Especial dos recursos dos Programas FAED/MANUTENÇÃO, PDDE/CAIXA ESCOLAR, PNAE/REGULAR E EJA, PNAE/MAIS EDUCAÇÃO, PDDE/QUALIDADE, PDDE/ESTRUTURA e PNAE/UEX, do exercício financeiro 2020, da Unidade COLEGIO ESTADUAL ODORICO TAVARES, Código SEC 1176062, Código MEC 29182220, NTE 26 (Processo SEI nº 011.7644.2021.0026771-41), que se encontra inadimplente, encontrando-se diligenciadas as prestações de contas com relação aos Programas FAED/MANUTENÇÃO e PDDE/CAIXA ESCOLAR, sendo Gestor/Executor o servidor MARCELO AZEVEDO FERNANDES, matrícula nº 114113159. **Art. 2º** A referida servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 02 de setembro de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação

Portaria Nº 00322906 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11341983	DIRCEU DO SOCORRO PEREIRA	Professor	ESCOLA EST PROFESSORA MARIINHA TAVARES	Salvador	40,00	20,00	02.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322905 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11341983	DIRCEU DO SOCORRO PEREIRA	Vice-Diretor Médio Porte N2	VM	ESCOLA EST PROFESSORA MARIINHA TAVARES	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322544 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LEANDERSON BISPO PIRES**, matrícula nº 11453673, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST DE SEABRA, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322843 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182021001776358	11128055	ANA LUCIA DO ROSARIO BENEVIDES SIMOES	Professor	19.08.1985 a 18.08.1990	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 20.08.1985 A 19.08.1990

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322828 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DEBORA PAULA DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 92006227, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST DE MALHADA DE PEDRAS, a partir de 02 de Setembro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322824 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00321316 de 02 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MACILENE ANTONIA DIAS DA CONCEICAO BRITO**, matrícula nº 11356627.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322820 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00321331 de 02 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDILEUSA MARIA DE NOVAES**, matrícula nº 11273072.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322818 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00321332 de 02 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA ANUNCIACAO DUMIENSE DA SILVA**, matrícula nº 11228488.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322811 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00321488 de 02 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ADRIANA GOMES PEREIRA**, matrícula nº 11237218.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322805 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00321716 de 02 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JEOVANA ALVES DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 11346334.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322803 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11531109	TATIANA SILVA NOBRE CHAGAS	Professor	08.09.2021	07.09.2024	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00321015 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11452143	SUZANA MARCIA SOUZA DOS SANTOS	Professor	28.08.2021	23.02.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322762 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11200366	LUCILIO CORREIA SILVA	Professor	24.07.2021	23.07.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322761 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11245998	LUCILIO CORREIA SILVA	Professor	24.07.2021	23.07.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322749 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11244410	ISABEL DE FATIMA SOUZA COELHO	Professor	02.08.2021	30.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322719 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492021003902117	11242350	LUCIANE SOUZA ROMEIRO	Professor	16.10.1991 a 15.10.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315030 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDVALDO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 11556577, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **ITANA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 11456380, no cargo Diretor Pequeno Porte_N2, do(a) COLÉGIO EST ERALDO TINOCO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322688 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92013822	JULIANA SILVA DE MACEDO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.01.2015	12.01.2017

Finalidade: AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51176916 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11365165	CARLOS AUGUSTO ANTONIO GUIMARAES COSTA	03.09.2016		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322669 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11372680	ANTONIO RAIMUNDO SILVA SANTANA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	03.03.1986	03.03.1993

Finalidade: AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322647 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia."





Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049574	LARISSA MOURA BRAGA	Professor	C E PROFESSORA IRENE DE SOUZA ARAUJO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322639 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049572	DANIELA VIEIRA DE SOUZA	Professor	C DEM E PROF FLORENTINA ALVES DOS SANTOS

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322636 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049567	LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA	Coordenador pedagógico	CETEP DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322621 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11531501	LILIA REZENDE DOS SANTOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	04.07.2002	30.07.2007

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322617 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **OLINDA EVANGELISTA DA RESSURREICAO OLIVEIRA**, matrícula nº 11622750, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) COLÉGIO POLÍCIA MILITAR - CPM II LOBATO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322616 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00082733 de 06 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LILIA REZENDE DOS SANTOS**, matrícula nº 11531501.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322613 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049558	TIAGO FERRAZ COSTA	Professor	COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00320638 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HEYDHIRENA GOMES DE CARVALHO SILVA SANTOS**, matrícula nº 11375573, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **MARIA SIMARA DE AGUIAR**, matrícula nº 11396423, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CENT TER EDUC PROF DO SERTAO PRODUTIVO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322709 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11537290	NEY PAULO PENA RIBEIRO	Vice-Diretor Pequeno Porte_N2	VP	COLÉGIO EST DE TABOQUINHAS	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322689 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
85201100	ANA PAULA CARVALHO BARBOSA	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST CLEMENTE MARIANI	07.08.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322630 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049564	SOLANGE MARIA DA SILVA DUARTE	Professor	COLÉGIO EST CECILIO MATTOS

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322607 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11244441	ROSANGELA CARNEIRO ALMEIDA	Professor	16.08.2021	11.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00321047 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049398	EMILLE MENA LIMA MENEZES RIOS	Professor	COLÉGIO EST CECENTINO PEREIRA MAIA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322340 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049504	LUCIMARY FERREIRA DA SILVA	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST PROFESSOR ISAIAS ALEIXO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322331 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049503	JEAN PINHEIRO MOREIRA	Professor	COL EST MISAEL AGUILAR SILVA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322330 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049502	JULLIAN DA SILVA MOREIRA	Professor	COLÉGIO EST PETRONIO PORTELA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322329 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049501	SERINALDO OLIVEIRA ARAUJO	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322327 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049500	ATILA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	COLÉGIO EST MENANDRO MINAHIM

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322294 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de

suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049497	PAULO VIANA CUNHA	Professor	COLÉGIO EST JOÃO DURVAL CARNEIRO

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322269 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049495	MAGDA RODRIGUES OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST MANOEL FRANCISCO DE CAIRES

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322245 de 01 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049490	TAMIRES FERREIRA	Professor	COLÉGIO EST DE OUROLANDIA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51177110 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51175773 de 31 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EVA VIEIRA DOS SANTOS SOBRINHA**, matrícula nº 11237900.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322889 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021002322574	11236770	MARIA DE FATIMA ARAGAO PINTO	Professor	19.03.1991 a 18.03.1996	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 19.03.1991 A 18.03.1996

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51177051 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51175980 de 31 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CRISTIANE SANTOS DA SILVA PIMENTEL**, matrícula nº 11239143.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00322760 de 02 de Setembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11411077	ROSANE ROSA DOS SANTOS DIAS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	13.03.1995	23.03.2004

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322758 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00276058 de 17 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSANE ROSA DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 11411077.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322757 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004266	JOSE RAFAEL DOS SANTOS	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	18.10.2017	12.03.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322755 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004266	JOSE RAFAEL DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/OUTROS	Executivo/Estado	28.06.2017	09.10.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322752 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004266	JOSE RAFAEL DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/OUTROS	Executivo/Estado	29.07.2014	31.08.2016

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322747 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00147414 de 28 de Dezembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ADENILDE CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11304881.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322703 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11352328	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	06.02.1998	22.02.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322701 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11352328	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	Professor	PRIVADO	16.09.1991	05.11.1991	51

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322685 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92013822	JULIANA SILVA DE MACEDO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	14.01.2013	31.12.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322683 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92013822	JULIANA SILVA DE MACEDO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	03.11.2008	11.10.2012

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51176900 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11096981	ANTONIA MARIA LIMA DE SOUZA CASTRO	27.11.2019		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322629 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11311448	ADELAIDE CONSUELO DOS SANTOS RIBEIRO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	07.08.1990	17.04.1991

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NH-5.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322626 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11311448	ADELAIDE CONSUELO DOS SANTOS RIBEIRO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	10.10.1986	12.09.1987

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, SECRETARIO ESCOLAR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322619 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11531501	LILIA REZENDE DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	24.05.1999	24.11.2001

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00322615 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00079804 de 06 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LILIA REZENDE DOS SANTOS**, matrícula nº 11531501.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51176131 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11453661	IZABEL CRISTINA DA SILVA ASSIS	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR MAGALHÃES NETO	COLÉGIO EST SÃO FRANCISCO	Data da Publicação	
11540576	JOAO MATEUS NUNES COSTA	Professor	COLÉGIO EST CORIOLANO CARVALHO	COLÉGIO EST BRASILINO VIEGAS	Data da Publicação	
11540633	LILIANE SANTOS PEDREIRA	Professor	COLÉGIO EST ERALDO TINOCO	COLÉGIO EST CORIOLANO CARVALHO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1300/2021	112423508	LUCIANE SOUZA ROMEIRO	Prof.	-	28%	16/10/2019	-	20

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1301/2021	983/2021	AP	03/08/2021	112046974	JOSE GERALDO RODRIGUES SOARES

Onde se lê: Total: 34%; Início: 30/05/2019; Di: -
Leia-se: Total: 35%; Início: 27/05/2020; Di: 30/05/2019

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
1302/2021	1018/2021	AP	06/08/2021	112471080					NOELI ROSALINA DA SILVA GUIMARAES

Onde se lê: Total: 27%; Início: 30/05/2019; Di: -
Leia-se: Total: 28%; Início: 27/05/2020; Di: 30/05/2019

PORTARIA Nº 208/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Pedacinho do Sol, processo SEI nº 011.7644.2020.0055264-61, localizada na Rua Lavinia Magalhães, nº 93, Bairro Boca do Rio, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Creche Pedacinho do Sol LTDA, CNPJ nº 10.906.481/0001-52. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2011 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2015 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 5º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 209/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Flor de Jambo, processo SEI nº 011.7644.2021.0019728-74, localizada na Rua Ministro Antonio Carlos Magalhães, nº 1089, Quadra Única, Lote 0020, Bairro Buraquinho, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Flor de Jambo LTDA, CNPJ nº 24.482.475/0001-20. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 210/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Colégio Calheira, processo SEI nº 011.7644.2021.0037238-12, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Ladeira



da Paz, nº 23, Bairro Cosme de Farias, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora I. Calheira Almeida Peixoto Ensino Fundamental, CNPJ nº 16.965.869/0001-00. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA DE Nº 016/ 2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º- Credenciar a instituição Privada de Ensino, Escola Êxodo, Processo SEI nº 011.7638.2021.0036518-57 localizada na Rua F, CAM 27-nº08-Conj Feira IX-Calumbi, no município de Feira de Santana, tendo como Entidade mantenedora, Escola Êxodo Ltda-ME, CNPJ nº 08.876.216/0001-27; Art. 2º - Renovar pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º- Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo.

PORTARIA DE Nº 017 2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º- Credenciar a instituição Privada de Ensino, Escola Lulane, Processo SEI nº 011.7638.2021.0041083-16, localizada na Rua, Lagoa das Pedras, nº 23,, bairro, Jaiba, no município de Feira de Santana, tendo como Entidade mantenedora, F.Alves Bastos Instituto de Ensino, CNPJ nº 19.927.564/0001-00; Art. 2º - Renovar pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º- Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo.

PORTARIA Nº 018 de 2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Autorizar o funcionamento da Instituição Privada de Ensino, Escola Cristã, processo SEI nº 011.7638.2021.0023554-13, localizada na Rua, Calamar, nº 1722, bairro, Conceição, no município de Feira de Santana, tendo como entidade mantenedora, Escola Cristã de Feira de Santana Ltda-ME, CNPJ nº 31.477.080/0001-02, que ministrava Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no ano letivo de 2019 a 2020.

Feira de Santana, 31 de agosto de 2021.

Celinalva Paim Sobral Santos

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE - 19

PORTARIA Nº 01/2021 - NTE 06 - VALENÇA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HERMINIO MANOEL DE JESUS, CLAUDIANA DE SOUZA PEREIRA COSTA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores: LUZIANE DE CRISTO SOUSA, 1º titular, cadastro nº 11.540.454-5, IGOR LAELIO BARBOSA SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 85.200.211, DÉBORA EVELLYN ALMEIDA PEREIRA 2º titular, cadastro nº 92.026.374, JAMILLE PEREIRA ALMEIDA, 2º suplente, cadastro nº 92.017.972, ARNULFO JOSE PRAZERES CRUZ 3º titular, cadastro nº 85.200.177, GIULIANNE NAYARA LIMA DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 92.003.930, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HERMINIO MANOEL DE JESUS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado. Valença, 13 de agosto de 2021 CLAUDIANA DE SOUSA PEREIRA COSTA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 02 /2021 - NTE 06 - VALENÇA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NEILTON LIMA MOREIRA, TATIANA DE OLIVEIRA REIS VIANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores: MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO, 1º titular, cadastro nº 11.492.632-4, EDIVÂNIA GUIMARÃES DA SILVA CONCEIÇÃO, 1º suplente, cadastro nº 92.019.302, BENEDITA ARAÚJO MENDES 2º titular, cadastro nº 11.259.427-8, IVNA NUNES DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.554.885-2, FLORISVALDO SILVA REIS 3º titular, cadastro nº 11.629.342-6, CHEILA CARINA NERES DO NASCIMENTO, 3º suplente, cadastro nº 92.028-346, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NEILTON LIMA MOREIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado. Igrapiúna, 13 de agosto de 2021. TATIANA DE OLIVEIRA REIS VIANA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 03/2021 - NTE 06 - VALENÇA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ROCHA PITA, JOSENE DOS SANTOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores: ALMIR BOAVENTURA DE LIMA, 1º titular, cadastro nº 11.521.083-1, VILMA FERREIRA LESSA, 1º suplente, cadastro nº 11.553.293-2, CAMILE FALHEIRO SOUZA 2º titular, cadastro nº 11.555.693-6, HISMALÉI SANTOS OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 85.200.183, LILIAM DUARTE MARTINS 3º titular, cadastro nº 11.427.737-7, SELMA CRISTINA LAGO SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.356.669-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ROCHA PITA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado. Aratuípe, 13 de agosto de 2021. JOSENE DOS SANTOS OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 04 /2021 - NTE 06 - VALENÇA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPES JENKINS, SARAH PATRÍCIA DE ALMEIDA NASCIMENTO, no uso de

suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores: SÔNIA DE FÁTIMA GUIMARÃES SOUZA, 1º titular, cadastro nº 11.157.324-5, MARILENE LUÍZA DE SOUZA REIS, 1º suplente, cadastro nº 11.197.732-6, SIVAL DE JESUS DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.599.008-3, EUNADES VIDAL DA SILVA SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.625.639-3, FILIPE LISBOA DA SILVA 3º titular, cadastro nº 92.036.726, PEDRO AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 92.002.364, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NAIR LOPES JENKINS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado. Wenceslau Guimarães, 13 de agosto de 2021. SARAH PATRÍCIA DE ALMEIDA NASCIMENTO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 05 /2021 - NTE 06 - VALENÇA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO BISPO DOS SANTOS, ADEMÁRIO REIS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores: CARLOS EDUARDO CHAVES DE ARAÚJO, 1º titular, cadastro nº 11.553.069-7, NELMA DOS SANTOS FREITAS, 1º suplente, cadastro nº 85.200.191, JOSÉ HUGO FEITOSA SILVA 2º titular, cadastro nº 92.004.001, JORGE SARDINHA ARAÚJO, 2º suplente, cadastro nº 11.655.047-0, ÍTALA CRISTINA MACHADO FRANÇA BARRETO 3º titular, cadastro nº 92.003.606, PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.647.545-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO BISPO DOS SANTOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado. Valença, 13 de agosto de 2021. ADEMÁRIO REIS OLIVEIRA. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 06/2021 - NTE 06 - VALENÇA A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE SOUZA, SONY MARIA LOPES DO ROSÁRIO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores: LUCAS AFONSO LIMA PEREIRA 1º titular, cadastro nº 92.003.695, PAULA SANTOS DA CUNHA CABRAL, 1º suplente, cadastro nº 85.200.187, FABRÍCIA DA CONCEIÇÃO LISBOA 2º titular, cadastro nº 85.200.228, GEIZA NASCIMENTO DE ALMEIDA, 2º suplente, cadastro nº 11.599.228-9, ROSILDA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA, 3º titular, cadastro nº 11.467.634-3, KÁTIA MARY SOUZA PASSOS, 3º suplente, cadastro nº 11.273.058-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE SOUZA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Nilo Peçanha, 13 de agosto de 2021. SONY MARIA LOPES DO ROSÁRIO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 07 /2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR, DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA XAVIER DE ANDRADE REIS, LORENA SOUZA DA SILVA GOMES, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores: ANA RIBEIRO SANTANA FONSECA 1º titular, cadastro nº 11.553.527-3, DOMINGOS MOTA DOS SANTOS 1º suplente, cadastro nº 11.649.662-6, GILDÁSIO JOSÉ DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.634.644-9, ARIVALDO OLIVEIRA LEAL, 2º suplente, cadastro nº 11.634.631-8, CARMÉLIA REIS DO ESPIRITO SANTO, 3º titular, cadastro nº 11.530.732-9, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 92.031.777, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA XAVIER DE ANDRADE REIS .

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Presidente Tancredo Neves, 13 de agosto de 2021.

LORENA SOUZA DA SILVA GOMES

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 08 /2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO CÉSAR DA NOVA ALMEIDA, ELEONDES COELHO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores: VÂNIA RODRIGUES SILVA COELHO, 1º titular, cadastro nº 11.394.359-3, FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO, 1º suplente, cadastro nº 11.152.014-5, JOHAN PINHEIRO DO NASCIMENTO 2º titular, cadastro nº 85.200.197, DANIELE LEITE ANDRADE, 2º suplente, cadastro nº 11.438.235-0, ADEMILTON QUINTO AMPARO, 3º titular, cadastro nº 11.259.335-3, DAIANA OLIVEIRA BATISTA, 3º suplente, cadastro nº 11.641.821-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO CÉSAR DA NOVA ALMEIDA.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Ibirapitanga, 13 de agosto de 2021.

ELEONDES COELHO DOS SANTOS

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 09/2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR, DO COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, MARA ADRIANE LIMA FRANÇA GONÇALVES, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: JOSÉ EDUARDO COSTA ALVES 1º titular, cadastro nº 11.381.915-0, 1º suplente, ELISANGELA SANTOS DO MONTE cadastro nº 85.200.230, OSMANDO BARBOSA CALDAS FILHO 2º titular, cadastro nº 11.450.022-5, FABIOLA COSTA VINHAS, 2º suplente, cadastro nº 11.259.247-0, ENEIDA DA COSTA MIRANDA, 3º titular, cadastro nº 11.378.436-3, NOAIDE BATISTA CARVALHO, 3º suplente, cadastro nº 11.197.727-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Valença, 13 de agosto de 2021.

MARA ADRIANE LIMA FRANÇA GONÇALVES
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 10/2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO PÓLIVALENTE DE GANDU, JOSEFA CRISPINIANA MONTEIRO DE ARAUJO SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: ADRIANA NUNES DE ALMEIDA 1º titular, cadastro nº 11.546.054-1, 1º suplente, ISMAEL BARRETO DE OLIVEIRA cadastro nº 11.634.630-0, IVONEI SOARES DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.259.362-0, INDAIÁ CARNEIRO LIMA LEAL, 2º suplente, cadastro nº 11.450.062-3, JOCIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO, 3º titular, cadastro nº 11.450.020-9, EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.555.144-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PÓLIVALENTE DE GANDU.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Gandu, 13 de agosto de 2021.

JOSEFA CRISPINIANA MONTEIRO DE ARAÚJO SANTOS
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 11/2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO LÍBIA TINÓCO MELO, MARILENE SOUZA BARRETO LIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: SAYONARA RIBEIRO DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.239.025-0, ROSINEIDE SOUZA DIAS 1º suplente, cadastro nº 11.239.129--8, JUVENÍCIO JESUS DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 92.006.524, JULIVAL DE MELO ALMEIDA 2º suplente, cadastro nº 11.450.061-5, RENATA MELO NASCIMENTO 3º titular, cadastro nº 11.530.750-7, RODRIGO DE OLIVEIRA LELIS, 3º suplente, cadastro nº 92.016.498, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO LÍBIA TINÓCO MELO.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Teolândia, 13 de agosto de 2021.

MARILENE SOUZA BARRETO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 12 /2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, JUSSEANDRE SANTOS SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: TALYTA BORGES BEZERRA 1º titular, cadastro nº 11.450.021-7, EMETÉRIO DA PALMA FERREIRA 1º suplente, cadastro nº 11.371.309-5, ABDENARDO LOBO SOUZA 2º titular, cadastro nº 11.472.465-9, LUÍS CARLOS DOS SANTOS 2º suplente, cadastro nº 11.259.194-5, VALDIRENE PAIXÃO SILVA 3º titular, cadastro nº 11.409.980-0, ZIRANI NETA VIDAL, 3º suplente, cadastro nº 11.240.057-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Gandu, 13 de agosto de 2021.

JUSSEANDRE SANTOS SANTANA
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 13 /2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS NAVARRO DE BRITO, FABIANA SANTOS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: CINARA MENEZES LEITE 1º titular, cadastro nº 11.450.019-4, JOELMA DA SILVA COSTA 1º suplente, cadastro nº 11.656.342-3 EGNALDO OLIVEIRA SANTOS 2º titular, cadastro nº 92.003.865, JACKSON MIRANDA DE JESUS 2º suplente, cadastro nº 92.003.603, ANTÔNIO AUGUSTO TITTONI 3º titular, cadastro nº 11.359.580-3, NORACI DA CONCEIÇÃO MAMÉDIO, 3º suplente, cadastro nº 11.546.059-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS NAVARRO DE BRITO.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Piraí do Norte, 13 de agosto de 2021.

FABIANA SANTOS DE CARVALHO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 14 /2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ESTELA ALELUIA GUIMARÃES, CLÁUDIO MENEZES SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: KÁTIA SUELY SANTOS MARTINS 1º titular, cadastro nº 11.255.506-2, AUDEFRAN MUNIZ DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.548.996-9, RODRIGO MORAES OLIVEIRA COUTO 2º titular, cadastro nº 11.530.893-5, VANESSA SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, 2º suplente, cadastro nº 11.509.619-8, MANUELA BORGES RIBEIRO OLIVEIRA 3º titular, cadastro nº 11.532.279-3, CELI CRISTINA SILVA SOUSA, 3º suplente, cadastro nº 11.553.554-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ESTELA ALELUIA GUIMARÃES.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Taperoá, 13 de agosto de 2021.

CLÁUDIO MENEZES SILVA
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 15 /2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA, GILSON SANTOS DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: JOSÉ RAIMUNDO DA PAIXÃO TAVARES SOUZA 1º titular, cadastro nº 11.259.821-4, MARIA CRISTINA DA ROCHA SOUZA 1º suplente, cadastro nº 11.309.751-2, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA VASCONCELOS 2º titular, cadastro nº 11.539.779-8, OBIRICY RODRIGUES FREITAS, 2º suplente, cadastro nº 11.259.347-6, ELIANA SANTOS 3º titular, cadastro nº 92.031.869, HELENITA DE JESUS DE SOUSA, 3º suplente, cadastro nº 85.200.232, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Camamu, 13 de agosto de 2021.

GILSON SANTOS DE SANTANA
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 16 /2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL IDELZITO ELOY DE ABREU, ELIZÂNGELA BARBOSA MORENO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: GLEYDE AUZILLENE TIAGO DA SILVA 1º titular, cadastro nº 11.531.093-2, TABÁTHA YUKIKO IDOGAWA TIANO, 1º suplente, cadastro nº 11.539.272-2



ADJOVANE FRANCISCO SANTOS CARVALHO 2º titular, cadastro nº 11.652.658-6, JOSENAIDE SANTOS PALMA NASCIMENTO, 2º suplente, cadastro nº 92.003.586, RAFAEL DOS SANTOS BARROS 3º titular, cadastro nº 92.017.332, GIOVANI SANTOS DE OLIVEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.158.460-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL IDELZITO ELOY DE ABREU.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Ituberá, 13 de agosto de 2021.

ELIZÂNGELA BARBOSA MORENO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 17 /2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ MARCELO LUÍS LEMOS CHAVES, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: JOSELITO OLIVEIRA PINTO 1º titular, cadastro nº 11.376.460-6, MAGALI DE FREITAS OLIVEIRA SAMPAIO, 1º suplente, cadastro nº 92.006.205, ABÍLIO BANDEIRA FERNANDES ANDRÉ 2º titular, cadastro nº 92.018.597, FRANCISCO EDUARDO GOMES SIQUEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.385.177-0, ANA MARIA CONCEIÇÃO FREIRE 3º titular, cadastro nº 11.544.469-2, IRAÉ LILIANA CONSIGLIO DE SOUSA, 3º suplente, cadastro nº 92.003.608, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Jaguaripe, 13 de agosto de 2021.

MARCELO LUIS LEMOS CHAVES
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 18 /2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ONILDO RAIMUNDO DE CRISTO, LEONARDO PALLONI ACCETTI RESENDE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: LUZINETE DE CRISTO SOUZA 1º titular, cadastro nº 11.567.873-8, DIEGO MENEZES DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 85.200.214, JONES CÉSAR DA PAIXÃO 2º titular, cadastro nº 92.003.599, PALOMA OLIVEIRA DA FONSECA, 2º suplente, cadastro nº 92.003.999, ALESSANDRA QUEIROZ DOS SANTOS 3º titular, cadastro nº 11.553.517-6, EDILENA SANTOS SANTANA, 3º suplente, cadastro nº 11.553.525-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ONILDO RAIMUNDO DE CRISTO.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Valença, 13 de agosto de 2021.

LEONARDO PALLONI ACCETTI RESENDE
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 19 /2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANDRELINA EUFRÁZIA DE JESUS REIS, GIANE ROSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: PAULO RENÉ DOS SANTOS DIAS 1º titular, cadastro nº 11.628.649-5, FRANCISCO DE SOUZA MOREIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.259.245-4, NIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA 2º titular, cadastro nº 11.539.261-7, CALINE ANGELO SOUZA, 2º suplente, cadastro nº 92.032.834, MÁRCIA SACRAMENTO DE JESUS 3º titular, cadastro nº 11.539.263-3, MARCELLE FERREIRA DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.641.724-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANDRELINA EUFRÁZIA DE JESUS REIS.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Ibirapitanga, 13 de agosto de 2021.

GIANE ROSA DE OLIVEIRA
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 21 /2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, KRENY LIMA CARVALHO DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: CRISTIJOSE DE SOUSA ARAÚJO 1º titular, cadastro nº 11.450.378-6, CLAUDIA SANDRA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO, 1º suplente, cadastro nº 11.383.685-1, CINTIA JANAÍNA PAIXÃO DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.344.684-2, LETÍCIA PORTO SOUZA SCANTAMBURLO, 2º suplente, cadastro nº 11.512.428-4, DANIEL SILVA SANTOS 3º titular, cadastro nº 11.370.917-7, VILMA CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ, 3º suplente, cadastro nº 11.382.070-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação.

Valença, 13 de agosto de 2021.

KRENY LIMA CARVALHODE SOUZA
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 23/2021 - NTE 06 - VALENÇA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO MEIRELES, JULIANO BORGES DE ARAÚJO GOÊS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: JANINE SANTOS DA SILVA SOARES, 1º titular, cadastro nº 11.231.346, JOSÉ TARCISO SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.635.856-9, ALDAIRA XAVIER SANTOS CONCEIÇÃO 2º titular, cadastro nº 92.003.995, JOACI RAMOS DE JESUS, 2º suplente, cadastro nº 11.646.312-8, BRUNO DOS SANTOS SILVEIRA, 3º titular, cadastro nº 11.598.850-7, JAQUELINE MADUREIRA PINTO CHE, 3º suplente, cadastro nº 92.029.789, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação-COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO MEIRELES.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de Publicação no Diário Oficial do Estado.

Cairu, 13 de agosto de 2021.

JULIANO BORGES DE ARAUJO GÔES
Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 148/2021 - NTE - 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BATISTA NEVES, EVERALDO CONCEIÇÃO DUARTE JUNIOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: FÁBIO CRISTIANO BRITO DA SILVA 1º titular, cadastro nº 85.200.804, FERNANDO CARLOS FERREIRA RIBEIRO, 1º suplente, cadastro nº 92.017.631, ALENE ALCÂNTARA REIS SILVA 2º titular, cadastro nº 11.444.875-8, ALDENISA DA SILVA ALCÂNTARA, 2º suplente, Cadastro, nº 11.649.528-0, CÁTIA VALENTINA GOIS DOS SANTOS 3º titular, cadastro nº 11.314.545-4, DALVA MESQUITA MELO, 3º suplente, cadastro nº 11.648.021-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BATISTA NEVES.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

EVERALDO CONCEIÇÃO DUARTE JUNIOR
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 198/2021 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - ESCOLA PARQUE, GEDEAN RIBEIRO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: IRENE DA COSTA SILVA, 1º titular, cadastro nº 11.399.370-0, SÔNIA MARIA DA SILVA JOSÉ, 1º suplente, cadastro nº 11.230.023-9, JOSEMARATRINCHÃO DOS SANTOS, 2º titular, cadastro nº 11.309.733-4, ANA PAULA SILVA DE SOUZA, 2º suplente, cadastro nº 11.627.100-0, VANDA DANTAS DA GAMA, 3º titular, cadastro nº 11.537.694-6, ROBSON DE JESUS CARDOSO, 3º suplente, cadastro nº 11.624.248-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação-COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - ESCOLA PARQUE.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

GEDEAN RIBEIRO DO NASCIMENTO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 199/2021 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM JOÃO FLORÊNCIO GOMES, Ana Carine Araújo dos Santos Moraes, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: RITA DE CÁSSIA DA SILVA LIMA 1º titular, cadastro nº 11.627.762-4, PAULO VICENTE DA SILVA SANTIAGO, 1º suplente, cadastro nº 11.252.040-7, ELIANE REGINA DO NASCIMENTO BASTOS 2º titular, cadastro nº 11.245.319-7, KELLY FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 85.200.334, CLARICE SILVA RIBEIRO 3º titular, cadastro nº 11.529.701-1, IVANILDES OLIVEIRA BATISTA, 3º suplente, cadastro nº 11.392.832-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM JOÃO FLORÊNCIO GOMES.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 27 de agosto de 2021

ANA CARINE ARAÚJO DOS SANTOS MORAIS
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 200/2021 - NTE 26 - REGIÃO METROPOLITANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, MÁRCIA REJANE BEZERRA DE SOUZA VIVAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: FLÁVIO SANTOS HORA 1º titular, cadastro nº 92.004.504, ROSERI DE QUADROS DULTRA, 1º suplente, cadastro nº 11.237.555-1, FLORISVALDO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR, 2º titular, cadastro nº 11.581.105-1, VÂNIA LÚCIA PINTO DE SÁ, 2º suplente, 11.631.011-3, LILIAN DE CERQUEIRA CARMO 3º titular, cadastro nº 11.451.261-2, JAQUELINE FERREIRA SÁ, 3º suplente, cadastro nº 11.597.111-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Camaçari, 25 de agosto de 2021.

MÁRCIA REJANE BEZERRA DE SOUZA VIVAS
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 202/2021 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTÉSZ, ROSILENE FRANÇA DE ARAÚJO REIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: ELISÂNGELA SOBRAL DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.460.122-5, ELIANA MEDEIROS DE SANTANA ANJOS, 1º suplente, cadastro nº 11.615.733-7, ANA SUELY SANTANA SANTOS SILVA 2º titular, cadastro nº 11.395.579-4, MAÍSA SOUZA SILVA DE CASTRO, 2º suplente, cadastro nº 11.127.109-7, ADNAIR SANTOS ARAGÃO PEREIRA 3º titular, cadastro nº 11.452.006-3, JOZÉLIA FAGUNDES SILVA DE JESUS, 3º suplente, cadastro nº 11.612.358-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTÉSZ

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 19 de agosto de 2021.

ROSILENE FRANÇA DE ARAÚJO REIS
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 203/2021 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO, DE ANDRADE, ANA PAULA BITTENCOURT DA PAIXAO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: MANUEL ASSUNÇÃO DA SILVA TEIXEIRA 1º titular, cadastro nº 11.272.062-5, MARIA JOSE DOS SANTOS ROSARIO, 1º suplente, cadastro nº 11.305.632-0, VILMA WEBER AMORIM 2º titular, cadastro nº 11.365.474-6, LUIZ CARLOS FARIAS DE ARAUJO, 2º suplente, cadastro nº 11.370.6292, ROSEMARY DE SOUZA BOMFIM 3º titular, cadastro nº 92.021.627, SELENICE REQUIÃO NASCIMENTO, 3º suplente, cadastro nº 11.612.156-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação-COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

ANA PAULA BITTENCOURT DA PAIXÃO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 204/2021 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS BARROS, LUCIANO MELLO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: JANDIRA RODRIGUES DE SANTANA, 1º titular, cadastro nº 11.312.417-3, PAULO CESAR GONÇALVES DOS SANTOS, 1ºsuplente, cadastro nº 11.624.679-6, JOSEMÁRIA SANTOS VIEIRA 2º titular, cadastro nº 92.021.39-0, TAMIRAREGINA CARVALHO DO VALLE, 2º suplente, cadastro nº 11.612.254-4, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.555.192-8, LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.625.180-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS BARROS.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 25 de agosto de 2021.

LUCIANO MELLO DE CARVALHO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

Portaria nº 211/2021- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colégio Calheira, processo SEI nº 011.7644.2021.0037242-91, localizado na Ladeira da Paz, nº 23, Bairro Cosme de Farias, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora I. Calheira Almeida Peixoto Ensino Fundamental, CNPJ nº 16.965.869/0001-00.

Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 02 de setembro de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

Portaria nº 014/2021- NTE 18

A Diretora do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas-NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art.1º Credenciar a Instituição Privada de Ensino, Centro Educacional Albert Einstein, processo SEI nº 011.7637.2021.0042511-20, localizado à Avenida Severino Vieira, nº 1231, centro, município de Alagoinhas-Ba, tendo como entidade mantenedora R M S Pereira Serviços Educacionais, CNPJ: 28.435.551/0001-05.

Art.2º- Autorizar, pelo período de 5 anos, a partir do ano letivo de 2021, o Funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Art. 3º - Considerar o Regimento Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano).

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas-BA, 02 de setembro de 2021.
Rita de Cassia Bastos de Carvalho
Diretora Territorial de Educação -NTE18



EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29142997, Código SEC 1137982, localizado à Praça Teodomiro Rodrigues Mascarenhas, s/nº, Centro, Riachão do Jacuípe, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º A Regular Matutino

Kaio Vinícius dos Santos Silva, Vitória Freitas dos Santos, Jamile de Deus Souza.

3º A - Tempo Integral

Letícia Souza Silva, Linda Raquel Almeida de Oliveira.

3º B - Tempo Integral

Alessandro Carneiro Santos, Bruna Lima de Oliveira.

3º C Tempo Integral

Victória Alves de Lima, Gilson Tiago Santos Carneiro, Letícia Santos Soares.

3º A Noturno

Flávio da Silva Lima, Jedson Cana Brasil da Silva.

3º B noturno

Guilherme Brito de Oliveira, Elielson de Jesus Silva, Neirijane de Santana Rodrigues, Alan Delon Moreira Santos.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII A

Denis Amado Carneiro da Silva, Paulo Ricardo Carvalho da Silva, Luiz Henrique Santos Carneiro.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII B

Entony Henrique Ribeiro Carneiro

A Vice-Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA, código MEC 29410975, código SEC 1177070, localizado na Avenida José André de Almeida, nº 31, Centro, no Município de Ichu - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino Turma 3ª A - M

Flávia Samile Fontes Silva, Greice Kellen Brito de Araújo, José Henrique de Jesus Santos, Mirailma da Silva Oliveira.

Turno Vespertino Turma 3ª A - V

Carla Vitória Oliveira de Souza, Daniel dos Santos, Érica Patrocínio Silva, Jessica Silva Ferreira, João Carlos Araujo Pereira, Laian Oliveira Carneiro, Maíse Silva Ferreira, Maria da Paixão Silva de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES SANTANA, Código MEC 29432022, Código SEC 1178091, localizado à Avenida Luis Eduardo Magalhães - 999, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: A-20 Turno: Matutino

Welton Sobrinho Lorangeira

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: C Turno: Matutino

Estudante: NHAA MATOS SANTOS

A Diretora da COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - Ba, circunscrita ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

ENEM e SIMULADO

Turno: Matutino - Técnico em Informática - 3M

Anderson Santos da Silva, Bruno Cerqueira Silva, Maria Vitória Cruz Santos, Naely dos Santos Sena

Turno: Integral - 3B

Camilly Lima Barbosa, Emilly Santos da Anunciação, Janine Leitão Pinheiro, Sabrina Lima Almeida

SIMULADO

Turno: Noturno - 3A

Alan Santos de Carvalho, Ariel Torquato Gomes dos Reis

Turno: Noturno - EJA - EIXO VII - A

Rafael Mota dos Santos

Turno: Noturno - EJA - EIXO VII - C

Jadson Lucas Santos de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SACO DO CORREIO, Código MEC 29146631, Código SEC 1116691, localizado no Povoado Saco do Correio, Lamarão-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Cristina tosta nascimento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC 29134242, Código SEC 1115474, localizado à Rua Antônio Oliveira Mota, s/n, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, NOS TERMOS DA Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Alexssandro Santos de Ana; Anaildes Batista da Cruz; Adrielle Carvalho Campos; Anieli Silva Góes; Caian dos Reis Gomes; Elen da Silva Pereira; Geisilane Andrade da Costa; Ingrid Silva Ferreira; Janiele Lima dos Santos; Lucas Santos das Neves; Luis Henrique Barreto de Sousa; Rian Lima dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, Código da SEC 1178073, Código MEC 29432200, localizado à Rua Maximino Madureira, número 291, centro do município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª B-M-20 Turno: Matutino.

Bruna Lavine de Oliveira Silva

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da EJA - Educação de Jovens adultos - Tempo Formativo III - Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Eixo VII - B - 20 - Noturno

Estudante: Edson Santana Lopes, Emerson Ferreira Do Carmo, Mateus De Lima Oliveira, Patricia Mascarenhas De Oliveira.

Eixo VII - C - 20 - Noturno

Estudante: Adriano Soares da Silva, Bruno Brito Silva, Carla Monaliza Silva Dias Monteiro, Cleverton Lima Matos, Diraní Pereira Lima, Ivanilda De Almeida Silva, João Wilson Carneiro Dos Santos, Nadson de Oliveira Rodrigues, Silvaney Mota Dos Santos, Washington Brito Reis, Washington Luis Almeida de Oliveira, Tatiane dos Santos Rodrigues, Vanessa Silva de Oliveira, Vilma Evangelista de Almeida.

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª B-N20 Turno: Noturno.

Wellington Eliel da Silva Mota

Série/Ano: TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turno: Noturno.

Adriano dos Santos Almeida, Amanda Oliveira de Queiroz, Gilmaro Rocha da Silva, Ingrid Santos Barros, Jádna Lopes Brandão, Jennifer Mercedes da Silva, João Vitor Nascimento Oliveira, José Djalma Ferreira da Silva Junior, Lais Moreira Oliveira, Manuela Neves Miranda, Mateus da Silva Prates, Mateus de Oliveira Souza, Mauricio dos Santos Santiago, Michele Silva Santos, Paulo Santos da Silva Junior e Tiago da Cunha Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, código MEC 29139155, código SEC 1115679, localizado na Rua Armando Ramos s/n, Distrito de Aroeira, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: A Turno: Matutino

Leila Ferreira Lima, Samira da Cruz Mascarenhas.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, Código da SEC 1178073, Código MEC 29432200, localizado à Rua Maximino Madureira, número 291, centro do município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª B-M-20 Turno: Matutino.

Bruna Lavine de Oliveira Silva

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª B-N20 Turno: Noturno.
Wellington Eliel da Silva Mota

Série/Ano: TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turno: Noturno.
Adriano dos Santos Almeida, Amanda Oliveira de Queiroz, Gilmaro Rocha da Silva, Ingrid Santos Barros, Jádna Lopes Brandão, Jennifer Mercês da Silva, João Vitor Nascimento Oliveira, José Djalma Ferreira da Silva Junior, Lais Moreira Oliveira, Manuela Neves Miranda, Mateus da Silva Prates, Mateus de Oliveira Souza, Mauricio dos Santos Santiago, Michele Silva Santos, Paulo Santos da Silva Junior e Tiago da Cunha Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO, código MEC nº 29126991, código secretaria nº 1114729, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1478- Centro- Cícero- Dantas- BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum de 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.
EJA Eixo VII- Emilaine Carvalho Menezes, Gabriela Ribeiro Silva, Mayze Menezes do Carmo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ONILDO RAIMUNDO DE CRISTO, Código do MEC 29460549, localizado no Sítio Bom Jardim, Distrito do Orobó, Município de Valença, Código da SEC 1179116, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna Pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio 2020, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Jackson Xavier Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO LÍBIA TINOCO MELO, Código MEC 29313325, Código SEC 1110677, localizado à Praça Olívia de Souza Oliveira, s/nº, Centro, município de Teolândia _BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º AM:
Emily de Souza dos Santos, Isaac de Souza Santana.

Turma: 3º BM:
Fernanda Brito dos Santos, Regiane Batista Ribeiro.

Turma: 3º AV:
Ayla Barreto Silva, Diefany de Souza Nunes, Janiele Santos de Souza, Maiara Dias Santos.

TF III _ Eixo VII:
Antonio Sandro de Jesus Santos, Daiane Santos Silva, Derlane da Conceição de Jesus, Eliana Santana da Cruz, Erica Santos de Jesus, Estefane Souza Santos, Evelin Gonçalves Souza, Fláudice Valéria Bispo Pereira dos Santos, Isis Daiana de Jesus Santos, Jaciara Jesus de Almeida, Jamile de Jesus Santos, Josenilda dos Santos da Silva, Lais Paula Santos, Luís Marcos Santana, Renata de Jesus Santos, Sandy de Jesus Santos, Veridiana José dos Santos dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PINDOBAÇU, Código MEC 2905567, Código SEC 1144032, localizado à Rua Reges Pacheco, 121, Centro/Pindobaçu-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 025, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Matutino
ADSON FERREIRA CAVALCANTE

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29272947, Código SEC 11.18619, localizado à AVENIDA 07 DE SETEMBRO, S/Nº, bairro CENTRO, município de IGUAÍ BAHIA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da EJA, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
EJA 2020/2021
Eixo VI A - V 20 - VESPERTINO
Patrique Evangelista Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA- Código MEC 29048184, Código SEC 1119577, localizado à Rua Ouro Preto nº 04, centro, Antônio Gonçalves - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alunos do Eixo VII

Adriane de Sena Santos, Celso de Oliveira Silva, Edvan Oliveira da Silva, Gustavo da Silva Santos, Júnior Neto da Silva, Luíza dos Santos Silva, Cleiton da Silva Ferreira, Laiane Santos Cardoso, Mariana Xavier de Jesus, Jaqueline Gomes da Silva dos Santos, Thiago Valter de Jesus Queiroz, Silvanice da Silva Vieira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOÃO DOS GERAIS, Código MEC: 29012465, Código SEC: 1131534, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, Município de Coribe-BA,

circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna **Jordana Ferreira França da Silva**, concluinte do Ensino Médio através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL QUILOMOLA LUIS JOSÉ DOS SANTOS, Código MEC nº 29470579, Código SEC nº 1179606, localizado à Rua Beira Rio, S/N, no Distrito de Lage dos Negros- Município de Campo Formoso /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-25, Senhor do Bonfim /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino- 2020/2021
Beatriz Santana dos Santos; Bruna Batista Carvalho; Davi Guto Silvestre Ferreira; Luciana Sales da Gama; Sabrina dos Santos; Yasmin da Silva Santos.

Turma: 3º A Turno: Vespertino-2020/2021
Grazielle Silva do Nascimento; Leidiane de Jesus Santos; Mariane de Jesus Santos; Neilane de Jesus Silva.

Turma:3º A Turno: Noturno-2020/2021
Elivelton dos Santos Silva; Gerlandia Celestino dos Santos; Máira Gama de Oliveira; Marizélia de Jesus Vieira; Rovaldo dos Santos Sales; Wellington Nunes dos Santos.

O/A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA SANTO ANTONIO DO PAMBU, Código MEC 29456886, Código SEC 1179245, localizado à Aldeia Pambu Abaré, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Açucena Marinheiro da Silva; Luiz Eduardo Oliveira da Silva; Ariel Lopes de Santana;Darlene Doralice da Anunciação;Gabriely Domingas Xavier; Ginaldo Givanildo dos Santos; Grasiela Barbosa dos Santos; Isadora Marinheiro Gomes Frutuoso; Naiane dos Santos Conceição;Lindemberg Alves da Silva Oliveira; Valquíria Santos da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIANA AGOSTINHA DE OLIVEIRA, Código MEC 29056780, Código SEC 1121156, localizado à Rua São João, S/N, distrito de Igara, Senhor do Bonfim, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno Matutino
Francimar Lucas Silva De Jesus, Larissa Batista Silva, Leticia Castro Dos Santos, Nayara Lucia Silva Pereira, Rodrigo Costa Lima.

Turno Vespertino
Luliana De Jesus Barbosa, Julliane Gama Da Silva, Raylane Maria Da Silva, Thaise Santos Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PINDOBAÇU, Código MEC 2905567, Código SEC 1144032, localizado à RUA REGES PACHECO, 121, CENTRO/PINDOBAÇU-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Matutino
Alleson Kleiton Silva Dos Reis, Edson Lopes Da Silva Junior, Elso De Araújo Freitas Passos, Emily Luíza S. De Carvalho, Felipe Lopes Gomes Santos, Gabrielly Melo Damasceno Maciel, Graziella Lima Da Silva, Gustavo Felix Damasceno, Isnaine Da Silva Mota Diniz, Izabela Farias Honorato Dos Santos, João Pedro S. Oliveira, Julliany Ferreira Pinheiro, Kailane Alves Dos Santos, Kamila Karoline Alves Dos Santos, Larissa Santos Da Silva, Liziane Da Anunciação D. Mota, Marco Antonio Ferreira De Carvalho, Mariana Da Silva Borges, Midian Silva Santos, Natallya Araújo Da Silva Bispo, Radija Mayra Menezes Gonçalves, Rodolfo Oliveira Dos Santos, Vinícius Barros, Gabrielly Melo Damasceno Maciel, Izabela Victória Lima De Oliveira, Karen Eloyza Moreira Almeida, Thauane Leticia Oliveira Palmeira.

3º Vespertino
Bruno Lima Souza, Darlane Farias Santos, Edna Santos Alexandre, Eduardo Ferreira Da Silva, Henrique Maroto De Oliveira, Jardel Da Silva Souza, Kellyane Silva Lima, Laís Pereira Da Silva, Miriele Dos Santos Lima, Roberta Coelho Miranda, Suelen Pereira Da Silva, Veron Lima Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DE DEUS SEIXAS TEMPO INTEGRAL, Código MEC nº 29158893 Código SEC nº 1108591, localizado à Rua Rodolfo Góes, nº 120 no Município de Catu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo III, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

EIXO VI TURMA A
Ailza da Conceição dos Santos; Bruno Ítalo Arcaño de Souza; Elder Nascimento dos Santos; Priscila dos Santos Meireles; Rodrigo Sales Rangel da Silva.

EIXO VI TURMA B
João Henrique Bispo de Oliveira; Leovando Prata Araújo; Mateus Oliveira de Souza.



EIXO VII TURMA A

Aline das Virgens de Jesus; Eduardo Rangel Santana Reis; José Alves de Jesus; Josenilson Pereira da Silva; Laila Gomes dos Reis; Larissa dos Santos Gonzaga; Luciene Batista dos Santos Baltazar; Maiara Aragão dos Santos; Stéffany Teles dos Anjos; Simone Santos da Silva; Tiago Bispo de Oliveira.

EIXO VII TURMA B

Ana Cristina Santana de Brito; Antônio Marcos da Silva Santana; Alessa Santos Almeida; Carlos André Santos Cruz; Carla Santos dos Anjos; Grasielle Sales da Silva; Iasmin Santos dos Anjos; Jacilene Ferreira dos Santos; Jacilene de Jesus da Paixão.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DA COSTA BRITO, Código MEC nº 29446740, Código SEC nº 11.78.221, localizado à Rua São Paulo, 365, no Município de Acajutiba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do nome dos alunos Adonis Santos de Carvalho; Alessandro da Silva Santos Souza; Bruna Neves dos Santos; Camila Menezes dos Santos; Cleidiane Santos do Nascimento; Daniele Santos Catarino; Danila de Carvalho Fonseca Santos; Eduarda Cristina Ferreira Novais; Erica dos Santos Prudencio; Gabriele Nascimento Barbosa; Icaro Ribeiro dos Santos Silva; Isabela Guedes dos Santos Sena; Jeovane dos Santos Rocha Filho; João Carlos Santos de Jesus; Jose Valnei Santos de Souza Filho; Juliana dos Santos Gomes; Kailane dos Santos Prudencio; Kaylane Santos do Nascimento; Ludmila da Nova Menezes; Luis Felipe Melo Cardoso Aguiar; Ranieri Moreira de Almeida Santana; Suelma Oliveira de Jesus; Talita Divino dos Santos, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2021, publicada no D. O. de 30/06/2021, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DE DEUS SEIXAS TEMPO INTEGRAL, Código MEC nº 29158893 Código SEC nº 1108591, localizado à Rua Rodolfo Góes, nº 120 no Município de Catu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano Integral

Bruno Muniz de Castro; Elismar Ferreira dos Santos; Franciele Lima dos Santos; Linsmar da Silva Santos

3º Noturno

Cibele Silva Pereira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA FREIRE ANUNCIÇÃO SILVA, Código MEC nº 1179315, Código SEC nº 29459915, localizado à Trav. 2ª Arthur da Costa Pinto S/N, Lagoa Redonda, no Município de Itapicuru/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a **inclusão** do nome dos alunos, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 09/06/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino

Domingas Jackeline Santos da Silva, Huadras Ferreira dos Santos, Liliene Cabral Dos Santos, Maria Gislane Conceição Souza, Maria Raquel Dos Santos, Sheila Milena Santos de Correia, Flavio Jesus de Santana, Roberta de Jesus de Santana, Luciana Santos de Oliveira, Naeli Cruz dos Santos

Turma: 3º A Turno: Vespertino

Isabel Sunamita de Souza Bispo, Jaqueline Andrade dos Santos, Joice Alcantara de Souza, Maria Nazaré Soares da Silva

Turma: 3º A Turno: Noturno

Joao Victor Oliveira Menezes, Kaiane Santos Andrade, Luzineide Alves Bispo, Maria Tamara Rodrigues Farias, Lais de Oliveira Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS-TEMPO INTEGRAL, Código MEC nº 29104505, Código SEC nº 1160186, localizado à Rua Idelfonso Martins, SN, Centro, no Município de Ouriçangas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª AM-20 Turno: Matutino

Matheus de Souza Carvalho.

Thiago Lima dos Santos.

3ºAN-20 Turno: Noturno

José Ilton Nascimento de Jesus.

* Correção da publicação do DOE de 27/07/2021

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC nº 29156211, Código SEC nº 1108753, localizado à Rua Euclides Machado, 564, no Município de Entre Rios/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a **inclusão** dos nomes da Emily Coelho Reis De Pinho, Guilherme Oliveira Santana, Jeferson Conceição de Jesus, Jessica Sousa dos Reis, Marcela Marques da Silva, Maria Emily Machado Gonçalves, Silvana Pereira Nascimento, Sheila da Cruz Conceição na turma do 3ª série do Ensino Médio Regular Turno Matutino, Rafaela Dias dos Santos 3ª série do Ensino Médio Regular Turno Vespertino ano letivo contínuo 2020/2021, publicada no D.O. de 21 de abril de 2021, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARLOS MEIRELES PAULILO, Código MEC nº 29456800, Código SEC nº 11.78266, localizado à Rua Manoel Luiz de Carvalho, S/N, Distrito de Riacho da Guia, no Município de Alagoinhas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3 Ano A - Ensino Médio - Turno: Vespertino

Ana Maria De Souza Santos; Ana Paula Santana Dos Santos; Carine Vitória Anunciação De Jesus; Carolaine Dos Santos Souza; Daniel Dos Santos Portugal; Daniela Santos Santana; Edlene Lima Dos Santos; Edson Da Silva Reis Junior; Eduarda Dos Santos Souza; Elivania Do Nascimento Souza; Emerson De Santana Oliveira; Fabiana Reis De Jesus; Fernanda De Jesus Barreto; Flaviana Santos Castro; Gabriele Almeida Teles; Ivania Santos E Santos; Jaiane Rodrigues De Carvalho; Jailane Santos Santana; Joao Pedro De Aragao Caldeira; José Edson Santos Da Conceição; José Fernandes Santos De Santana; Leticia Da Silva Santos; Luan Robert De Jesus Oliveira; Magnólia Azevedo De Jesus; Maria De Fatima De Souza; Maria Dominga Oliveira De Jesus; Naeli Ramos Da Silva; Nataly Oliveira Dos Santos; Paulo Dos Santos Junior; Rodrigo Sousa Dos Santos; Rosane Santos De Oliveira; Sthefane Batista De Santana; Vilma Santana De Oliveira; Virgenia Maria Ferreira De Santana E Vitória De Santana Santos.

TURMA: EIXO 7A - EJA - TEMPO FORMATIVO III - TURNO: NOTURNO

Adrielle De Souza Santos; Anderson De Portugal Santos; Andressa Silva Dos Santos; Augusto Pereira Dos Santos; Cleiton Camilo Oliveira Da Silva; Cosme De Jesus Souza; Edileia De Souza Santos; Fabrizia Dantas Dos Santos; Geovania Santos De Jesus; Grazielle Cruz Santos; Jeremias Dos Santos Souza; Joemerson Dos Santos Silva; Marcelo Reis Ferreira; Maria Aparecida Souza Nogueira; Sara Da Conceição Nascimento; Valdir Brayner Dos Santos Filho E Zilda Dantas Dos Santos.

TURMA: EIXO 6 A - EJA - TEMPO FORMATIVO III - TURNO: NOTURNO

Adrielle de Jesus Santos; Ana Paula De Jesus Santos; Maricelia Dos Santos E Valdeir Santana Da Conceição

A Diretora SEC do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR PROFESSOR CARLOS ROSA, Código MEC nº 29150450, Código SEC nº 1176092, situado a Rua Professor Pereira de Oliveira s/ nº, Thompson Flores no Município de Alagoinhas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, Alagoinhas-Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos estudantes: Camila Lins Purificação, Érica Lins Purificação, na turma concluinte da 3ª série do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, publicada no D. O. de 21/04/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA, Código MEC 29001498, Código SEC 1129831, Localizado à Rua Coronel Magno nº 533- Centro- Barreiras-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série turma B- Matutino

Gabriel dos Reis Chagas

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CECENTINO PEREIRA MAIA, Código MEC 29050910, Código SEC 1121172, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 56, centro, Filadélfia - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª A Matutino

Thamires Gomes De Brito

3ª D Vespertino

Rosiane Da Silva Pereira
Carolina Braga Da Conceição

3º C Matutino

Leticia Azevedo De Souza
Lariça Pereira Gomes Da Silva

3º A Vespertino

Hilda Maia Da Silva

3ª A Noturno

Wytallo Oliveira Costa
Tatielle Nascimento Carvalho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CORIOLANO CARVALHO, Código MEC: 4976, Código SEC: 05843, localizado à Avenida Humaitá, s/n, Sobradinho, na cidade de Feira de Santana-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo curricular 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino."

3º ANO - ENSINO MÉDIO - Matutino

Filipe Santos Conceição, Jefete Rodrigues Oliveira, Jeniffer Ferreira Alves, Luiz Henrique Bezerra Da Conceição, Tiago Amorim Lima, Vinicius Da Silva Mota.



A Vice-Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA, código MEC 29410975, código SEC 1177070, localizado na Avenida José André de Almeida, nº 31, Centro, no Município de Ichu - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino Turma 3ª A - M
Flávia Samile Fontes Silva, Greice Kellen Brito de Araújo, José Henrique de Jesus Santos, Mirailma da Silva Oliveira.

Turno Vespertino Turma 3ª A - V
Carla Vitória Oliveira de Souza, Daniel dos Santos, Érica Patrocínio Silva, Jessica Silva Ferreira, João Carlos Araujo Pereira, Laian Oliveira Carneiro, Maíse Silva Ferreira, Maria da Paixão Silva de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES SANTANA, Código MEC 29432022, Código SEC 1178091, localizado à Avenida Luis Eduardo Magalhães - 999, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Série/Ano: 3º Ano Turma/Modulo: A-20 Turno: Matutino
Welton Sobrinho Lorangeira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR VASCO FILHO, código MEC nº 29223652, situado na Praça Francisco Pereira dos Santos, nº 25, Centro, no Município de Apuarema/BA, jurisdicionado ao NTE-22 - Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 046, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso EJA_ Tempo Formativo III, Eixo VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII Turno: Noturno
Aline Jesus Lima; Antonio Santos Silva; Clevisson de Jesus Santana; Daniel Dias Santos; Eliana Souza Santos; Elionai da Silva Moura Nascimento; Flávio Miranda Santos; Ivanilda dos Santos Santana; Jaidles Alves dos Santos; Jéssica de Jesus Santos; João da Silva; Joelma Oliveira Santos; Leandra de Jesus; Mari Gonçalves Ribeiro; Rebert Brito Gonçalves Ferreira; Robson de Jesus; Stefany Santos Almeida; Sueli Souza da Conceição; Vagner Santos Farias; Zenildo Teles Santana.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: C Turno: Matutino
Estudante: NHAA MATOS SANTOS

A Diretora da COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - Ba, circunscrita ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

ENEM e SIMULADO
Turno: Matutino - Técnico em Informática - 3M
Anderson Santos da Silva, Bruno Cerqueira Silva, Maria Vitória Cruz Santos, Naely dos Santos Sena

Turno: Integral - 3B
Cammilly Lima Barbosa, Emilly Santos da Anunciação, Janine Leitão Pinheiro, Sabrina Lima Almeida

SIMULADO
Turno: Noturno - 3A
Alan Santos de Carvalho, Ariel Torquato Gomes dos Reis

Turno: Noturno - EJA - EIXO VII - A
Rafael Mota dos Santos

Turno: Noturno - EJA - EIXO VII - C
Jadson Lucas Santos de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SACO DO CORREIO, Código MEC 29146631, Código SEC 1116691, localizado no Povoado Saco do Correio, Lamarão-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Cristina tosta nascimento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC 29134242, Código SEC 1115474, localizado à Rua Antônio Oliveira Mota, s/n, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, NOS TERMOS DA Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Alexssandro Santos de Ana; Anaildes Batista da Cruz; Adrielle Carvalho Campos; Anieli Silva Góes; Caian dos Reis Gomes; Elen da Silva Pereira; Geisilane Andrade da Costa; Ingrida Silva Ferreira; Janiele Lima dos Santos; Lucas Santos das Neves; Luis Henrique Barreto de Sousa; Rian Lima dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, Código da SEC 1178073, Código MEC 29432200, localizado à Rua Maximino Madureira, número 291, centro do município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª B-M-20 Turno: Matutino.
Bruna Lavine de Oliveira Silva

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da EJA - Educação de Jovens adultos - Tempo Formativo III - Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Eixo VII - B - 20 - Noturno
Estudante: EDSON SANTANA LOPES, EMERSON FERREIRA DO CARMO, MATEUS DE LIMA OLIVEIRA, PATRICIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA.

Eixo VII - C - 20 - Noturno
Estudante: Adriano Soares Da Silva, Bruno Brito Silva, Carla Monaliza Silva Dias Monteiro, Cleverton Lima Matos, Diraní Pereira Lima, Ivanilda De Almeida Silva, João Wilson Carneiro Dos Santos, Nadson De Oliveira Rodrigues, Silvaney Mota Dos Santos, Washington Brito Reis, Washington Luis Almeida De Oliveira, Tatiane Dos Santos Rodrigues, Vanessa Silva De Oliveira, Vilma Evangelista De Almeida.

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª B-N20 Turno: Noturno.
Wellington Eliel da Silva Mota

Série/Ano: TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turno: Noturno.
Adriano dos Santos Almeida, Amanda Oliveira de Queiroz, Gilmaro Rocha da Silva, Ingrid Santos Barros, Jádna Lopes Brandão, Jennifer Mercês da Silva, João Vítor Nascimento Oliveira, José Djalma Ferreira da Silva Junior, Lais Moreira Oliveira, Manuela Neves Miranda, Mateus da Silva Prates, Mateus de Oliveira Souza, Mauricio dos Santos Santiago, Michele Silva Santos, Paulo Santos da Silva Junior e Tiago da Cunha Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, código MEC 29139155, código SEC 1115679, localizado na Rua Armando Ramos s/n, Distrito de Aroeira, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: A Turno: Matutino
Leila Ferreira Lima, Samira da Cruz Mascarenhas.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, Código da SEC 1178073, Código MEC 29432200, localizado à Rua Maximino Madureira, número 291, centro do município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª B-M-20 Turno: Matutino.
Bruna Lavine de Oliveira Silva

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª B-N20 Turno: Noturno.
Wellington Eliel da Silva Mota

Série/Ano: TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turno: Noturno.
Adriano dos Santos Almeida, Amanda Oliveira de Queiroz, Gilmaro Rocha da Silva, Ingrid Santos Barros, Jádna Lopes Brandão, Jennifer Mercês da Silva, João Vítor Nascimento Oliveira, José Djalma Ferreira da Silva Junior, Lais Moreira Oliveira, Manuela Neves Miranda, Mateus da Silva Prates, Mateus de Oliveira Souza, Mauricio dos Santos Santiago, Michele Silva Santos, Paulo Santos da Silva Junior e Tiago da Cunha Santos.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no D. O. de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos concluintes do Ensino Médio Profissionalizante Projeja Técnico em Análises Clínicas no ano letivo de 2021. Curso: Projeja Técnico em Análises Clínicas Turno: Vespertino Ano 2021.2
Luciana Neves dos Santos Silva 53528/89549601CM; Rute Fernandes Cardoso 80537/89548329CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO - Código MEC 29192030, Código SEC 1100426, localizado à Rua Saturno, s/n, Pernambuco, Salvador-Ba. Cep 41110070,



circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º AM20

Ezequiel Goês Vieira.

3º BM20

Ana Paula França Alves; Daniel Silva Moraes; Larissa Maria Dos Santos Alves; Marcio Vinicius Nascimento De Jesus; Yasmim Santos Silva Bernardo.

3º AN20

Ariane Almeida Silva; Betânia Nascimento Dos Santos; Gabriel Da Silva Souza; Ilana Lima Conceição Silva; Laís Santos Da Conceição; Lucas Fonseca Dos Santos; Matheus Santana Costa; Vitória Natany De Sousa Santos.

3º BN20

Neide Jane Cruz Santos.

3º CN20

Diego Lopes Dos Santos; Edgleison Santos De Santana; Mateus Da Conceição Marques.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, código MEC 29182077, Código SEC 1100434, localizado à Av. Dendezeiros, 200, Bairro Bonfim, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º ano Turno matutino Turma A

Edlane dos Santos Cunha

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 1176915, código SEC 29410835, localizado à rua Isidoro Menezes 16 E, Humildes-São Sebastião do Passé - Ba circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino

Adriane da Silva Solidade, Aline Oliveira da Silva, Bruna Hellen dos Santos ,Carolina Ferreira dos Santos, Claudio Assis Dorea Neto, Dailane Silva dos Santos, Danilo Bispo dos Santos, Donny Aleff dos Santos Sena, Edson Cruz Santos, Erica Bispo dos Santos, Evilane do Nascimento Batista, Fabricio Santos Barbosa, Felipe Gabriel do Nascimento Martins, Felipe Silva Santos, Felipe Souza Santos, Fernanda Stefane da Paixao dos Santos, Gabriel Lago da Cruz, Geisa Matos dos Santos, Gustavo dos Santos da Silva, Hugo dos Santos Amaral Miranda, Iamile Mariane Moraes dos Reis, Ian Leitao Moreira, Iane Leitao Moreira, Ivan dos Reis Lima Filho, Jadson Laurêncio de Souza, Jessica Nalanda dos Santos Bitencourt, Joao Henrique da Matta Peruna, João Pedro Ferreira da Conceição, Joao Victor de Jesus Souza, Jocimara Teixeira Mota, Jorge Alan de Jesus Viana, Kevin de Jesus Santos, Laisa de Santana dos Santos, Leticia de Jesus Correia, Lucas de Jesus Santos, Luiz Felipe Cerqueira Lima, Marcelle Brito Vilarino, Marília Brito de Carvalho, Nadson Lima de Pinho, Naiara da Silva Bispo, Pedro Lucas Correia de Souza, Regina Cavalcante Coutinho, Ruthielle do Lago dos Reis, Sandy de Jesus, , Silvane Graciele Souza Fernandes, Thainara dos Santos Bispo, Thiago da Cruz Oliveira, Thiago de Jesus dos Santos, Thiago Lima dos Santos, Victor dos Santos Sá Barreto. Washington Luiz Maria de Oliveira.

Turno: Noturno

Adalto Pinheiro dos Santos, Adriana Ferreira Borges, Adriano Ferreira Cruz, Adriele dos Santos Ferreira da Silva, Adriele dos Santos Souza, Aline Braga Santos, Amanda dos Santos, Ana Paula de Deus, Anna Beatriz Casas dos Santos, Caroline Cruz Santos, Cleicielle França Santos, Cristiane dos Santos, Cristiane Rosa Cerqueira, Davi Pereira Marques, Elisabete Ferreira Souza de Pinho, Eneida dos Santos Oliveira, Erica Roque Santos, Eveline da Paixão Ferreira, Flávia Nascimento Santos, Hiago Felipe da Silva dos Santos, Jeová Rozendo França, Joanair dos Santos Novaes, Jorge Eduardo Pita Costa, Josiane de Almeida Luz, Juliane Santos Souza, Leandro Pereira Lima, Leticia de Jesus Santos, Liliane Ferreira Borges, Lucas de Jesus Silva, Luciana de Matos Paiva da Cruz, Maria Helena de Oliveira Andrade, Maria Magna das Virgens de Jesus, Maria Nilza Pereira dos Santos, Mariete Ribeiro dos Santos, Milena Caroline Santos, Rafael Luiz dos Santos, Tamires Ferreira de Oliveira, Silvio dos Santos Silva, Wesley dos Reis de Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 1176915, código SEC 29410835, localizado à Rua Isidoro Menezes 16 E, Humildes-São Sebastião do Passé - Ba circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Anexo - Colégio Estadual Deputado Luís Eduardo Magalhães- Nazaré de Jacuípe

Turno: Matutino

Adilma Santana Alves, Amana Vitória Santos Moreira, Cibele Rodrigues de Jesus, Clara de Santana Lima, Dalila dos Santos, Debora da Hora Dias, Deise Oliveira Teixeira, Eliza Helena Marcelino Santos, Gilmar Martins Nicácio, Heverton dos Reis Brandão, Inara Cristina Chagas da Paixão, Jean Grisoste da Hora, Jenilson dos Santos Chagas, Joadson Marcelino Santos, Lainara da Silva dos Santos, , Luan Gabriel Nicácio dos Santos, Lucas de Oliveira de Jesus, Luciana Matos Costa, Maria Julia Carvalho dos Santos, Matheus da Silva dos Santos, Mércia da Hora Santos, Moisés Pimentel dos Santos, Monique Chagas das Virgens, Monique da Silva Alves, Paulo Luis Bispo de Jesus, Paulo Roberto de Jesus dos Reis, Taimara de Jesus dos Santos, Vinicius da Hora Silva, Yago Oliveira dos Santos.

Turno: Noturno

Anderson Santos Bridicio Matos, Denivaldo de Jesus das Neves, Florivaldo Ramos dos Santos, Iasmim Rodrigues dos Santos, Jessica de Jesus da Silva, Maria Eduarda Santos Batista, Sheila Rocha Barboza, Shirlane Gomes dos Santos, Taiala de Lima dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HERCULANO MENEZES, localizado na Avenida Ulisses Guimarães - Rua Haroldo Caíno S/N, Sussuarana, Município de Salvador, jurisdicionado a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Concluintes do Tempo Formativo III (Aceleração do Ensino Médio) no ano de 2019.

Turno: Noturno Turma - Eixo VIIAN

Lucineide Gomes De Jesus - 2019

Gilberto Costa - 2019

Turno: Noturno Turma - Eixo VIIBN

Micaela Santos De Jesus - 2019

Turno: Noturno Turma - Eixo VIICN

Gilvã Jesus Martins Gomes - 2019

Lavinia Matos Dos Santos - 2019

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS, INEP 29176409, Código SEC 1104669, localizado à Rua José Xavier, s/nº, Bairro Malembá, Candéias - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuum 2020/2021:

3ª B-N-20 NOTURNO

Rikeven Lucas Muniz Santana,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANNA JUNQUEIRA AYRES TOURINHO, código MEC 29383528, código da SEC 1176408, localizado na Rua do Asfalto, SN, Bairro Caípe de Baixo, Distrito de Mataripe em São Francisco do Conde/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º A- M - 10119065 Adeilson Souza dos Santos, 10140020 Adriano da Silva do Carmo, 10122408 Ana Beatriz Romão dos Santos, 10117039 Ana Caroline de Souza Oliveira, 10122620 Andreza dos Santos da Silva, 10129047 Ane Jôse de Jesus Carvalho, 10116230 Ariane Guedes da Alcântara, 10143127 Brenda Veloso Gomes Rocha, 10127644 Carine de Oliveira Ferreira, 10123474 Ebert Ramos dos Santos, 10145019 Ellen Bispo dos Santos, 10116218 Guilherme Santana de Jesus, 10115463 Gustavo Santana de Jesus, 10112576 Gabrieli Cerqueira dos Santos da Paixão, 10142169 Geirlane Nascimento da Anunciação, 10142320 Ivannildo do Carmo Bomfim, 10111149 Jaíne dos Santos Nogueira Cerqueira, 10118192 Kaique Souza de Jesus, 10108832 Kauan Vitor dos Santos Lima, 10182121 Laiza Cristina Chaves Caetano, 10148531 Luana dos Santos Macedo, 10107244 Mariana Santos França, 10113413 Maykelle Souza da Silva, 10123319 Micael da Conceição Santos, 10124296 Naili Santos Santana, 10140364 Naylla Conceição Almeida dos Santos, 10053748 Nicole Emily Nogueira de Mendonça, 10117711 Pamela Lima de Jesus, 10128724 Patrício da Anunciação Santos, 10203427 Pedro Vasconcelos dos Santos, 10166580 Raquel de Souza Santana de Miranda, 10123751 Samara Santos Anunciação, 10115529 Taise Santos Moreno, 10119072 Tamilly da Hora Máximo, 7549189 Thalysen Valadão Reis dos santos, 10140984 Virlane de Oliveira Lima.

3º B - M 10125432 Alessandro Santos de Jesus, 10146365 Alan Araújo Santos, 10127588 Beatriz de Santana Oliveira, 10117105 Carlos Lincon Santos Barbosa, 10117822 Cauany Gonçalves dos Anjos, 10113066 Clécia Noberto Moura, 10126933 Cleidson Silva de Assis, 9997886 Denilson Matos de Jesus, 10139444 Ellen dos Santos de Oliveira, 10128146 Halysson dos Santos Reis, 8747860 Henrique Erick Gomes Dias, 10141802 Jaiane Rosados Santos, 10119135 Jeffson Paulo dos Santos, 9917391 Kailane dos Santos de Assis, 10128716 Kaylane dos Santos Lima, 10164064 Larissa Eileen Santos de Jesus, 10148205 Leandro Souza Santos, 9998598 Lemerson Silva da Cruz, 0118603 Maguielen de Sena dos Santos, 9894410 Mauricio Mendes das Neves, 10142603 Micael Santos, 10127937 Naylson Moreira Costa, 10134605 Ronisson Souza de Jesus, 10117929 Rosenilda Souza de Sena, 10141494 Sabrina Santana de Almeida, 9050122 Shelton Alex da Paixao Vila Verde de Souza, 10053773 Sintia Ellen Nogueira Dias, 9916826 Tais Anunciação de Oliveira, 10006675 Wanderson Ramos da Cruz, 10125624 Wesley Silva de Matos.

3º C-M -10124213 Alesandra de Jesus dos Santos, 10143052 Darlan dos Santos, 10125109 Denison Santos Miranda, 10119349 Elislane Silva Santos, 10114794 Emanuel da Conceição Pinto, 10140068 Emily de Souza Sacramento, 10158105 Evellen dos Santos Santana, 10113582 Filipe dos Santos Bispo, 10116736 Francisca Romana Santana Teixeira, 10106027 Gabriel Souza Couto, 10126347 Gladston Leon Gomes de Jesus, 10124348 Gleice Kelly Santana Souza, 10144613 Gustavo Mariano Santos, 10106539 Ian Bispo de Oliveira, 10126581 Jackson Souza dos Santos, 10114788 Juliana da Hora Silva Santos, 10112127 Kalliane Nunes Santana, 10107684 Karolayne Alves de Souza Portela, 10110433 Keltlen Santos Ferreira, 10140054 Lais Nery de Santana, 10146716 Larissa Nunes Monteiro, 8034651 Leila Souza França, 10123984 Livia de Araujo Matos, 7550931 Luciana Santos do Sacramento, 10164392 Mainara Jesus Carvalho dos Santos, 10136834 Marcos dos Santos Leite, 10125329 Misraim de Santana Sena dos Santos, 10124723 Noemi Santos da Paixão, 10116794 Paulo Henrique dos Santos Santana, 10112900 Pedro Hiago Daltro dos Santos, 9027133 Renata dos Santos de Araújo, 10127658 Rosely Guedes de Santana, 10127199 Rosicleide Brito Rodrigues, 10160771 Stephanie da Hora dos Santos, 10164079 Stephanie dos Santos Bertoldo, 10111897 Susan Kelly da Silva Bispo, 10111294 Vanoel Junior Araújo da Silva Pinto, 10140365 Wilgner Sacramento do Nascimento, 10168433 Yasmin Oliveira Batista.

3º C-V - 10148609 Ariadine Bispo dos Santos, 8632796 Débora Mota da Silva, 10163787 Evelane Vasconcelos dos Santos, 10149701 Evellem Vasconcelos dos Santos, 10147803 Gleisiquele Souza dos Reis, 9941589 Hellen Vitoria Mirante Pinto, 10107904 Jean Fernandes Brito Juriti, 9779566 Jessica Santos Cruz, 10146759 João Lucas Rodrigues Nunes, 10148096 João Pedro da Silva de Jesus, 10053706 Jonas Ferreira de Almeida, 10118401 Letícia Gonçalves da Silva,



10148839 Luciana Nunes da Purificação, 10216826 Luciano de Jesus Santos, 10235519 Maria Gabriela Pereira Caldas, 10128738 Otávio Soares Pereira, 9997358 Taciele Silva de Jesus, 10142579 Talita Anunciação Ferreira, 9901598 Tarcyana Conceição de Almeida, 10109847 Tiffany dos Santos da Silva, 10008898 Vanessa Silva da Cruz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANNA JUNQUEIRA AYRES TOURINHO, código MEC 29383528, código da SEC 1176408, localizado na Rua do Asfalto, SN, Bairro Caípe de Baixo, Distrito de Mataripe em São Francisco do Conde/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VI B - 9450267 Dayane da Silva dos Santos, 6393959 Douglas Gomes Miranda, 10148598 Fernanda Barbosa dos Santos, 7442683 Murilo Pereira de Jesus, 9929856 Thais dos Reis Pereira.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII B - 9195449 Ana Carla Santos de Souza, 1680139 Ana Paula de Araújo Neta, 9252390 Darclys Teles da Cruz, 10458065 Eliana dos Santos Macedo, 10147754 Emilly Nunes Monteiro, 10005925 Gilmarques Roseno Silva Junior, 10372027 Lucineide da Silva, 10180217 Maiara Pereira Sales, 10399576 Maria Claudina dos Santos Tavares, 9747316 Maria Eduarda da Silva Ribeiro, 10372221 Maria Priscila Alves, 6201665 Milena Macedo Sacramento, 2322881 Tamiris Jesus dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA CASTELO BRANCO, Código Mec 29369053, Código SEC 1176399, localizado no Loteamento José Vaz de Andrade, s/n, Centro, Município de Brejões - Bahia, jurisdicionado ao NTE - 09, nos termos da resolução CEE nº 44/2020/2021 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino .

3º AM

Anderson Nascimento Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA, Código MEC nº 29155894 , Código SEC nº 1108532, localizado na Rua Baixa da Areia, s/n, Vila do Conde, no Município de Conde- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas - BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo *continuum* 2020/ 2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VI Turno: Noturno

Ademisson dos Santos Costa; Alex Santos da Silva; Alexandre das Virgens Santos; Cosme Santos da Silva; Diego dos Santos; Diego Santos Almeida; Elias Santos da Conceição; Emilly Eduarda dos Santos; Felipe Santos Alves; Flávio José Neves Santos; Jéssica Correia Alcantara dos Santos; João Marcos Almeida Santos; José Edson Souza dos Santos; Manoela da Silva Santana.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII Turno: Noturno

Adrielle Alves dos Santos; Akauan da Conceição Santana Santos; Daiane de Oliveira Matos; David João Barreto Modesto; Débora de Melo Santos; Gleiton dos Santos Barbosa; João Vítor de Souza Oliveira; Julia Maria Almeida Santos; Juliana Gama Castor; Kauã Cesar Santos Matos; Maxuel Elis Barreto Santos; Meire Rose Castor dos Santos; Osman dos Santos Farias; Raissa Oliveira dos Santos; Sérgio Santos de Sousa; Uallas Lima do Nascimento; Vítor Oliveira Alves; William Alves Lima dos Santos.

A Diretora Do COLÉGIO ESTADUAL EDGAR SILVA, CÓDIGO DO MEC: 29425166, CÓDIGOS DA SEC: 1178017 (Sede), Localizado Na Praça Da Bandeira, S/Nº, Município Andaraí - Bahia, Circunscrito Ao Núcleo Territorial De Educação - NTE-03, Nos Termos Da Resolução CEE Nº 44/2020 E Da Portaria 985/2020, Torna Pública A Relação Dos Estudantes Concluintes Do EJA Tempo Formativo III No Ano Letivo Continuum 2020/2021, No Referido Estabelecimento De Ensino

Curso Tempo Formativo III- Turno Noturno

Adailton Oliveira Silva, Ailanna De Oliveira Santos, Bruno Henrique Freitas Almeida, Daiane Ribeiro De Souza Lima, Darcimaria Souza Oliveira, Domingas Souza Santos, Elidedson Ribeiro Neves, Emanuel Da Silva Santos , Franciele Xavier Santos, Gleiciane Santos Da Cruz, Joanita Ribeiro Dos Santos, José Carlos Oliveira Dos Santos, Leildes Oliveira Da Silva, Madson Nascimento Silva, Mirian Rocha Nascimento, Raiane Santana De Jesus, Sara Regina Silva Da Paixão Da Silva, Valdinei Dos Santos Oliveira, Welas Araújo Dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDGAR SILVA, CÓDIGO DO MEC: 29425166, CÓDIGO DA SEC: 1178017 (sede), localizado na Praça da Bandeira, s/nº, Município Andaraí - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-03, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino

Ermendes Souza dos Santos, Johnatas Santos Macedo, Luciana Alves Oliveira, Ziula Alves Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDGAR SILVA, CÓDIGO DO MEC: 29425166, CÓDIGOS DA SEC: 1178017 (Sede), Localizado Na Praça Da Bandeira, S/Nº, Município Andaraí - Bahia; 1178199 (Anexo- Povoado De Nova Vista), Circunscrito Ao Núcleo Territorial De Educação - NTE-03, Nos Termos Da Resolução CEE Nº 44/2020 E Da Portaria 985/2020, Torna Pública O Nome Da Aluna Concluinte Do Ensino Médio, No Ano Letivo 2018, Neste Estabelecimento De Ensino

3ª SÉRIE A-M EM NOVA VISTA

Camila Brandão Da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE FEDEGOSOS, Código MEC 29425557, Código SEC 1178028, localizado em Fedegosos, Morro do Chapéu - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 003, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Moisés Merli De Souza, Valdesio Valois Rios Rodrigues De Oliveira, Reinaldo Da Silva Oliveira, Cristiane Silva De Oliveira, Louriana Pereira Da Silva Gurgel, Davi Anjos De Olinda

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER, Código MEC 29217768, Código SEC 1132565, localizado á Rua 15 de Janeiro ,nº 232, Município de Palmeiras - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma: 3ºA-M-20

Hiran Souza Brito, Leandro Queiroz Sá Teles, Kailane Eduarda Soares Macêdo

Turno Vespertino Turma: 3ª A-V-20

Debora da Silva Passos , Larissa Passos e Passos

Turno Noturno Turma: TF-VII-B-N-20

Amanda Alves dos Santos , Ismael Belo Soares

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA Médio - Tempo Formativo III no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: VII-A

Fernanda da Silva Freitas; Jilmara Maiane Lima da Silva; Josefina Santos de Jesus; Juliana da Silva; Linubia Lima Anunciação; Luana Alves Santos; Luana Nascimento dos Santos; Lucivania Lima Anunciação Sousa; Luiz Eduardo dos Santos Alves; Maria das Graças Andrade Barreto; Marielson Menezes de Jesus; Marilândia Souza Silva.

Turno: Noturno Turma: VII-C

Adriana Lima da Silva; Ana Lúcia Santos Cunha; Aurea Lídia Andrade Santos; Edilene Jesus da Silva; Hélio da Paixão dos Santos; Jefferson Pereira de Souza; Jilvanio Xavier de Jesus; Josefa Cristina dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26.08.2020, torna pública a concluinte do EJA Médio - Tempo Formativo III do ano de 2019.

Turno: Noturno Turma: VIB

Bárbara Alves dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA, localizado na Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos que concluíram o Ensino Médio, sendo aprovados (as) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, instituído pelas Portarias Ministeriais nº 3.415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com direito a prosseguir estudos. O presente certificado tem validade nacional.

EDITAL 2018

Denise Soares de Alexandria Ferreira

EDITAL 2019

Danilo dos Santos Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA, código MEC, 29187001, código da SEC 1104731, localizado na Rua Pará, nº 221, Pituba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3º Turno: Matutino

Alex Almeida de Jesus Santana, Ana Letícia Bispo da Silva, Brenda Silva Mercês, Evelin Chagas Cerqueira, Heloisa Silva de Jesus Santos, Jean Carlos Conceição Meneses, Júlia de Oliveira dos Santos, Kauã Ferreira Conceição, Maiara Silva Pereira, Marlan Santos de Jesus Junior, Micaele Sampaio da Silva, Monique Kellen de Jesus Ferreira, Raylane Santos Nascimento, Arian Batista de Lima, Drieme Santos Silva, Everton da Silva dos Santos, Iago de Jesus dos Santos, Jaiane Moreira Neri, Maisa Santos de Souza, Maria de Fátima Assunção Teixeira, Pâmela Souza da Silva, Rebeca Oliveira Ponciano dos Santos, Ronaldo Oliveira Leitão, Tâmilis Teixeira de Sá.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA, código MEC, 29187001, código da SEC 1104731, localizado na Rua Pará, nº 221, Pituba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III EJA - Eixo VII, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.



Tempo Formativo III - EJA Eixo VII Turno: Noturno

Adriano de Jesus Nascimento, Rebeca Soares de Jesus, Adriana Araújo Moreira, André Luis dos Santos, Carine Mota Conceição, Claudio Modesto dos Santos Venâncio, Francisco Assis Santa Rita Neto, Helena de Souza Argolo Ivana Pereira Bispo, Jovânia Oliveira Santos, Lucas Bomfim de Castro, Marcos Vinicius da Cruz Castro, Margarete Marques de Cerqueira, Raquel Santos Souza, Ray Anderson Santos Primo, Samara Silva Santos, Sirlene Vieira de Matos, Sueide Costa Vieira, Thais Reis do Carmo Nunes, Valdelene Melo de Jesus Wilton Santos Cerqueira, Veraildes de Jesus Barbosa, Danielle Figueiredo dos Santos, Enzo Albuquerque Marinho, Estefane Vieira dos Santos, Leandro Oliveira da Silva, Alex das Virgens Silva Filho, Bianca de Jesus dos Santos, Danilo França Barbosa, Gabriela Bispo da Silva, Graziela dos Santos Pereira, Igor Gonçalves Ferreira, Jéssica Ferreira Cunha, Maiane Emily Barbosa Mota, Marcio Gabriel do Sacramento Soares Cordeiro, Natalia Cavalcante Silva, Rebeca Silva Nascimento, Taiana de Oliveira Ramos, Tarsila Cerqueira dos Santos, Vitória Farias de Jesus, Áila Vitória Sousa da Silva, Alisson de Oliveira Santos, Filipe de Jesus de Lima, Filipe Souza de Santana, Guilherme de Carvalho Santos, Hamilton Gomes Lima Anunciação, Israel da Silva Moreira, Jailma Borges Teixeira, Jaslane dos Santos Barreto Fortunato, Leonardo de Oliveira Costa, Monalisa Santos Pereira, Pablo Nonato dos Santos Pereira, Rebeca de Jesus Santo, Tauane Nascimento de Jesus Dos Santos, Wellington Rodrigo Conceição da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado à Via Local E, número 90, Urbis V, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO A-N:
Cauã Mota Cavalcante.

Tempo Formativo Eixo VI A:
Andreia Moreira Santos Pinto.

A Diretoria do COLEGIO ESTADUAL RENATO VIANA, Código MEC 29267420, Código SEC 1124813, localizado na Rua 05 de abril, 114, Centro, município de Anagé/BA, circunscrito ao NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, na modalidade EJA, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno

Tempo formativo III - EIXO VII

Ana Amélia de Matos; Darlene Ribeiro dos Santos; Edilene Vieira dos Santos; Edna Andrade de Oliveira Assis; Gisele Nogueira Nunes; Irleide Silva Lima; Jamile Gomes de Araújo; Joelson Vieira Santos; Josenilda Agostinha do Prado; Lucimar Prado Teixeira; Maiane Barbosa Limas; Naiane Jesus Prado; Naiara Santos Costa; Paulo Henrique Sousa Pontes; Quélisson Thiago Santos Lima; Rosimar de Oliveira Lima; Susana Portugal Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ISAÍAS ALVES, Código MEC 29277256, Código SEC 1125070, localizado à Praça do Divino Espírito Santo, 406, Centro - Poçoões/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Noturno (3º A N 20):

Ana Clara Silva Carmo; Antonio Ithainan Ribeiro Silva; Ariel Pereira de Azevedo; Beatriz Souza Santos; Deusdelia Munhoz da Silva; Diogo Chaves Campos; Eunasio Alves Campos Junior; Feliciano Vitor Sousa dos Santos; Gabriel Da Silva Leal; Jeovane Jesus dos Santos; Jorge Pereira Oliveira; Larissa Moreira Rocha; Renato Pereira dos Santos; Ricardo Munhoz da Silva; Robson Sirqueira de Oliveira; Thiago Lima da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade PROEJA MÉDIO - Técnico em Administração no ano de 2019.2 - 2º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Administração - 2019.2S / 5º Módulo / Turma: Única / Turno: Noturno

Verena da Silva Carvalho, Isabela Silva Sousa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade MÉDIO INTEGRADO - Técnico em Enfermagem no ano de 2017 - 2º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Enfermagem - 2017 / 4ª Série / Turma: Única / Turno: Matutino

Mariana Oliveira de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial

de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade MÉDIO INTEGRADO - Técnico em Enfermagem no ano de 2018 - 2º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Enfermagem - 2018 / 4ª Série / Turma: Única / Turno: Matutino

Larissa da Silva Brito

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade MÉDIO PROSUB/SUBSEQUENTE - Técnico em Enfermagem no ano de 2018.1 - 1º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Enfermagem - 2018.1 / 4º Módulo / Turma: Única / Turno: Noturno

Ronilda Santos Rosa Farias

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade MÉDIO PROSUB/SUBSEQUENTE - Técnico em Enfermagem no ano de 2018.2 - 2º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Enfermagem - 2018.2 / 4º Módulo / Turma: Única / Turno: Noturno

Clarice da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DO CENTRO BAIANO, localizado à rua Juracy Magalhães Júnior, S/Nº- Centro, município de Feira de Santana - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19, nos termos da portaria nº 9835, publicada em Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a lista dos alunos concluintes do Curso Técnico Profissional na modalidade MÉDIO PROSUB/SUBSEQUENTE - Técnico em Enfermagem no ano de 2019.1 - 1º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Técnico em Enfermagem - 2019.1 / 3º Módulo / Turma: Única / Turno: Noturno

Dulcineia Da Conceição Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL OLIVEIRA, código MEC 29185173, código SEC 11.03301, localizado à Rua Delmiro Gouveia s/n, Cajazeiras, em Cajazeira VIII, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ENEM HISTÓRICOS e SIMULADOS

Matheus Camilo Schitini Marinho.

EJA

Anastácia Dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VITOR SOARES, código MEC 29188601, código SEC 1104340, localizado à Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, nº 03, Bairro Ribeira, Município de Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A - 20

Bruna Maria Malvar Rocha, Iago Santos da Paixão, Ingrid Gomes Marques de Freitas, Jessica dos Santos Leal, Lauane Souza Oliveira, Lucas Silva de Oliveira, Maria Luiza Rodrigues dos Santos Almeida, Naira Lavinia Oliveira Cerqueira, Noemi da Silva Pinto.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série C

Andreza Soares dos Santos Conceição, Monara Cristina Teles Xavier, Rebeca Luz da Silva, Rodrigo Oliveira Dias, Thaíse Lorena Silva Santos, Verônica Moreira Nunes Rosario.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VITOR SOARES, código MEC 29188601, código SEC 1104340, localizado à Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, nº 03, Bairro Ribeira, Município de Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: Tempo Formativo III Eixo VII - A - V20

Alvaro Afonso Santos Ramos, Edicleide Roberta Oliveira de Jesus, Luciene Figueiredo de Assis Cruz.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VII - B - N20

Alan Santos Silva, Beatriz Queiroz dos Santos, Bruna dos Santos Mascarenhas, Cimara Correia Santos, Geisa Gomes Pinheiro da Silva, Isaias da Silva Sacramento, Marli Vidal de Almaco, Sabrina de Jesus Araujo, Thiago Carvalho Bernardo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª_Turno: Matutino

Ueslei Serra Silva; Talita de Almeida Gonçalves da Costa; Luis Santos Moreira; Lucas Santana de Jesus; Juliana Silva Santos; Jennifer Cunha de Santana; Alex Fonseca dos Santos; Raila Azevedo Lago; Ramilton de Azevedo Andrade; Geane Barbosa dos Santos Silva; Willians Rodrigues Correia; Alessandra Pereira Rebouças; Gessiclea da Silva Oliveira; Marcos Vinicius Santos da Silva; Tamielis Rodrigues Santos; Alailza Oliveira Silva; Cristiano Silva dos Santos; Larissa Conceição Fonseca; Franciele Santos Conceição.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Eixo VI_Turno: Noturno

Gabriela Barbosa dos Santos; Daniel da Silva Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª_Turno: Vespertino

Livia Santos Reis; Vanessa dos Santos Ferreira; Ludimila Rebouças do Santos; João Guilherme Sampaio Do Nascimento;

Priscilla Sampaio Neres; Alexandre de Jesus Amorim; Livia Sales Gomes; Salatiel Souza Conceição; Edson Azevedo da Silva; Livia Santana Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL WILSON FALCÃO EM TEMPO INTEGRAL, localizado na Rua dos Expedicionários s/n, Pedra do Descanso município de Feira de Santana, Estado da Bahia, circunscrito ao NTE- 19, nos termos da Portaria nº 9835/2002, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno -Tempo Formativo III- EIXO VII - Turma -Única

Adriana de Jesus Teixeira, Camila Conceição dos Santos, Debora dos Santos de Jesus, Franciyelen Bastos do Evangelho, Gisele Dourado Jesus, Helenita Maria Gomes, Hevenly Pereira Nascimento, Jacinilda de Oliveira Santos, Laine Fernanda da Conceição Rodrigues, Larissa Hellen Soares da Cruz Souza, Manuela Melo de Lima, Milena Duarte Cintra, Marília Santos Sacramento, Tais Saouza Santos.

Turno: Noturno -Tempo Formativo III- EIXO VI - Turma -A

Ana Cristina de Souza Santos Sacramento.

Turno: Noturno -Tempo Formativo III- EIXO VI - Turma -B

Julia Karina Souza Ribeiro, Maria Aparecida Amorim Santos, Rebeca Lyssa Simões da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Código MEC nº 29090865, Código SEC nº 1105568, localizado à Rua da Liberdade S/N, no Município de Conceição da Feira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª BM Turno: Matutino

Joanne Nunes Leal de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Código MEC nº 29090865, Código SEC nº 1105568, localizado à Rua da Liberdade S/N, no Município de Conceição da Feira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª BN Turno: Noturno

Alionária de Andrade Santos, Cleidiane Neri Soares dos Santos, Cleiton Oliveira Soares Xavier, Daniela Santiago Borges Santos, Daniele Moreira Costa, Denilson de Souza Conceição, Edna Alves Freitas, Eliane Pereira Oliveira, Isaias da Silva e Silva, Jadson Bandeira Gonçalves, Joseane Oliveira Santos, Josemar Cardoso da Silva, Laila Maroto Freitas, Luciano Cantuaria Gomes, Marcos Cerqueira do Nascimento Cruz, Michele Alves Bispo, Neilane Santana Abreu, Noelane da Cruz dos Santos, Rainara da Silva dos Santos, Sabrina da Silva Almeida de Souza Sudré, Samilly Bispo Souza, Tatiane Santos da Luz, Veronica Daneman de Oliveira, Daniela Santiago Borges Santos, Ananda dos Santos de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Código MEC nº 29090865, Código SEC nº 1105568, localizado à Rua da Liberdade S/N, no Município de Conceição da Feira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª BV Turno: Vespertino

Raylane dos Santos Santana, Rebeca Marinho do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Código MEC nº 29090865, Código SEC nº 1105568, localizado à Rua da Liberdade S/N, no Município de Conceição da Feira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª DV Turno: Vespertino

Emilly Rosa de Jesus, Maila Fernandes Souza de Carvalho, Milena Carvalho dos Santos, Thalita Souza dos Santos, Willians da Silva Sodrê da Conceição.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Código MEC nº 29090865, Código SEC nº 1105568, localizado à Rua da Liberdade S/N, no Município de Conceição da Feira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII - AN Turno: Noturno

Maria Rosineide da Silva Nascimento, Andressa dos Santos Bittencourt, Betânia Francisca Tome Queiroz, Felipe Dias Ramos, Elisabete do Nascimento, Itamara Venas da Silva de Souza, Janice Francisca Tome da Conceição, João Vitor Leal Tome, Raiane dos Santos Santos, Sergival da Costa Carvalho, Valeria Daneman de Oliveira, Vera Lucia Gonçalves da Silva Ferreira Santos, Vera Lucia Leal Tome, Veronice Fernandes Lacerda.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Código MEC nº 29090865, Código SEC nº 1105568, localizado à Rua da Liberdade S/N, no Município de Conceição da Feira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII - CN Turno: Noturno

Adriana Santos Pereira, Railson da Silva dos Santos, Alana Maira Barbosa dos Santos, Ednei Bispo dos Santos, Geilson Santana Amorim, Gírlene Ferreira Costa, Jean da Costa da Silva, Kaliane Santos Brito, Maria Conceição Pereira da Silva, Michelle Oliveira dos Santos, Naiara da Silva Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO MEIRELES - ANEXO DISTRITO DE GAMBOA, Código MEC 29285534, Código SEC 1178481, localizado no Loteamento Nova Gamboa, S/N, distrito de Gamboa, Cairu - BA, 45420-000 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio

Eduardo Tozzi Do Nascimento; Ruan Correia Brasil; Stefanny Monteiro Conceição

Vitória Amorim Dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO MEIRELES - ANEXO DISTRITO DE GALEÃO, Código MEC 29285534, Código SEC 1178482, localizado na rua do Gabiru S/N, distrito de Galeão, Cairu - BA, 45420-000 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio

Guilherme Silva Pinto; Rafaela Souza Da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ESTELA ALELUIA GUIMARÃES, Código do MEC nº 29290678, Código SEC nº 1117396, localizado na Rua Carmosina Trinchão nº 114, Taperoá/ BA, circunscrito a NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Adriel Antônio Ameno de Oliveira, Amanda Guimarães Bomfim, Érica Souza dos Santos, Iana Souza Oliveira, Maicon Conceição dos Santos, Milena da Silva Santos, Nerivan de Jesus dos Santos, Raquel Silva dos Santos, Rodrigo Assis Araújo Pereira, Suelen Deiro de Souza.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL IDELZITO ELOY DE ABREU, código do MEC 29287235, código da SEC 1110251, localizada à Rua Dr. Joy Leite Cairo S/N, Centro, Município Ituberá, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação (NTE 06), Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Concluintes da 3ª série turno Matutino:

Edineide Silva Dos Santos

Concluintes Da 3ª Série Turno Vespertino:

Brenda De Jesus Santos



Concluintes Da 3ª Série Turno Noturno:

Vilza Nascimento Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, Município de Wagner, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Administração na Modalidade Integrado em Tempo Integral, no ano letivo de 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alanna Fernandes Aguiar

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Administração na Modalidade Médio Integrado em Tempo Integral, no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Fabiano Mascarenhas Nunes Junior

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, não tendo realizado o estágio curricular, a concluir o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária (EPI) do ano de 2019.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Agropecuária (EPI) - 4ª Série - TURMA: Única - TURNO: Vespertino

Marcos Vinicius Bomfim Teixeira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, não tendo realizado o estágio curricular, a concluir o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Guia de Turismo (EPI) do ano de 2019.

Curso: Ensino Médio - Técnico em Guia de Turismo (EPI) - 4ª Série - TURMA: Única - TURNO: Matutino

Carlos Renan Souza Santana, Yan Gabriel Vargens Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE, situado na avenida Brasília, nº 1185, Ailton Senna, Maracás-Ba, Código MEC 29390109, Código SEC 1176455, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Adenise Silva Barbosa, André Barros de Souza, André Luiz Jesus Matos, Anselmo Dias dos Santos, Camila Alcantara Silva, Celso dos Santos Botelho, Darlana Santana Alves, Devisom Oliveira Santos, Ednilson França da Silva, Eduardo Borges da Silva, Elenilson Oliveira Santos, Eliana Silva Oliveira, Eric Santos Da Purificação, Érica Ribeiro Souza, Ezequiel Coelho Santos, Fabiana Silva Santos, Gessiane Galvão Umburanas, Gustavo Sógia Souza, Isabel dos Santos Meireles, Jaislainy Leal de Jesus, Jamille Pereira da Silva, Jeferson Santos Souza, Jeremias Barros de Souza, Jose Alves Cortes Neto, Jozane dos Santos de Sena, Luana Novaes Dias, Luiz Henrique Mota Nunes, Luziane Santos da Silva, Manoela Santos Oliveira, Maria Aparecida de Almeida Soares, Michael Vieira Bloisi, Monique Laissa Silva, Natiele de Jesus Novaes, Natielle Pereira Santos, Nilma de Oliveira Paixão, Paloma Ferreira Palma dos Santos, Ranaelle Santos Almeida, Suelen Oliveira Santana.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria IRDEB Nº 0021 de 02 de setembro de 2021

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 20 do Decreto nº 19.496 de 04 de março de 2020 e Instrução Normativa nº 008 de 30 de março de 2021. RESOLVE:

1º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista de Radiodifusão, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, que cumpriram os requisitos para Progressão.

Nº do Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após Progressão Classe/Nível	Pontuação Total
063.3895.2021.0000569-15	Agnes Cardoso da Paixão	63.129276-7	III / 1	III / 2	40
063.3882.2021.0000506-17	Lícia Maria Ferreira Azevedo	63.129193-1	III / 1	III / 2	40

063.3882.2021.0000507-90	Suzeth Cerqueira de Almeida	63.129194-9	III / 1	III / 2	40
063.3809.2021.0000505-10	Kátia Moêma Santana Cafezeiro	63.500412-4	IV / 1	IV / 2	40
011.5570.2021.0012201-77	Sonja Mara Mota Ferreira	63.500582-9	IV / 1	IV / 2	40
063.3878.2021.0000503-80	Genivalva Pinto Cardoso	63.500128-1	V / 1	V / 2	40
063.3878.2021.0000503-80	Margarida Maria P. R. da Costa	63.500158-2	V / 1	V / 2	40

2º - Lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores não progredido, com as respectivas justificativas:

Matrícula	Justificativa
63.500080-3	Último nível da classe
63.500059-4	Último nível da classe
63.000056-5	Aposentado

3º - Os efeitos funcionais e financeiros desta progressão entram em vigor a partir de 1º de julho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Flávio Silva Gonçalves

Diretor Geral

PORTARIA Nº 004/2021. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9.4333/05, em consonância com o art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, e, o processo administrativo nº 063.3809.2020.0001333-84.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar, por mais 12 meses, a contar da data de publicação desta portaria, o prazo de Credenciamento do Edital nº 01/2021 - criada pela Portaria Nº 003 /2020, publicada no DOE em 02/10/2020 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM VEICULAR PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, VINCULADO A RÁDIO EDUCADORA DA BAHIA E TV EDUCATIVA-TVE ATRAVÉS DE APOIO CULTURAL, no âmbito do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia-IRDEB.

Art.2º. Homologar o Edital de Credenciamento de APOIO CULTURAL nº 01/2021 a ser disponibilizado em até 5 (cinco) dias após a publicação desta Portaria conforme a planilha de preço disponibilizada no site <http://www.irdeb.ba.gov.br/>.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 02 de setembro de 2021. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral**.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA**

RETIFICAÇÃO

No edital de abertura de seleção REDA nº 03/2021, capítulo 3 - Especificações das Funções Temporárias, item 3.2.1.2

ONDE SE LÊ:

3.2.1 Editor de Imagem:

3.2.1.2 REQUISITO: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC

LEIA-SE:

3.2.1 Editor de Imagem:

3.2.1.2 REQUISITO: Diploma devidamente registrado, de conclusão de ensino médio em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC

FLÁVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 422/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o que estabelece o Edital nº 047/2021, referente ao Aviso nº 090/2021, publicado no Diário Oficial de 05/06/2021, RESOLVE: Art.1º - Homologar o resultado final da Seleção Pública para

Professor Substituto - Edital nº 047/2021, realizada por esta Universidade para suprir eventuais necessidades de ensino do Departamento de Ciências da Vida (DCV), Campus I, localizado em Salvador-BA, com a correspondente classificação por Componente Curricular, conforme Anexo Único desta Portaria. Art.2º - Os candidatos classificados serão convocados para preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com a necessidade da Instituição, através Portaria de Convocação a ser publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 2 de setembro de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO DE PORTARIA Nº 422/2021

Departamento de Ciências Humanas (DCV), Campus I
CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 001 - Estágio Supervisionado II / Atenção ao Paciente Grave
AMPLA ONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
230000031	CLAUDIA FERNANDA TRINDADE SILVA	9,80	9,30	10,00	9,56	1
230000038	RICARDO BRUNO SANTOS FERREIRA	7,67	8,77	10,00	9,03	2
230000013	NABILA MONALISA MENDES DANTAS SALES	9,93	9,63	6,90	8,84	3
230000019	DOUGLAS DE SOUZA E SILVA	9,10	9,00	8,25	8,79	4
230000020	SIMONE CARDOSO PASSOS	10,00	8,83	7,85	8,65	5
230000002	ANA LUIZA BARRETO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	9,23	9,47	6,15	8,45	6
230000034	CARLA CATHARINE CHAVES NASCIMENTO	8,80	9,43	6,15	8,38	7

CANDIDATOS NEGROS

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
230000031	CLAUDIA FERNANDA TRINDADE SILVA	9,80	9,30	10,00	9,56	1
230000038	RICARDO BRUNO SANTOS FERREIRA	7,67	8,77	10,00	9,03	2

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato optante inscrito

CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 002 - Enfermagem na Atenção à Saúde Mental

AMPLA ONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
230000004	SDNEI GOMES DOS SANTOS	9,17	9,07	8,70	8,97	1
230000036	SIMONE SANTOS SOUZA	9,53	9,60	6,70	8,72	2
230000003	JAMILE SANTOS OLIVEIRA	8,93	8,77	7,80	8,50	3
230000039	ANA CAROLINA PINTO DA SILVA	9,47	9,57	5,70	8,40	4
230000029	FRANK EVILACIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	7,17	8,23	7,80	8,00	5
230000015	ISABELA CAROLYNE SENA DE ANDRADE	7,60	7,07	7,30	7,19	6

CANDIDATOS NEGROS

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
230000004	SDNEI GOMES DOS SANTOS	9,17	9,07	8,70	8,97	1
230000003	JAMILE SANTOS OLIVEIRA	8,93	8,77	7,80	8,50	2

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato optante inscrito

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 289/2021 - Art. 1º - Conceder ao servidor ALBERTO ULISSES SÃO PAULO, matrícula 71.000.666-5, mais 1% (um por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, perfazendo o total de 38% (trinta e oito por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 290/2021 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 2038/2010 publicada no DOE, edição de 11 e 12 de dezembro de 2010, de averbação de tempo de serviço da servidora ELLIANJOSE MARIFRANHCIS SILVA JUNQUEIRA AYRES, matrícula 71.516814-5, referente ao tempo de contribuição prestado à Universidade Estadual de Feira de Santana, para fins de aposentadoria, gratificação adicional e licença-prêmio, o tempo de 12 (doze) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, correspondente ao período de 03 de agosto de 1998 a 08 de novembro de 2010. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 02 de setembro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 00321935 de 01 de Setembro de 2021, publicada no D.O.E n.º de 02/09/2021. Onde se lê: 2008/2013; **Leia-se: 2003/2008.**

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL - MESTRADO PROFISSIONAL 2021.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para **Aluno Especial** do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL (PLANTEP), MESTRADO PROFISSIONAL, estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior - cursos de duração plena, no período de **03 a 09 de setembro de 2021**, através de envio de e-mail para planter@uefs.br. A Coordenação do Planter enviará e-mail confirmando o recebimento da inscrição, até o dia **10 de setembro de 2021**. Caso o candidato não receba o e-mail até a data prevista, terá o prazo de 24 horas para solicitá-lo à coordenação por meio do e-mail planter@uefs.br. (Ver procedimento para inscrições em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 02 de setembro de 2021

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria Nº 00322387 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71524718	ABRAAO BRITO PEIXOTO	Professor Magistério Superior	30.08.2021	18.03.2022	201

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESCISÃO DE CONTRATO REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
ALINE SANTOS SOARES	92019439	Professor Substituto	13.08.2021	DCHF - Departamento de Ciências Humanas e Filosofia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 134 - DATA: 02/09/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA PARFOR/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESB, observando as disposições do Decreto Federal nº 8.752, de 09 de maio de 2016, das Portarias/CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017, e nº 159, de 15 de agosto de 2017, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. **INSCRIÇÕES:** serão realizadas com o envio do ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação comprobatória encaminhada em arquivo único e em PDF, para o e-mail exclusivo da seleção (parfor.selecao202121@gmail.com) no período de 09/09 a 11/09/2021. As vagas ofertadas serão apenas para o campus de Itapetinga. **VAGAS:** 02 vagas. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**EDITAL N.º 135 - DATA: 02/09/2021 - SELEÇÃO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO - EXECUÇÃO DE AÇÃO EXTENSIONISTA INSTITUCIONAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - Uesb no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Resolução nº 09/90, alterada pelas Resoluções nº 10/1995 e 34/2005, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe e Resolução nº 10/1999 do Conselho Universitário - Consu, torna público a todos que estarão abertas, no período de 03 a 14 de setembro de 2021, as inscrições para seleção de bolsistas que atuarão em ação extensionista institucional a ser financiada com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual Nº 5657, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, observando as disposições da Resolução Consepe Nº 14/1993 e as normas que integram o presente Edital. INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas de 03 a 14/09/2021, exclusivamente on line, através do link: <https://forms.gle/ZL3Jxwx-2qQ3DapH26>. BOLSA AUXÍLIO E DAS VAGAS: O presente edital visa selecionar discentes para 15 bolsas de Extensão, sendo distribuídas 05 (cinco) em cada campus da Uesb. O valor da bolsa auxílio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Serão concedidas 03 (três) bolsas aos candidatos selecionados neste Edital durante o período de outubro a dezembro de 2021. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIAS UESB

Nº 449, 02/09/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 130/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/08/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos/alunos especiais para disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, de acordo com a relação abaixo, com os nomes das candidatas aprovadas:

CANDIDATOS	DISCIPLINA
FENANDA SOUZA SOUTO	GEOTECNOLOGIAS APLICADAS AOS ESTUDOS AMBIENTAIS
ADRIANA GUSMÃO BRAGA	RELAÇÃO CAMPO-CIDADE E MOBILIDADE DO TRABALHO

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail secretaria-ppgeo@uesb.edu.br), no dia 03 de setembro de 2021, observando o subitem 6.1. do Edital nº 130/2021. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito de cursar a disciplina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00322655 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) percentente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72557225	EDINALVA PADRE AGUIAR	Professor Magistério Superior	01.09.2021	31.08.2022	365

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO E/OU AUXÍLIO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Interessado	Vigência
JAILTON SILVA DOS SANTOS	01/08/2021 a 30/11/2021

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

VERONICA NUNES GALVÃO	
-----------------------	--

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital Discente [MODALIDADE I], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021, celebrado entre a UESB e o(a) BENEFICIÁRIO(A), em razão da necessidade de continuidade das atividades acadêmicas por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, durante os períodos letivos 2020.0 e 2020.2. Valor total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ANA CAROLINE BALEEIRO SILVA	MILLY KELLY SANTOS SOUSA
ERIK JUNIOR PEREIRA SILVA	RAUL SANTOS GONÇALVES
WILLER SOUZA DE ALMEIDA SOBRINHO	MARCUS VÍTOR SOUZA CARDOSO

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

CAROLINA REGO CHAVES DIAS	MARIA EDUARDA SILVA GOMES ROBERTO
FILIPPE BRITO MATOS	MARIAALICE SANTOS FERRAZ
NATHALLE SILVA MELO	ALEX RONEY COSTA SILVA
JABSON COSTA SANTOS	KARLA EMILLY RAMOS SANTOS
MAICON CHAPLIM TELES DE ALMEIDA	LAÍS SILVA DE JESUS
ANA CLÁUDIA PEREIRA SAMPAIO	CAIO FERNANDO DOS SANTOS DA CRUZ
MÔNICA SALES DOS SANTOS DE ALMEIDA	MICHELLE CRISTINA DA SILVA
JAILAN DA SILVA SOUSA	MARTA ALMEIDA DE JESUS
EMILLY BEATRIZ BRAZ DA PAIXÃO	ERLAN ROCHA DO NASCIMENTO
RODNEY ANDRADE MEDEIROS DA SILVA	CLAUDIRENE SOUZA DOS SANTOS
ELCIMAR ALMEIDA SILVA JUNIOR	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
ÉRIC EDUARDO SANTOS SILVA	SAMILLE EVANGELISTA OLIVEIRA
IANDRA FREITAS SANTOS	DENISE SANTOS COSTA

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2021, com término previsto para a 30/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES EDGARD DANTAS MOREIRA DA SILVA e GEOVANA RODRIGUES ROCHA, PUBLICADO NO D.O.E DE 24/08/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

FERNANDA PORTO PEDREIRA	
-------------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$200,00 (duzentos reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

MILLANY NOLASCO DA SILAVA	STEFANE CARVALHO DO CARMO
---------------------------	---------------------------

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADES I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

EDGARD DANTAS MOREIRA DA SILVA	GEOVANA RODRIGUES ROCHA
VICTÓRIA EMILLE CASTRO CARNEIRO	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$200,00 (duzentos reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

TERMOS DE JULGAMENTO - UESC

TERMO DE JULGAMENTO Nº 11/2021 - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 434, de 17 de agosto de 2020 OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 434, de 17 de agosto de 2020, com o objetivo de apurar denúncia, apresentada pela Corregedoria Geral do Estado, de possível violação dos deveres previstos no Art. 175, incisos III e IX, além das proibições previstas no Art. 176, incisos X, XI e XIX da Lei 6.677/94, por parte do servidor João Carlos de Pádua Andrade, ao firmar contrato com Autarquia vinculada à SEMA/BA. Processo regular, formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. Ao Processado foi assegurada a ampla defesa e o contraditório. O Processado, representado por advogado, apresentou Relatório Inicial e Final. A Comissão Processante afastou, de logo, as alegações de nulidade da Portaria instauradora do PAD, e de prescrição. Em seu interrogatório, o Processado afirmou que assinou o contrato, que considerou ato meramente formal previsto no Contrato societário, e que não participou de nenhum ato administrativo e de gestão da Sociedade. Após análise das provas constantes nos autos, a Comissão Processante esclareceu, em seu Relatório Final, que conclusões divergentes de Pareceres da própria PGE-BA., ora pelo arquivamento por considerar a inexistência de ato ilícito, ora pela adoção de medidas disciplinares contra o servidor, por violação de normas legais, levaram ao entendimento de que "...as instâncias pelas quais este Processo tramitou antes de chegar até nós ora envia o processo para arquivamento, ora sugere punir o servidor até mesmo com demissão, e que neste embate de teses e ideias, nos cabe decidir com base no princípio do in dubio pro reo, e sugerir o arquivamento do processo". Ouvida, a Procuradoria Jurídica informa que o processo está válido e regular, e que as provas dos autos indicam a prática de ato proibido pelo Artigo 176, XI, da Lei 6.677/94. Comungando com as conclusões da Comissão Processante e, considerando, a inexistência de vício insanável e a regularidade do Processo, os pareceres divergentes da Procuradores da PGE, a absoluta ausência de má fé do servidor, decido determinar o arquivamento do Processo. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2021. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO - **TERMO DE JULGAMENTO Nº 12/2021** - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 064, de 21 de janeiro de 2020 OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 064, de 21 de janeiro de 2020, com o objetivo de apurar indícios de violação do Regime de Dedicção Exclusiva por parte do servidor Carlos Alberto Oliveira de Oliveira. Processo regular, formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. Ao Processado foi assegurada a ampla defesa e o contraditório. O Processado, representado por advogado, apresentou Relatório Inicial e Final. A Comissão Processante afastou as preliminares de nulidade da Portaria instauradora do processo e da prescrição da pretensão punitiva. Após análise das provas, essencialmente documentais, a Comissão Processante, em seu Relatório Final anuiu que, embora sem autorização da plenária departamental, o Processado participou de bancas de promoção na carreira, na condição de examinador, de comissões de reconhecimento de curso nas esferas federal e estadual, além de bancas de concurso público de docentes e de defesa de mestrado. Assevera a Comissão Processante que, "Os recolhimentos previdenciários vistos em todas as situações acima descritas referem-se aos pagamentos de pro labore efetuados pelas instituições pertinentes, para custear o deslocamento, alimentação e a hospedagem..." E que "Não encontrou-se indícios de que em qualquer destas atividades desenvolvidas pelo Professor Carlos Alberto Oliveira de Oliveira tenha havido incompatibilidade de horários ou mesmo qualquer dano ao erário." Concluindo, "... com base nos fatos relatados e documentos que compõem o processo, está convicta da inocência do acusado o Professor Carlos Alberto de Oliveira, sugerindo o arquivamento do processo". Ouvida, a Procuradoria Jurídica confirmou a regularidade do processo e a inexistência de vício insanável. Comungamos com as conclusões da Comissão Processante. As atividades desempenhadas pelo Professor Carlos Alberto estão ligadas ao exercício do cargo que ocupa, embora não fosse dispensada a autorização daquele órgão colegiado, o que configura descumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva pela não observância do que prescreve o artigo 20, parágrafos 1º e 3º, da Lei 8.352/2002. Salta aos olhos, entretanto, que está perfeitamente configurada a prescrição da persecução administrativa disciplinar, vez que a pena máxima a ser aplicada ao caso é de advertência escrita, ao arriro do Artigo 203, III, da Lei 6.677/94. Considerando, a configuração da prescrição da persecução administrativa disciplinar, vez que a pena máxima a ser aplicada ao caso é de advertência escrita; a inexistência de vício insanável e a regularidade do Processo, decido reconhecer a prescrição da persecução administrativa disciplinar, e determinar o arquivamento do Processo. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2021. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO. **TERMO DE JULGAMENTO Nº 13/2021** - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 067, de 21 de janeiro de 2020. OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 067, de 21 de janeiro de 2020, com o objetivo de apurar indícios de violação do Regime de Dedicção Exclusiva por parte da servidora Joelma Batista Tebaldi. Processo regular, formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. À processada foi assegurada a ampla defesa e o contraditório. A Processada, representada por advogado, apresentou Relatório Inicial e Final. A Comissão Processante afastou a preliminar da prescrição da pretensão punitiva. Após análise das provas e dos fatos, a Comissão Processante, em seu Relatório Final, anuiu que, embora inexistindo autorização da plenária departamental, "A indicação para participação nestas bancas, conforme oitiva da servidora, foi feita pela própria direção do departamento em que estava lotada, portanto, plenamente ciente desta atividade" E que, "A servidora para participação nestas bancas recebeu apenas alimentação, traslado e hospedagem. Não há indícios de que houve gratificações financeiras adicionais". Concluindo que, "... com base nos fatos relatados e documentos que compõem o processo, está convicta da inocência da acusada a Professora Joelma Batista Tebaldi, sugerindo o arquivamento do processo". Ouvida, a Procuradoria Jurídica da UESC alertou que, "Este caso tem a peculiaridade de que não foi comprovado neste processo o recolhimento do tributo indicativo da prestação de serviço remunerado, devendo operar em favor

da acusada o princípio do in dubio pro reo. Essa ausência de prova robusta afasta a possibilidade de condenação. Isto porque a remuneração pelo serviço é um dos aspectos típicos da proibição constante do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 6.677/94." De fato, inexistente prova de que a servidora auferiu vantagens pecuniárias pela prestação do serviço. O ato formal de autorização da plenária departamental deve ser relevado, vez que sua diretora tinha conhecimento e que a indicou para participar das bancas. Decido, pois, pelo arquivamento do processo. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2021. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO. **TERMO DE JULGAMENTO Nº 14/2021** - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 66, de 21 de janeiro de 2020. OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 066, de 21 de janeiro de 2020, com o objetivo de apurar indícios de violação do Regime de Dedicção Exclusiva por parte do servidor Sócrates Jacobo Moquete Gurmán. Processo regular, formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. Ao Processado foi assegurada a ampla defesa e o contraditório. O Processado, representado por advogado, apresentou Relatório Inicial e Final. A Comissão Processante afastou a preliminar de prescrição da pretensão punitiva. Após análise das provas e dos fatos, a Comissão Processante, em seu Relatório Final, anuiu que, "... toda a documentação arrolada no processo mostra que houve, de forma contundente, exercício esporádico de atividades remunerada autônoma perante pessoas jurídicas sem prévia autorização da plenária departamental". E que, "...tem-se o fato de que em nenhuma destas atividades desenvolvidas tenha havido incompatibilidade de horários ou mesmo qualquer dano ao erário". Concluindo, "... todos os documentos e provas apresentados no processo, e dado ao acusado o amplo direito ao contraditório, tendo em vista a não observância reiterada do art. 20 da Lei Estadual nº 8.352/2002 por parte do servidor e, considerando o artigo 3º do Decreto-Lei 12376 ..., levando em conta também a sua notória contribuição para o avanço, crescimento e progresso desta IES, esta Comissão de Processo Administrativo manifesta-se pela aplicação de advertência por escrito ao Professor SÓCRATES JACOBO MOQUETE GUSMÁN, conforme art. 189 da Lei Estadual nº 6.677/94". Comungamos com o entendimento da Comissão Processante. O Processado operou e exerceu atividades esporádicas remuneradas, sem autorização da Plenária Departamental. Registre-se, entretanto, que tais atividades estão ligadas ao exercício do cargo que ocupa, embora não fosse dispensada a autorização daquele órgão colegiado. Ouvida, a Procuradoria Jurídica confirmou que faltou ao Processado prévia autorização da Plenária Departamental, como exigido pelo Artigo 20, parágrafos 1º e 3º, da Lei 8.352/2002, o que configura descumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva. No entanto, está perfeitamente configurada a prescrição da persecução administrativa disciplinar, vez que a pena máxima a ser aplicada ao caso é de advertência escrita, ao arriro do Artigo 203, III, da Lei 6.677/94. Considerando, a configuração da prescrição da persecução administrativa disciplinar, vez que a pena máxima a ser aplicada ao caso é de advertência escrita; a inexistência de vício insanável e a regularidade do Processo, decido reconhecer a prescrição da persecução administrativa disciplinar, e determinar o arquivamento do Processo. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2021. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO. **TERMO DE JULGAMENTO Nº 15/2021** - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 062, de 21 de janeiro de 2020. OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 062, de 21 de janeiro de 2020, com o objetivo de apurar indícios de violação do Regime de Dedicção Exclusiva por parte do servidor Dany Sanchez Dominguez. Processo regular, formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. Ao processado foi assegurado a ampla defesa e o contraditório. O Processado, representado por advogada dativa, apresentou Relatório Inicial e Final. A Comissão Processante afastou a preliminar da prescrição da pretensão punitiva. Após análise das provas e dos fatos, a Comissão Processante, em seu Relatório Final anuiu que o Professor Danny Sanchez Dominguez foi membro da Câmara de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica na área de Engenharias e Computação da FABESB, onde prestou serviços de consultoria ad hoc. Esclareceu que, "Os recolhimentos previdenciários apontados referem-se aos pagamentos de pro labores pelas instituições pertinentes, para custear o deslocamento, alimentação e a hospedagem para que o Professor pudesse desempenhar as atividades inerentes a sua função. Não encontrou-se, portanto, indícios notórios de que tenha havido percepção de remuneração indevida". Concluindo, a Comissão Processante afirmou que, embora não tenha havido autorização prévia da plenária departamental, as atividades desempenhadas pelo Processado são perfeitamente compatíveis com o Regime de Dedicção Exclusiva, que, inclusive, foram referendadas pelo Departamento, a posteriori. Concluiu a Comissão Processante que, "... com base nos fatos relatados e documentos que compõem o processo, está convicta da inocência do acusado o Professor Danny Sanchez Dominguez, sugerindo o arquivamento do processo". Ouvida, a Procuradoria Jurídica da UESC concordou com as conclusões apresentadas aludindo que, "... a participação do Professor do Magistério Superior do Estado da Bahia órgão colegiado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, não se confunde com exercício remunerado cumulativo de qualquer outro cargo, emprego, função ou atividade autônoma. Com ou sem vínculo em entidades públicas ou privadas. ... Não há elementos para se inferir a prática de descumprimento do regime de tempo integral com dedicação exclusiva", Concordando com as conclusões da Comissão Processante, decido, pois, pelo arquivamento do processo, por inexistência de prática de descumprimento do RDE. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2021. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO. **TERMO DE JULGAMENTO Nº 16/2021** - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 063, de 21 de janeiro de 2020. OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 063, de 21 de janeiro de 2020, com o objetivo de apurar indícios de violação do Regime de Dedicção Exclusiva por parte do servidor Gesil Sampaio Amarante Segundo. Processo regular, formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. Ao processado foi assegurado a ampla defesa e o contraditório. O Processado, representado por advogada dativa, apresentou Relatório Inicial e Final. A Comissão Processante afastou a preliminar da prescrição da pretensão punitiva. Após análise das provas e dos fatos a Comissão Processante, em seu Relatório Final, anuiu que o Professor Gesil Sampaio Amarante Segundo foi membro da Câmara de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica na área de Inovação da FABESB,



onde prestou serviços de consultoria ad hoc, participou, como ministrante, de curso de extensão no NTI/UEFS e em banca de defesa de mestrado no SENAI-CIMATEC. Esclareceu que, "Os recolhimentos previdenciários apontados referem-se aos pagamentos de pro labores pelas instituições pertinentes, para custear o deslocamento, alimentação e a hospedagem para que o Professor Gesil Sampaio Amarante Segundo pudesse desempenhar as atividades inerentes a sua função. Não encontrou-se, portanto, indícios notórios de que tenha havido percepção de remuneração indevida". Concluindo, a Comissão Processante afirmou que, embora não tenha havido autorização prévia da plenária departamental, as atividades desempenhadas pelo Processado são perfeitamente compatíveis com o Regime de Dedicção Exclusiva, que, inclusive, foram referendadas pelo Departamento, a posteriori. Concluiu a Comissão Processante que "... com base nos fatos relatados e documentos que compõem o processo, está convicta da inocência do acusado o Professor Gesil Sampaio Amarante Segundo, sugerindo o arquivamento do processo". Ouvida, a Procuradoria Jurídica da UESC concordou com as conclusões apresentadas aludindo que, "...a participação do Professor do Magistério Superior do Estado da Bahia no Conselho da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, não se confunde com exercício remunerado cumulativo de qualquer outro cargo, emprego, função ou atividade autônoma, com ou sem vínculo em entidades públicas ou privadas..." "Integrar o Conselho da FAPESB representa um múnus público exercido pelo agente público..." Concordando com as conclusões da Comissão Processante, decido, pois, pelo arquivamento do processo, por inexistência de prática de descumprimento do RDE. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2021. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO. **TERMO DE JULGAMENTO Nº 17/2021** - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 061, de 21 de janeiro de 2020. OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 061, de 21 de janeiro de 2020, com o objetivo de apurar indícios de violação do Regime de Dedicção Exclusiva por parte do servidor Jorge Henrique de Oliveira Sales. Processo regular, formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. Ao processado foi assegurado a ampla defesa e o contraditório. O Processado, representado por advogada, apresentou Relatório Inicial e Final. A Comissão Processante afastou a preliminar da prescrição da pretensão punitiva. Após análise das provas e dos fatos, a Comissão Processante, em seu Relatório Final, anuiu que o Professor Jorge Henrique de Oliveira Sales participou do Concurso Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio com um projeto de pesquisa de sua autoria, tendo recebido ajuda de custo para ser utilizado na confecção de um protótipo, que seria apresentado na exposição, e que o invento obteve premiação Esclareceu que, "...para o desenvolvimento do invento não houve prejuízo do cumprimento da carga horária do referido professor, nem mesmo, há qualquer indicação que tenha ocorrido afastamento do mesmo de suas atividades de docente para desenvolvimento do invento". E que, "...constam nos autos do processo, também, uma declaração de que o invento desenvolvido pelo Professor Jorge Henrique de Oliveira Sales foi devidamente depositado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, com apoio do Núcleo de Inovação Tecnológica da UESC". Concluindo, a Comissão Processante afirmou que, embora não tenha havido autorização prévia da plenária departamental, as atividades desempenhadas pelo Processado são perfeitamente compatíveis com o Regime de Dedicção Exclusiva, que, inclusive, foram referendadas pelo Departamento, a posteriori. Concluiu a Comissão Processante que, "... com base nos fatos relatados e documentos que compõem o processo, está convicta da inocência do acusado o Professor Gesil Sampaio Amarante Segundo, sugerindo o arquivamento do processo". Ouvida, a Procuradoria Jurídica da UESC concordou com as conclusões apresentadas aludindo que, "Não há elementos para se inferir a prática de descumprimento do regime de tempo integral com dedicação exclusiva." Concordando com as conclusões da Comissão Processante, decido, pois, pelo arquivamento do processo, por inexistência de prática de descumprimento do RDE. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2021. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO. **TERMO DE JULGAMENTO Nº 18/2021** - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 065, de 21 de janeiro de 2020 OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 065, de 21 de janeiro de 2020, com o objetivo de apurar indícios de violação do Regime de Dedicção Exclusiva por parte do servidor Marcelo Ossamu Honda. Processo regular, formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. Ao Processado foi assegurada a ampla defesa e o contraditório. O Processado, representado por advogada dativa, apresentou Relatório Inicial e Final. Após análise das provas, a Comissão Processante, em seu Relatório Final anuiu que, embora sem autorização da plenária departamental, o Processado participou de bancas de defesa de mestrado e doutorado e de "...um programa de computador denominado Rachycentron - software para monitoramento de atividade pesqueira, que foi registrado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, sob a titularidade da UESC e da BAMIN...". Que este programa foi desenvolvido no âmbito do convênio de cooperação técnica celebrado entre a UESC e a BAMIN e que "...esta comissão não encontrou indícios notórios que tenha ocorrido prestação de serviço autônoma por parte do acusado." Assevera a Comissão Processante que, "Os recolhimentos previdenciários vistos em todas as situações acima descritas referem-se aos pagamentos de pro labore efetuados pelas instituições pertinentes, para custear o deslocamento, alimentação e a hospedagem..." E que não houve "... incompatibilidade de horários ou mesmo qualquer dano ao erário..." Concluindo, a Comissão Processante afirmou que as atividades desempenhadas pelo Processado são perfeitamente compatíveis com o Regime de Dedicção Exclusiva, que, inclusive, foram referendadas pelo Departamento, a posteriori, mas que, considerando a não observância do Art. 20 da Lei 8.352/2002, e a ausência de má fé, manifesta-se pela aplicação de advertência escrita, nos termos do art. 189 da Lei nº6.677/94. Ouvida, a Procuradoria Jurídica confirmou a regularidade do processo e a inexistência de vício insanável. Esclareceu, entretanto, que está perfeitamente configurada a prescrição da persecução administrativa disciplinar, vez que a pena máxima a ser aplicada ao caso é de advertência escrita, ao arriro do Artigo 203, III, da Lei 6.677/94. Considerando, a configuração da prescrição da persecução administrativa disciplinar, vez que a pena máxima a ser aplicada ao caso é de advertência escrita; a inexistência de vício insanável e a regularidade do Processo, decido reconhecer a prescrição da persecução administrativa disciplinar, e determinar o arquivamento do Processo. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2021. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO

RESUMO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO - UESC

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE INCUBAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ E DANILO SIMONINI TEIXEIRA - VETBAG: ANESTESIA INALATÓRIA EM CAMPO, EMPRESA: DC CIÊNCIA VETERINÁRIA E SERVIÇOS VETERINÁRIOS - Proc. SEI: 073.7610.2021.0019509-49; Objeto: Fornecer apoio e suporte técnico, organizacional e gerencial e estabelecer as condições e permissões de uso, a título precário, de espaço físico, utilização dos laboratórios, em caráter temporário, nas dependências da BROTO, desenvolvimento e aperfeiçoamento do empreendimento de base Biotecnológica da INCUBADA, conforme Plano de Negócios aprovado por Edital de Seleção do Programa CENTELHA da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, a ser promulgado especificamente para este fim, pela Reitoria da UESC; Vigência: 36 meses, contados da data de sua Assinatura: 02/09/2021.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 426 - Data: 02/09/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista do Processo SEI nº 73.6760.2021.0020420-11, RESOLVE Art. 1º - Designar a Professora VIVIANE BRICCIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 73421804, para a função de Coordenadora do Colegiado de Pedagogia, a partir de 1º de setembro de 2021. Art. 2º - Nos impedimentos da titular, assumirá a função a Vice-Coordenadora, Professora Jorsinai de Argolo Souza. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 427 - Data: 02/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 27 da Lei nº 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional, declarando a servidora Técnica Universitária aprovada no Estágio Probatório. MATRÍCULA NOME DA SERVIDORA LOTAÇÃO 736477826 ARICELMA SANTOS DA SILVA COLCECO Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de Setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 428 - Data: 02/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Parecer PROJUR nº 407/2021, nos autos do Processo GABIN nº 133142, RESOLVE Art. 1º - Reconhecer a prescrição da persecução administrativa disciplinar objeto do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 64, de 21 de janeiro de 2020, e determinar o arquivamento do processo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2021. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO. **Nº 429 - Data: 02/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Parecer PROJUR nº 402/2021, nos autos do Processo GABIN nº 123629, RESOLVE Art. 1º - Reconhecer a prescrição da persecução administrativa disciplinar objeto do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 66, de 21 de janeiro de 2020, e determinar o arquivamento do processo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2021. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO. **Nº 430 - Data: 02/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Parecer PROJUR nº 398/2021, nos autos do Processo GABIN 123697, RESOLVE Art. 1º - Reconhecer a prescrição da persecução administrativa disciplinar objeto do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 65, de 21 de janeiro de 2020, e determinar o arquivamento do processo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de setembro de 2021. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO. **Nº 431 - Data: 02/09/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 002 de 27 de abril de 2016, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 073.6769.2021.0019970-81, RESOLVE Art. 1º - Desaverbar o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pelo servidor LUÍS JESUÍNO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 73.411783-6, constante no item "1" da Portaria Reitoria UESC nº 060 de 20 de janeiro de 2014, conforme descrição abaixo: Contribuinte Individual, no período de 1º de março de 1979 a 31 de julho de 1984, totalizando 1.980 (mil novecentos e oitenta) dias, correspondentes a 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 5 (cinco) dias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

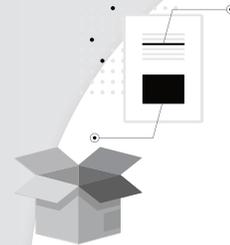
EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****LOGÍSTICA****Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

Data: 31/08/2021 09:10:01

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AIDF Nº 003/2021

O(s) Inspetor(es) Fazendário(s), no uso de suas atribuições e tendo em vista a ocorrência de irregularidade no(s) processo(s) de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), bem como atender requerimento de desistência para impressão dos documentos fiscais ou formulários solicitados por parte do estabelecimento usuário resolve(m) cancelar a(s) autorização(ões) abaixo relacionada(s):

Inscrição	Razão Social	INFAZ	Nº da AIDF
	TBFORTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	TEIXEIRA DE FREITAS	99320094922021
	TBFORTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	TEIXEIRA DE FREITAS	99320094932021
08.579.650 NO	BRINK S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	VITORIA DA CONQUISTA	9925000022021

Portaria Nº 00317724 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13120208	IVAN DIAS DE SOUZA	Auditor fiscal	13.03.1992 a 12.03.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00317367 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13232362	SIMONE FERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA	Agente de tributos estaduais	06.05.2020

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00320393 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13160379	LUCIA REGINA FIGUEIRA TORRES	Agente de tributos estadu	15.04.1992 a 14.04.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00317002 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
13141033	ALVARO MEDEIROS FILHO	Técnico administrativo	MINISTERIO PUBLICO	Executivo/Estado	01.04.2014	03.02.2021

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00319698 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13160379	LUCIA REGINA FIGUEIRA TORRES	Agente de tributos estadu	15.04.1982 a 14.04.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00320382 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13160379	LUCIA REGINA FIGUEIRA TORRES	Agente de tributos estadu	15.04.1987 a 14.04.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00319683 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13269113	LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA	Auditor fiscal	SEFAZ	01.11.1988	24.01.1994	1911

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00319679 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)



servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13269113	LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA	Auditor fiscal	PRESLY SERV PRO-FISSIONAIS LTDA	22.08.1988	31.10.1988	71

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00317659 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13278003	ROQUELINA DE JESUS	Auditor fiscal		180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00317632 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13278003	ROQUELINA DE JESUS	Auditor fiscal		180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00317280 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13217686	AUREO LUIZ DE SOUZA SANTOS GUERREIRO	Agente de tributos estaduais	08.02.2020

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00317273 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13211083	SAMUEL BEZERRA MACHADO	Agente de tributos estaduais	28.06.2019

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00320102 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13161739	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS ROCHA	Agente de tributos estado	01.06.1982 a 31.05.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00318765 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13222551	SILVIO SANTOS TOSTA	Agente de tributos estado	01.12.1989 a 30.11.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
Marleide Vitória Cerqueira de Almeida	Nível Médio	03.09.2021 a 02.03.2022

ÍCARO PASSOS
Diretor Administrativo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107
DESCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
833650602	Luciano Frank Mattos de Souza	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	3º	Salvador-Ba	Manifestou desistência da vaga
9652895	Diogo Faustino Pinheiro de Melo	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	2º	Salvador-Ba	Manifestou desistência da vaga

02 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **13/09/2021 a 14/09/2021**,



no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
30353238	Ighor Leonardo Santos Silva	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	4º	Salvador-Ba
1268684929	Isabela Almeida Miranda	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	3º	Salvador-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS serão desclassificados e excluídos do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 02 de setembro de 2021.
Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL

1) Partes: Embasa e o Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia (Sindae). **2) Objetivo:** Visa disciplinar a cessão realizada pela Embasa do contador, Luiz Geovane Andrade Santana, matrícula nº 13.642, para atendimento de necessidade de recursos humanos ou a execução de serviços técnicos de interesse da entidade. **3) Prazo:** O presente termo vigorará pelo prazo de 02 anos, contado a partir de 01/04/2021. **4) Data de Assinatura:** 01/04/2021.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018

Processo SEI nº 082.1764.2021.0002830-17. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da SJDHDS e o Desafio Jovem Peniel. **OBJETO:** Correção dos dados bancários previstos. **Assinam:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA, Secretário da SJDHDS e REUL PEREIRA FEITOSA- Presidente. **DATA:** 02/09/2021.

Portaria Nº 00322773 de 02 de Setembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

- **SJDHDS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92037833	Izabela Almeida Cunha	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	Data da Publicação

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionados, resolve conceder ao servidor nominados a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 84, da Lei nº 6.677/94:

Port	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
029	082.1764.2021.0002775-48	Pedro Raimundo dos Anjos	21.223096	+1%	36%	36 anos

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO
Diretora Geral

SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO
Coordenadora de RH

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00321094 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO MACEDO MUNIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 55339306, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir **LUIS CLAUDIO DORIA GOMES**, matrícula nº 55582412, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE PATRIMÔNIO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00322651 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **JANAINA PEREIRA GALVAO**, matrícula nº 92048345, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a partir de 01 de Setembro de 2021.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00322650 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92048345	JANAINA PEREIRA GALVAO	Subgerente	DAI-4	CASE MELO MATOS	01.09.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 31 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Designar **VIVIANE ESMERALDA CAMPOS AMARAL LIBERATO DE MATOS**, matrícula nº 27567756, sem prejuízo às atribuições do cargo, para substituir **RAISSA PIMENTEL SILVA SIQUEIRA**, Assessora Especial, símbolo DAS-2C, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente, em exercício



PORTARIA Nº 32 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Orientação Técnica - OT nº 02/2020, da Auditoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê para conduzir o Programa de Gestão de Risco, constituído pelos servidores, abaixo indicados:

- Victor Vinicius Santana Arouca;
- Euman Jodafe Nunes Fernandes;
- Viviane Esmeralda Campos Amaral Liberato de Matos.

Art. 2º - O referido Comitê será coordenado pelo colaborador Victor Vinicius Santana Arouca, Coordenador de Controle Interno.

Art. 3º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a promover ações para disseminar internamente a cultura de Gestão de Riscos, definir o(s) processo(s) da(s) área(s) finalística(s) que será(ão) objeto do Programa, indicar os integrantes do(s) Grupo(s) de Trabalho (GTs), validar o trabalho efetuado pelos GTs, acompanhar os trabalhos dos GTs por meio de reuniões periódicas, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da secretária, em 02 de setembro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente, em exercício

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.960/2021 - Tornar público a designação da servidora abaixo na função de Fiscal do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do TCCA	Instituição	Fiscal
006/2019	Mineração Caraiba S/A	Luana Paula Marques Batista

PORTARIA Nº 23.961/2021 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Acordo de Cooperação Técnica, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do ACT	Instituição	Fiscais
SN/2021	Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR Secretaria de Meio Ambiente - SEMA Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	Aldo Carvalho da Silva (Fiscal Titular) Zorilda Rodrigues da Silva (Fiscal Substituta)

PORTARIA Nº 23.962/2021 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
012/2021	INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI	REGINA CÂNDIDA DA SILVA (FISCAL TITULAR) PRISCILA SILVA CUNHA (FISCAL SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 02 de setembro de 2021. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA
Compromissada: CIBRAFÉRTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES, CETREL S.A. e COMITÊ DE FOMENTO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI - COFIC
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das alíneas "c" e "d" da Cláusula Segunda ("Das Obrigações dos Signatários") do Termo de Compromisso firmado, para contemplar a revisão proposta para o Plano de Ação, que integra o presente Termo Aditivo (Anexo 02).
Cláusula Penal: aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.

Prazo de vigência: Conforme Cláusula Terceira

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso.

Assinaturas: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - INEMA; Mauro Guimarães Pereira - COFIC; João Bispo Lins Neto e João Baptista Farah Emiliano - CETREL S.A.; Carlos Alexandre Britz - CIBRAFÉRTIL.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 23.963 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004165/INEMA/LIC-04165, RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, à **FAZENDA AROEIRA EMPREENDIMENTO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.215/0001-39, com sede na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 02, 5º andar, bairro São Domingos, no município de Niterói/RJ, para Levantamento da Quiropterofauna (Fauna de morcegos), na Zona Rural dos municípios de Umburanas, Ourolândia, e Morro do Chapéu, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.964 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000211/INEMA/JUR-00211, RESOLVE: **Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 6191, publicada no D.O.E de 24/10/2013, em nome da **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0143-23, para **REFINARIA DE MATARIPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.777.706/0001-41, empreendimento localizado na Rodovia BA 523, km 4 - Mataripe, no município de São Francisco do Conde. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.965 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.005503/INEMA/LIC-05503, RESOLVE: **Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CONDOMÍNIO CIVIL SHOPPING CENTER**, inscrito no CNPJ nº 08.401.841/0001-12, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 8544, Paralela, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica dos Rios Locais Vertente Oceano Atlântico, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°56'09,9"S e Long.38°23'39,2"W, de vazão 49 m³/dia, durante 14 h/d; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°56'11,2"S e Long.38°23'38,8"W, de vazão 48 m³/dia, durante 14 h/d; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°56'12"S e Long.38°23'38,5"W, de vazão 48 m³/dia, durante 14 h/d; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.12°56'13,9"S e Long.38°23'38,4"W, de vazão 48 m³/dia, durante 14 h/d; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.12°56'14,6"S e Long.38°23'39,2"W, de vazão 102 m³/dia, durante 16 h/d; e no **poço 6**, nas coordenadas Lat.12°56'15"S e Long.38°23'40,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 113 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de abastecimento comercial e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.966 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006972/INEMA/LIC-06972, RESOLVE: **Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GUJÃO ALIMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ nº 34.149.823/0004-48, com sede na Rodovia BA 502, s/n, Sede, no município de São Gonçalo dos Campos, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°18'59"S e Long.38°57'26"W, de vazão 203 m³/dia, durante 17 h/d; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°19'01"S e Long.38°57'28"W, de vazão 180 m³/dia, durante 17 h/d; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°19'06"S e Long.38°57'32"W, de vazão 78 m³/dia, durante 17 h/d; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.12°19'05"S e Long.38°57'29"W, de vazão 160 m³/dia, durante 16 h/d; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.12°19'03"S e Long.38°57'26"W, de vazão 155 m³/dia, durante 17 h/d; e no **poço 6**, nas coordenadas Lat.12°19'10"S e Long.38°57'51"W, datum Sirgas 2000, de vazão 94 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização



do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.967 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estaduais nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003385/INEMA/LIC-03385, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ATTRACTIVE PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.183.194/0001-00, com sede na Avenida Antônio de Góes, nº 183, sala 003, Pina, no município de Recife-PE, para localização de uma unidade de comércio atacadista de combustíveis realizado por Transportador Revendedor Retalhista (T.R.R.), com capacidade de armazenamento de 6.494,33 toneladas de combustíveis, em uma área total de 6,1129 ha, tendo como área destinada ao terminal 18.900,00 m² (270x70) m, na Rodovia BR 020, s/n, Zona Rural, entre as coordenadas geográficas, lat.: -12,137218 e long.: -45,815621), no município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.968 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000212/INEMA/JUR-00212, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **FAZENDA RIO GALHEIRÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.257.205/0001-10, para **JATA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.257.205/0001-10. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.969 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003579/INEMA/LIC-03579, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSEALDO GONZAGA DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº 115.004.168-43, com sede na Praça Neci Novaes, nº 5, Centro, no município de Ourorândia, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°02'25,9"S e Long.41°05'40,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 272 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 5 ha, localizado na Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural, no município de Várzea Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.970 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005073/INEMA/LIC-05073, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JURACY SANTOS DE JESUS**, inscrito no CPF nº 274.914.698-41, com sede na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, no município de Tucano, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°59'23,3"S e Long.38°54'51,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 836 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 15 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.971 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.005257/INEMA/LIC-05257, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Preto, nas coordenadas Lat.11°06'03,56"S e Long.44°13'47,47"W, datum Sirgas 2000, de vazão 576,29 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Mansidão, no município de Mansidão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.972 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002557/INEMA/LIC-02557, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EDIELSON SILVA MUNIZ**, inscrito no CPF nº 026.374.485-04, com sede na Estrada Utinga/Bonito, KM 0, s/n, Zona Rural, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°07'22"S e Long.41°06'50,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 745 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 28,26 ha, localizado na Fazenda Eldorado, Zona Rural, no município de Utinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.973 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004702/INEMA/LIC-04702, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GITIRANA**, inscrita no CNPJ nº 02.661.003/0001-00, com sede na Estrada Povoado de Gitirana, s/n, Zona Rural, no município de Bonito, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°57'53,9"S e Long.41°20'20,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 85 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado na Fazenda Mandacaru, Zona Rural, no município de Bonito, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.974 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003449/INEMA/LIC-03449, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GILMADSON CRUZ DE MELO**, inscrito no CPF nº 149.013.665-72, com sede na Rua Itamar Magalhães, s/n, Cascavel, no município de Ibicoara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°17'33,2"S e Long.41°22'51,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 154 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4 ha, localizado na Fazenda Lizian, Zona Rural, no município de Ibicoara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu



cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.975 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007063/INEMA/LIC-07063**, requerido por **ARISTIDES QUEIROZ NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob nº 017.393.005-05, com sede na Av. Formosa nº 1.588, Centro, no município de Formosa do Rio Preto, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 552,8735 ha, na Fazenda Santa Maria, localizada na zona rural do município de Formosa do Rio Preto, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (10° 54' 37" S / 45° 51' 32" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso com rendimento do material lenhoso estimado em 6.406,47 m³ ou 9.609,75 st ou 3.203,23 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre em uma área de 552,8735 ha, na Fazenda Santa Maria, localizada na zona rural do município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 10° 54' 37" S / 45° 51' 32" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.976 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003761/INEMA/LIC-03761**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 30/07/2025, à **BRENNAND ENERGIA EOLICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.578/0001-37, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2589, sala 801, Boa Viagem, no município de Recife/PE, para o desmembramento dos Parques Eólicos Baraúnas XI e Baraúnas XII, licenciados mediante Portaria INEMA nº 21.134/2020, assim configurados: Baraúnas XI (07 aerogeradores de 3,465 MW e potência total de 24,255 MW) e Baraúnas XII (08 aerogeradores de 3,465 MW e potência total de 27,72 MW), constituindo-os empreendimentos independentes, situados na zona rural do município de Sento Sé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Portaria nº INEMA 21.134/2020. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.977 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001929/INEMA/LIC-01929**, requerido por **ALBERTO KEIZO MATSUURA**, inscrito no CPF sob nº 227.295.341-72, com sede na Fazenda Londrina, Zona Rural, município de Correntina, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de pastagem, em uma área de 566,1378 ha, na Fazenda Londrina (mat.3351), na Zona Rural, município de Correntina, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas

geográficas (SAD 69) (13° 90' 45" S / 44° 55' 70" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 6.093,1147 m³ ou 9.139,6720 st ou 3.046,5573 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento da fauna, na Fazenda Londrina (mat.3351), na Zona Rural do município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeito ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (13° 90' 45" S / 44° 55' 70" W) (datum SAD69), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) margens de rodovias como áreas de solturas; f) manter animais silvestres em cativeiro; g) a utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); h) coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/ 2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.978 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004292/INEMA/LIC-04292**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por um ano e seis meses a partir da data do vencimento da Autorização Ambiental concedida mediante Portaria INEMA nº 19.597/2019, válida até 19/11/2020 à **ROCKEX MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.901.210/0001-65 com sede na Rua Barbosa Leal, 43-B, Alto do Cemitério do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim, para desenvolver programa de sondagem em 3 alvos e utilizar levantamento geofísico eletroresistivo visando pesquisa mineral de manganês, situados em áreas internalizadas na poligonal relativa ao processo DNPM N° 870.116/2012, localizado em imóveis rurais no município de Senhor do Bonfim. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2021

PROCESSO: 017.1796.2021.0001045-81. Termo de Convênio nº1/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04. CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENIENTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Norte e Agreste Baiano. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para apoio à estruturação do Consórcio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$88.407,78 (oitenta e oito mil e quatrocentos e sete reais e setenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Fonte: 100. Projeto/Atividade: 04.121.315.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2/2021

PROCESSO: 017.1796.2021.0000456-31. Termo de Convênio nº2/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04. CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENIENTE: Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para apoio à estruturação do Consórcio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$108.884,02 (cento e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Fonte: 100. Projeto/Atividade: 04.121.315.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42.

Portaria Nº 00318035 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **ERICA BARBOSA COSTA**, matrícula nº 92043803, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir **VIVIAN OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 17387409, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00322468 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **AUMIRETE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 53058580, para, em razão de Férias no período de 20 de Setembro de 2021 a 09 de Outubro de 2021, substituir **MARIA HELENA MACEDO CAMPOS**, matrícula nº 17592831, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE LICITAÇÕES.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00322462 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCOS LUIS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 17382645, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **CRISTIANE SOARES FERREIRA**, matrícula nº 92028990, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ART INTEG POLÍTICAS ECON SETORIAIS.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00322400 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar **RICARDO MACIAS LORENZO**, matrícula nº 09382082, para, em razão de Férias no período de 27 de Setembro de 2021 a 08 de Outubro de 2021, substituir **DILMA SANTANA DE JESUS**, matrícula nº 09439943, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00322202 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
18160977	CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS	11.05.2007/10.05.2012	01.10.2021	29.11.2021

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00322180 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17019818	RAQUEL MEDEIROS GUIMARAES	02.03.2014/01.03.2019	01.10.2021	16.12.2021

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

PORTARIA Nº 22 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Prorrogar o prazo da vigência da Portaria nº 19/2021 referente ao Grupo de Trabalho - GT para implantação do novo Índice de Preço ao Consumidor (IPC) da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) **por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 03/09/2021.**

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA/Diretora Geral

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA SPM Nº 0010 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para os fins a que se destina.

A SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os compromissos assumidos no Convênio Federal 905407/2020,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Grupo de Trabalho para analisar a implantação e implementação de Centro de Referência de Atendimento às Mulheres/CRAM no município de Guanambi/BA que terá a finalidade de ampliar os serviços de atendimento as mulheres em situação de violência.

Art.2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelas seguintes colaboradoras, sob a coordenação da primeira:

Lanai Santos de Santana
Geane Soares Silva
Rita de Cássia Costa Aragão
Gabriela Ribeiro Santana
Geórgia Bezerra Araújo Freire

Art.3º - Ao Grupo de Trabalho a que se refere o art. 2º caberá a realização de estudos técnicos objetivando viabilizar a implantação do Centro de Referência Atendimento a Mulher/CRAM no município de Guanambi, observando:

- Definir local apropriado para a instalação do CRAM, necessariamente com espaço para atendimento de crianças;
- Levantamento sobre os móveis e equipamentos necessários ao funcionamento do CRAM;
- Realizar a estimativa de público a ser atendido;
- Estabelecer o levantamento da Rede de Enfrentamento local;
- Realizar a estimativa de custo mensal para o regular funcionamento do CRAM

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos a ser apresentado em Relatório Conclusivo.

Parágrafo Único - O prazo referido no caput poderá ser prorrogado, por igual período, sem possibilidade de nova prorrogação.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e revoga, na íntegra, a Portaria 009 de 23 de julho de 2021.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2021.

Julietta Palmeira

Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

EXTRATO - Termo de Cooperação Técnica - Dignidade Menstrual - Processo SEI 042.0636.2021.0000618-68. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. Objeto: empreender ações e campanhas de sensibilização com base no Projeto "Dignidade Menstrual" contemplando iniciativas para a redução da pobreza menstrual na Bahia, mediante resgate da dignidade humana para pessoas que menstruam, notadamente estudantes em situação de pobreza e pessoas que menstruam em situação de privação de liberdade. Fundamentação legal: Lei nº 9.433/05. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira, Jerônimo Rodrigues e Nestor Duarte Guimarães Neto. Salvador 30 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 1.113 de 15 de outubro de 2018, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo	AFM
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	0300180076704	19.180.00326/2015
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	030070038375	19.180.00019/2016

Fica franqueada vistas aos Autos dos respectivos processos na sala da Comissão Processante da SAFTEC/SESAB (situada na 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado A - segundo andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA).

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC/SESAB

**RESOLUÇÃO CIB Nº 193/2021**

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU Regional de Feira de Santana, contemplando o Município Feira de Santana com equipamentos do SAMU 192.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, e tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Ordinária, do dia 01 de setembro de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 185 de 01 de setembro de 2021, que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de devolução de uma Unidade de Suporte Básico de Vida - USB do Município Conceição de Jacuípe, e da realocação desta ambulância para o Município Feira de Santana;

O Ofício nº 60 da Comissão Intergestores Regional-CIR de Feira de Santana, 19 de agosto de 2021, que encaminha Detalhamento Técnico para Ampliação de Frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana;

O Ofício SAMU nº 869, de 30 de agosto de 2021, solicitando que a ambulância devolvida pelo município Conceição do Jacuípe seja alocada no município Feira de Santana para compor a frota do SAMU 192 Regional;

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana, contemplando o Município Feira de Santana.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana, que contempla o município Feira de Santana, conforme quadro abaixo:

MACRORREGIÃO	SAMU REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
CENTRO LESTE	FEIRA DE SANTANA	Feira de Santana	01
TOTAL			01

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 192/2021

Aprova a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, e tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Ordinária, do dia 01 de setembro de 2021, e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

Macrorregião	Unidade	Leitos a serem desmobilizados			
		LEITOS CLÍNICOS	LEITOS PEDIÁTRICOS	LEITOS UTI	LEITOS UTI PED
Leste	Hospital de Campanha COVID-19 Fonte Nova	25	-	25	-
	Hospital Municipal de Salvador	20	7	10	7
	Hospital Geral de Camaçari	20	-	10	-
	Hospital Metropolitano	110	-	-	-
Sudoeste	Hospital Geral de Vitória da Conquista	-	-	10	-
Sul	Hospital São Vicente - Jequié	50	-	-	-
Centro Leste	Hospital Geral Clériston Andrade	-	-	10	-
Total		225	7	65	7

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 180/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 02 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 566 DE SETEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005.

Considerando que o número de casos novos de câncer de mama estimado para o Brasil, no ano de 2020 foi de 66.280, com um risco estimado de 43,74 casos a cada 100 mil mulheres, estimativa válida para o ano de 2021, conforme dados do Instituto Nacional do Câncer;

Considerando que foram estimados para o Estado da Bahia 3.460 casos de câncer de mama para o ano de 2020, sendo que destes, 1.180 estimados para o município de Salvador;

Considerando que esse é o tipo de câncer mais frequente nas mulheres das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste e que fatores relacionados ao conhecimento da doença e às dificuldades de acesso das mulheres aos métodos diagnósticos e ao tratamento adequado e oportuno resultam na chegada das pacientes em estágios mais avançados do câncer de mama, piorando o prognóstico;

Considerando que constitui dever do Estado promover a integralidade da assistência em todos os níveis e complexidade e que as entidades públicas e filantrópicas têm se mostrado insuficientes para o atendimento da grande demanda do Sistema Único de Saúde;

Considerando a inclusão das ações de controle de câncer entre os 16 objetivos estratégicos do Ministério da Saúde, com destaque para o diagnóstico e tratamento em tempo oportuno para o câncer de mama;

Considerando a orientação do INCA/MS que preconiza ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade e que o Programa Estadual de Rastreamento do Câncer de Mama - Estratégia Itinerante, iniciado em outubro de 2011, permitiu ao Estado da Bahia melhorar o alcance das metas estabelecidas, conforme série histórica; Razão de mamografia 2017 (0,39); 2018 (0,30); 2019 (0,27); 2020 (0,14) considerando a população IBGE (2017-2020); Considerando que o desempenho da Estratégia Itinerante de Rastreamento do Câncer de Mama corresponde atualmente a aproximadamente 30% do total de mamografia bilateral de rastreamento do realizada no Estado da Bahia, configurando-se assim, como uma importante estratégia complementar à rede de atenção à saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020 que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde;

Considerando os dados da Organização Mundial da Saúde referidos na Portaria acima citada, em que os procedimentos eletivos, incluindo o rastreamento de câncer, foram suspensos em 41% dos países pela necessidade de priorização das urgências e redução do risco de disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços de saúde, e a necessidade de reorganização da rede de atenção à saúde desde a Atenção Primária à Saúde (APS) e seus fluxos assistenciais até a Atenção Especializada (AE) para ações de rastreamento, detecção precoce e controle de Câncer durante a pandemia, no Sistema Único de Saúde;

Resolve

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº 005/2011 para prestação de serviços referentes à procedimentos de imagem e laboratoriais relacionados ao diagnóstico e rastreamento de câncer de mama em unidades móveis e satélites, para atendimento de usuárias do Sistema Único de Saúde - SUS, na faixa etária de 40 a 69 anos, prioritariamente para o público alvo de 50 a 69 anos no Estado da Bahia.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art. 1º vigorará pelo período **03 de setembro de 2021 a 03 de setembro de 2023**, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB/SUREGS, atendendo ao interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O Credenciamento de que trata esta Portaria observará o Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia, observadas as Regiões de Saúde e respectivos municípios.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo I, observadas as respectivas atualizações constantes na Tabela SUS Unificada, publicada pelo Ministério da Saúde e Estaduais.

Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária de R\$ 26.185.906,64 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução referente ao presente Credenciamento.

Art. 7º - Quanto à oferta de procedimentos e a sistemática de ações ressaltamos que a identificação dos pacientes que serão beneficiados pelo credenciamento se efetivará através da busca ativa e mobilização envolvendo a SESAB, Secretarias Municipais de Saúde, SECOM e imprensa.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Código	Procedimento	Qtde	Valor Unitário Tabela SUS (R\$)	Valor do Incremento (R\$)	Valor Unitário Total (R\$)	Valor Estimado p/ 12 Meses (R\$)	Valor Estimado p/ 24 Meses (R\$)
0204030188	Mamografia Bilateral para Rastreamento (40 a 49 anos)	48.701	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 2.191.545,00	R\$ 4.383.090,00
0204030188	Mamografia Bilateral para Rastreamento (50 a 69 anos)	148.326	R\$ 45,00	R\$ 20,20*	R\$ 65,20	R\$ 9.670.855,20	R\$ 19.341.710,40
0204030030	Mamografia	3.941	R\$ 22,50	R\$ 0,00	R\$ 22,50	R\$ 88.672,50	R\$ 177.345,00
0205020097	Ultra-sonografia Mamaria Bilateral	23.643	R\$ 24,20	R\$ 21,00**	R\$ 45,20	R\$ 1.068.663,60	R\$ 2.137.327,20
0201010607	Punção de Mama por Agulha Grossa	394	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 140,00	R\$ 55.160,00	R\$ 110.320,00
0203020065	Exame Anatomicopatológico de Mama - Biopsia	394	R\$ 45,83	R\$ 0,00	R\$ 45,83	R\$ 18.057,02	R\$ 36.114,04
TOTAL		-	-	-	-	R\$ 13.092.953,32	R\$ 26.185.906,64

Fonte: Coordenação Planejamento DIPRO, 2021.

*Somente farão jus a receber esse valor (R\$ 20,20) as unidades que estiverem habilitadas junto ao Ministério da Saúde, nos termos da Portaria SAS/MS nº 827 de 23/07/2013.

** Incremento Estadual Estadual.

PORTARIA Nº 36 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art.

186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**, a partir da publicação deste ato, devendo ser processada através da retenção cautelar no processo de pagamento:

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0031447-41**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01638/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0016953-20;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0026078-10**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01327/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0009711-61;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0033145-06**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.01607/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0017717-94;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0003467-85**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.01705/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0022916-13;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0033179-47**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.01580/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0006159-69;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0031878-06**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.01380/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0010075-39;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0026518-01**, CM HOSPITALAR SA, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, AFM 19.180.01295/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0004553-17;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0049762-79**, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02, AFM 19.180.00496/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0015518-50;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra

Superintendente - SAFTEC

Portaria Nº 00321105 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CAROLINA PEREIRA DE JESUS PIANCO**, matrícula nº 92013161, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 25 de Agosto de 2021, substituir **CLAUDIA CRISTIANE MOURA SILVA SOUZA**, matrícula nº 19580118, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPERH - ESPBA.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00322227 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **RAFAEL SILVA CONCEICAO**, matrícula nº 19655101, para, em razão de Licença maternidade no período de 15 de Maio de 2021 a 29 de Julho de 2021, substituir **ROSANA LOULA SALUM DE PAULA**, matrícula nº 19619981, no cargo Coordenador II, do(a) CEAC - COORD. COMPRAS.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00322608 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443886	PATRICIA DE LIMA SANTANA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	20.08.2021	18.10.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00322605 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19252475	RUTE DE JESUS SILVA	Auxiliar de enfermagem	06.08.2021	01.02.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria nº 48 de 02 de setembro de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.5120.2021.0113756-08

RESOLVE

reconhecer, a servidora abaixo indicada, Adicional por Tempo de Serviço - Art. 84 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
BERENICE LIMA DUTRA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	192515628	11%	07/2003

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

RETIFICAÇÃO:

Na relação constante da Portaria nº 47/2021, publicada no DOE de 27.08.2021, referente ao adicional por tempo de serviço.

ONDE SE LÊ : ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
LEIA-SE : ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA

SESAB -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**

Salvador, 02 de Setembro de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 013 /2021

A Diretoria da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ART.1º Republicar e Prorrogar por mais trinta dias a partir da data da publicação podendo se estender por igual período, os trabalhos da Comissão de Sindicância abaixo relacionada publicada em Diário Oficial em 26 de Julho, que visa apurar possíveis irregularidades no uso das viaturas do Centro de Parto Humanizado. Segue sob a presidência do primeiro, tendo como suplente a segunda e como secretária, a terceira:

- Dulceli Botelho Nascimento Andrade - Enfermeira com vínculo SESAB, Cadastro: 195250162;
- Lorena Fonseca Calmon- Nutricionista com vínculo SESAB, Cadastro: 19253546;
- Rilda Conceição dos Santos-Auxiliar Administrativo com vínculo SESAB, Cadastro: 19272939.

ART.2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**AMADO NIZARALA DE ÁVILA
DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 539 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 72 § 2º da Lei Estadual nº. 9.433/05.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, para a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Geral de Guanambi, os servidores MARCOS DEAN DA SILVA PAIVA, cad. 19.633809-4, VINICIUS ANTUNES FIGUEIREDO, cad. 92025334, JULIANO BATISTA SANTOS, cad. 19534482-2, HERMANY ALVES PINHEIRO, cad. 92025718 e SANDRA CIRIACO FERNANDES, cad. 19519524-9 para sob a presidência do primeiro, e, nos impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 390/2020.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretaria da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº: 540 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei estadual nº. 9.433/05,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula: 92043484, e TARCÍSIO DA SILVA FLORES, matrícula: 92034889 para ser Pregoeiro do HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - SESAB.

Art. 2º - Designar os Servidores, JULIANO BATISTA SANTOS, cad. 19.534482-2, SANDRA CIRIACO FERNANDES, cad. 19.519524-9 e JULIANY CRISTINY FERNANDES GUIMARAES, cad. 19619140-0 para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro supra designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº. 420/2020.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretaria da Saúde do Estado da Bahia

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 034 /2019. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de João Dourado/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 12.072.479/0001-50. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Prorrogar até 02.03.2022. Assina: 02 em setembro de 2021, Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária, CPF/MF N.º 371.480.525-72. Rosangela Cardoso Dourado Loula - Prefeita Municipal, CPF/MF sob nº. 582.477.695-49. Mailma Mabel Sampaio Vasconcelos - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 836.239.495-15.

**Fundação de Hematologia
e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**

Portaria Nº 00322611 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FRANCISCO ERLANO SILVA, matrícula nº 56588966, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIRAF/COORD DE COMPRAS, a partir de 01 de Setembro de 2021.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00322631 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANDERSON DE SOUZA GOES**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a partir de 01 de Setembro de 2021.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00322656 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARCOS ANTONIO ARAUJO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRAF/GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, a partir de 01 de Setembro de 2021.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA DO SECRETÁRIO**

Portaria nº. 238 de 02 de setembro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0048851-11, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **CLOTILDES DE MENESES ARAUJO**.

Portaria nº. 239 de 02 de setembro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0048810-34, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **DANIEL LUIZ CALHEIROS DOS SANTOS FILHO**.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO

Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00322638 de 02 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,

no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92042907	DAIZE DIOGO DA SILVA	Assistente IV	DAI-5	SUPER DE INTELIGENCIA	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA DE Nº 394 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, XII e XIV, à vista das razões formuladas no Processo SEI de nº 012.6278.2021.0047686-96, considerando a Portaria nº 347 de 28/07/2021, bem como a necessidade de ampliação do objetivo e dilação do prazo para conclusão dos trabalhos, **RESOLVE**: prorrogar o prazo para finalização dos trabalhos pela comissão em mais 60 (sessenta) dias, e a ampliação do seu escopo que fica incluído a elaboração e estudos, com o fim de apresentar propostas ao processo de recrutamento, seleção e formação das carreiras de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00319714 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021004238930	20172561	REMILSON OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar administrativo	15.07.1993 a 14.07.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319705 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01262182021001565001	20152306	PAULO GOMES CHAVES	Auxiliar administrativo	05.08.1992 a 04.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320958 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
12556190	CARMEN LUCIA BENEVIDES FONSECA	Escrivão de polícia	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	Executivo/Estado	18.12.2009	06.10.2013

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320952 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346753	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA	Investigador de polícia	CONSTRUTORA RICARDO NEVES LTDA	11.08.1997	31.12.1997	143

Finalidade:

APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320949 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346753	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA	Investigador de polícia	SBE SOC. BRAS. DE ELETRIFICAÇÃO	06.11.1989	20.02.1990	107

Finalidade:

APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320941 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346753	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA	Investigador de polícia	J FAUSTINO & FILHOS LTDA.	01.02.1987	07.07.1987	157

Finalidade:

APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319500 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18



de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
12560737	ADELSON LIBORIO ALVES	Investigador de polícia	TRANSALVADOR	Executivo/Municipal	17.11.1999	26.12.2013

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319486 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12560737	ADELSON LIBORIO ALVES	Investigador de polícia	PAES MENDONÇA SA	03.03.1986	26.07.1986	146

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319482 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564982	CLAUDIO DOS SANTOS GARCIA	Escrivão de polícia	SUPERMERCADO PIONEIRO IPIRÁ LT	02.05.2013	07.02.2014	282

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319478 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564982	CLAUDIO DOS SANTOS GARCIA	Escrivão de polícia	SUPER-MEDEIROS COMERCIAL DE ALI	01.10.2008	22.11.2008	53

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319495 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros

funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12560737	ADELSON LIBORIO ALVES	Investigador de polícia	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA	15.10.1998	16.11.1999	398

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319470 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564982	CLAUDIO DOS SANTOS GARCIA	Escrivão de polícia	CONSTRUTORA TENMON LTDA.	25.11.1991	05.03.1992	102

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321011 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIGIA ELVIRA MACEDO TEIXEIRA SILVA**, matrícula nº 20279483, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **GILDECIO JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 20289176, no cargo Diretor, do(a) DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320443 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCINEIDE FRANCISCA FARIAS DE SOUZA LEAL**, matrícula nº 20304234, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 12 de Abril de 2021 a 17 de Maio de 2021, substituir **MARY MARQUES**, matrícula nº 20479899, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320944 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346753	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA	Investigador de polícia	SBE SOC. BRAS. DE ELETRIFICAÇÃO	11.02.1988	12.12.1988	306

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319491 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros

funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12560737	ADELSON LIBORIO ALVES	Investigador de polícia	ARTESÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS	01.08.1996	14.10.1998	805

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319480 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564982	CLAUDIO DOS SANTOS GARCIA	Escrivão de polícia	SUPER-MEDEIROS COMERCIAL DE ALI	01.09.2009	16.10.2012	1142

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319476 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564982	CLAUDIO DOS SANTOS GARCIA	Escrivão de polícia	LATICÍNIOS A. VINHAS LTDA.	01.03.2008	26.04.2008	57

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319473 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564982	CLAUDIO DOS SANTOS GARCIA	Escrivão de polícia	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	02.01.2002	23.07.2007	2029

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320870 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345671	SERGIO WELINGTON DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE UIBAI	DELEGACIA TERRITORIAL BARRA DO MENDES	Data da Publicação	012104162021 003197573

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00322603 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604275	THOMAS VICTOR RODRIGUES GALDINO	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IRAQUARA	13 COORD POLÍCIA DE SEABRA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00322599 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409815	FELIPE NERI DA SILVA NETO	Delegado de polícia	19 COORD POLÍCIA DE SENHOR DO BONFIM	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00289569 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OSWALDO EDY COSTA PALAGANI**, matrícula nº 20345561, para, em razão de Férias no período de 16 de Abril de 2021 a 30 de Abril de 2021, substituir **EGIDIO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 20412542, no cargo Coordenador III, do(a) DEL TER DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321027 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE ROBERTO SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 20443246, para, em razão de Férias no período de 15 de Setembro de 2021 a 29 de Setembro de 2021, substituir **DILSON SANTOS**, matrícula nº 20179069, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00320441 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HENRIQUE JOSE SILVA MORAIS**, matrícula nº 20410721, para, em razão de Férias no período de 20 de Abril de 2020 a 29 de Abril de 2020, substituir **JEAN SILVA SOUZA**, matrícula nº 20410041, no cargo Coordenador Regional, do(a) 2 COORD. POL. DE ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00316750 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOEL RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 20346209,



para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Junho de 2021 a 12 de Setembro de 2021, substituir **ALBERTO JOSE PITANGA PAES VIEIRA**, matrícula nº 20435620, no cargo Coordenador IV, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00322600 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602723	NAYARA GRACIELA SALES BRITO	Delegado de polícia	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	1 DELEGACIA DE HOMICIDIOS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00322223 de 02 de Setembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30390650	CARLOS ALBERTO SILVA DE SENA	Cabo	01.09.2021	31.08.2023	730

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 052 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto exposto no Processo SEI nº 021.2122.2021.0002009-71, **RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de tomada de contas especial constituída pela Portaria nº 037, de 21 de julho de 2021, disponibilizada no diário oficial do estado, edição de 22 de julho de 2021, tendo como objeto o termo de fomento nº 008/2020, celebrado com a organização da sociedade civil Associação dos Moradores do Cabotinho, Novo Cabotinho e Adjacência - AMC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de setembro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2021

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº 097, de 17/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) em 18/07/2018, de acordo o Processo SEI nº 021.15159.2021.0001044-70, referente à Listagem de Eliminação de Documentos no 001/2021, disponíveis no endereço <http://www.setre.ba.gov.br/eliminacao-dedocumentos> em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividades Meio, revisada e ampliada por meio da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, publicada no DOE nº 21.362, de 19/02/2014, faz saber, a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOE, se não houver oposição, o Arquivo Central da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE procederá à eliminação dos documentos relativos ao período de 1955 a 2004 conforme a seguir.

Os interessados, no prazo citado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivos da SETRE.

Série Documental: 01.01.03.02 - Parecer Jurídico
Data-Limite: 1968 a 1982
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 02.01.04.02 - Publicações no Diário Oficial da Bahia
Data-Limite: 1987 a 2000
Quantidade: 06 caixas arquivo

Série Documental: 03.02.01.04 - Provas e gabaritos de concurso público ou processo seletivo
Data-Limite: 1978
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.02.01.08 - Ficha e inscrição de estagiários
Data-Limite: 1981
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.02.02.03 - Relatório de avaliação de cursos de capacitação ou qualificação técnica
Data-Limite: 1987 a 1988
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.02.02.05 - Levantamento de necessidades de treinamento de servidores
Data-Limite: 2000
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.03.01.07 - Processo de exoneração do cargo
Data-Limite: 1967 a 2000
Quantidade: 03 caixas arquivo

Série Documental: 03.03.02.02 - Contrato individual de trabalho
Data-Limite: 1986
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.03.02.05 - Processo de rescisão de contrato individual de trabalho
Data-Limite: 1989
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.03.02.06 - Termo aditivo ao contrato individual de trabalho
Data-Limite: 1982 a 1993
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.03.03.18 - Comprovante de pagamento de salário família
Data-Limite: 1973
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.03.03.20 - Recibo de entrega de Vale transporte
Data-Limite: 1995 a 1998
Quantidade: 03 caixas arquivo

Série Documental: 03.03.04.02 - Processo de recolhimento do FGTS
Data-Limite: 1978 a 1979
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.05.01.02 - Guia de autorização para consignação em Folha de pagamento
Data-Limite: 1991
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.05.01.07 - Resumo da folha de Pagamento
Data-Limite: 1991
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.05.01.07 - Resumo da folha de Pagamento
Data-Limite: 1979
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.05.01.08 - Consignações
Data-Limite: 1979
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.05.02.03 - Folha de pagamento (via arquivada nas Unidades de Recursos Humanos)
Data-Limite: 1971 a 1984
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 03.05.02.06 - Alteração da Folha de Pagamento
Data-Limite: 1990
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.05.02.07 - Relatório da Folha de Pagamento
Data-Limite: 1979 a 1987
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.05.02.08 - Contracheque
Data-Limite: 1980 a 1989
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 03.06.01.02 - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT
Data-Limite: 1969 a 1976
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.01.01 - Contratos
Data-Limite: 1955 a 2000
Quantidade: 67 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.01.02 - Processo relativo aos trabalhos de Comissão Permanente ou Especial de Licitação
Data-Limite: 1987 a 1988
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 04.01.01.03 - Processo de Licitação por Carta convite
Data-Limite: 1975 a 1999
Quantidade: 10 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.01.04 - Processo de Licitação por Concorrência
Data-Limite: 1982 a 1989
Quantidade: 08 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.01.05 - Processo de Licitação por Tomada de preço
Data-Limite: 1994
Quantidade: 23 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.01.06 - Processo de Dispensa de licitação
Data-Limite: 1991 a 1999
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 04.01.02.01 - Processo de contratação de obras públicas
Data-Limite: 1993 a 1995
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.03.01 - Processo de aquisição de material de consumo
Data-Limite: 1971 a 2001
Quantidade: 404 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.03.02 - Processo de aquisição de material permanente
Data-Limite: 1982 a 2001
Quantidade: 107 caixas arquivo

Série Documental: 04.02.02.01 - Processo de locação de máquinas e equipamentos
Data-Limite: 1989 a 1999
Quantidade: 04 caixas arquivo

Série Documental: 04.03.04.01 - Nota fiscal de abastecimento
Data-Limite: 1977
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 04.03.08.01 - Contrato de locação de veículo
Data-Limite: 1980 a 1981
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 04.04.01.05 - Inventário físico de material de almoxarifado
Data-Limite: 1981
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 04.05.04.01 - Contrato de locação de imóveis
Data-Limite: 1982 a 1999
Quantidade: 33 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.01.03 - Processo de adiantamento
Data-Limite: 1973 a 2002
Quantidade: 200 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.01.04 - Recibo de adiantamento
Data-Limite: 1976 a 2002
Quantidade: 160 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.01.07 - Repasse de verbas
Data-Limite: 1995
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.01 - Processo de prestação de contas de adiantamento
Data-Limite: 1978 a 2002
Quantidade: 44 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.05 - Relatório resumido da execução orçamentária
Data-Limite: 1977
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 05.02.02.06 - Recibo de conta de consumo de água
Data-Limite: 1990 a 1988
Quantidade: 07 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.07 - Recibo de conta de energia elétrica
Data-Limite: 1990 a 1999
Quantidade: 07 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.08 - Recibo de conta de serviço telefônico
Data-Limite: 1992 a 1999
Quantidade: 17 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.11 - Faturas de passagens
Data-Limite: 1981 a 2002
Quantidade: 07 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.14 - Faturas referentes a serviços prestados
Data-Limite: 1974 a 1999
Quantidade: 62 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.05 - Processo de pagamento de honorários
Data-Limite: 1987
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 05.02.03.07 - Processo de pagamento de Diárias
Data-Limite: 1982 a 2003
Quantidade: 309 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.08 - Processo de pagamento de despesas inscritos em restos a pagar
Data-Limite: 1982 a 1992
Quantidade: 06 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.09 - Ordem de serviço
Data-Limite: 1980 a 1983
Quantidade: 04 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.11 - Autorização de pagamento
Data-Limite: 1973 a 2002
Quantidade: 53 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.04.01 - Balancete do fundo da dívida pública
Data-Limite: 1981 a 1982
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.11 - Guia de recolhimento de INSS
Data-Limite: 1993 a 2002
Quantidade: 33 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.12 - Guia de recolhimento do PIS/PASEP
Data-Limite: 1987
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 05.02.05.15 - Nota fiscal de fornecedor
Data-Limite: 1985 a 1986
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 05.02.05.19 - Relatório Contábil
Data-Limite: 1979 a 1992
Quantidade: 08 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.20 - Relatório das Atividades desenvolvidas com exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados
Data-Limite: 1968 a 1984
Quantidade: 04 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.21 - Relatório de conciliação bancária
Data-Limite: 1987 a 2002
Quantidade: 12 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.29 - Demonstrativos ou análises de contas
Data-Limite: 1971 a 1990
Quantidade: 16 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.40 - Nota fiscal de simples remessa
Data-Limite: 1981 a 2000
Quantidade: 08 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.06.01 - Relação bancária
Data-Limite: 1978 a 1998
Quantidade: 05 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.06.03 - Relação de contas a receber
Data-Limite: 1996 a 2004
Quantidade: 04 caixas arquivo



Série Documental: 05.02.06.04 - Requisições de talões de cheques
Data-Limite: 1988
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 05.02.07.01 - Nota de empenho
Data-Limite: 1973 a 1999
Quantidade: 45 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.07.03 - Ordem bancária
Data-Limite: 1973 a 2001
Quantidade: 63 caixas arquivo

Série Documental: 06.01.02.01 - Comunicação interna
Data-Limite: 1977 a 2003
Quantidade: 14 caixas arquivo

Série Documental: 06.01.03.01 - Protocolo de tramitação de documentos
Data-Limite: 1981 a 2002
Quantidade: 13 caixas arquivo

Série Documental: 06.02.02.02 - Aquisição de licença de software
Data-Limite: 1988 a 1998
Quantidade: 09 caixas arquivo

Eliane Melo Souza

Presidente

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de compromisso de estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 06/09/2021 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o estudante ANDERSON LIMA DOS SANTOS.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**PORTARIA Nº 089 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo nº 069.1467.2021.0002182-96, **RESOLVE: Art.1º** - Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, composta pelos servidores, ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 69.000470, JUMÁRIO GRISI, matrícula nº 69.463234 e PAULO VINICIUS AMARAL ESTRELA, matrícula nº 92.018905, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de Inventário de Bens Móveis desta SUDESB, referente ao exercício de 2021 com o prazo até o dia 30/12/2021 para conclusão dos trabalhos. **Art.2º** - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de setembro de 2021.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 91/2021 de 02.09.2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo 069.1475.2021.0000925-11, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a publicação do Termo de Contrato nº 26/2021, celebrado com o CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE, no DOE Edição nº 23.239, dia 28.08.2021, página 16, Caderno de Licitações.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

SECRETARIA DE TURISMO**PORTARIA Nº 21 de 02 de setembro de 2021**

O **SECRETÁRIO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. nº 23.168, de 19 de maio de 2021 e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras ISA CRISTINA BEHRENS PINTO, matrícula nº 92049317 e ANDRÉIA AMARAL CUNHA, matrícula nº 92028409, para serem Pregoeiras da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, e os servidores ITANA SERRA LIMA, matrícula 92047690, DIVALDO BORGES GONÇALVES, matrícula nº 65.001.356-2, LEVI GÓES DE QUEIROZ, matrícula nº 09.379.960-6, e JAIME MATOS DE JESUS FILHO, matrícula nº 02.548.756-0, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência as Pregoeiras supra designadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 011 de 13 de julho de 2021, publicada no D.O.E. nº 22.942, em 14 de julho de 2020.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

Secretário do Turismo

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
 BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.243

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

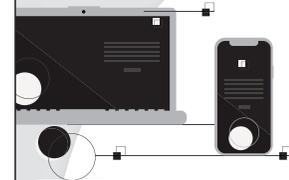
PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

CNPJ 14.308.514/0001-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da Cia. a se reunir no dia 10/09/21, às 15h, na sede social localizada na R. Miguel Calmon, 398, 7º and/parte, Comércio, Salvador/BA, para deliberar sobre: (a) alteração do limite de remuneração anual global dos Administradores para o período até abril de 2022; (b) em virtude do cancelamento do registro como companhia aberta, a reforma e consolidação do estatuto social da Cia. para implementar as seguintes alterações (i) suprimir os parágrafos 13 e 14 do art. 5º, que tratam de formas de aumento de capital por companhias de capital aberto; (ii) alterar as previsões que tratam da administração da Cia., para acabar com o cargo de Diretor Presidente, passando a Diretoria a ter apenas o cargo de "diretor sem designação específica"; (iii) excluir o voto em dobro do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente em caso de empate; (iv) alterar o quórum das assembleias gerais para maioria simples, conforme acordo de acionistas e demais empresas do grupo; (v) delegar para a Diretoria a declaração de dividendos intermediários. Os documentos referentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Cia. Para tomar parte na AGE, o acionista deverá comparecer com documento que comprove a sua identidade. O representante legal de acionista deverá apresentar documento que comprove tal qualidade, assim como sua identidade. A Cia. não aceita procurações por meio eletrônico. Salvador, 31/08/21. Conselho de Administração.

EGBA



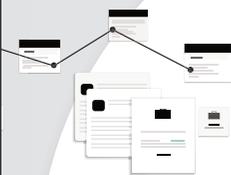
DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.243

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2021 - CASA CIVIL

Processo SEI nº014.1510.2021.0002568-14 - BB nº893882 - Abertura: 17/09/2021, às 10h. Objeto: Contratação da prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios, de acordo com a descrição e o quantitativo constante do Edital. Família: 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.casacivil.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6269/6335 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30 no endereço: 3ª Avenida, nº390 - Plataforma IV, 2º andar, sala 202 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA. CEP nº41.745-005. Salvador- BA, 02/09/2021. Vera Lucia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº01/2021 - SECULT/FUNCEB. Tipo Menor Preço Abertura: 04/10/2021, às 10:00h. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Gestão, Operação e Automação das Bilheterias do Teatro Castro Alves. Família(s): 01.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail Marcio.moreira@funceb.ba.gov.br, telefone (71)3324-8577 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h no endereço: r. Guedes de Brito, nº 14, Centro, Salvador-BA, 03/09/2021. Márcio Moreira de Souza - Presidente da Comissão.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 SECULT/FPC.

O PREGOEIRO OFICIAL DA FPC/SECULT comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, BB nº 845080, que tem por objeto aquisição de acervo bibliográfico, e com sessão de abertura então designada para o dia 03/12/2020, às 9h30 min., que fica remarcada para o dia 23/09/2021, às 9h30 min., em razão de ajustes no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3117-6331, e-mail copel.fpc@fpc.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h no endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 282, Centro, Salvador, Bahia CEP: 40.060.000 - BA, 02/09/2021. Marcus Perez Cendon - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 10/2021

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural**, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 10/2021 - nº BB 893732, que tem como objeto a contratação dos serviços terceirizados de conservação e limpeza por posto de serviços para atender as necessidades das unidades do Interior do Estado da Bahia da **SDR/BAHIATER**, abertura em 21/09/2021 às 14:30h00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição no site: <http://www.sdr.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador/BA, 02 de setembro de 2021. Crispina das Graças Pereira Soares-Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

COMUNICADO DE ADIAMENTO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 056/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO NOVO COMPLEXO METRÔ RODOVIÁRIO, INCLUSIVE DA INTERSEÇÃO DA BA 528 X BR 324, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, que, em razão da impossibilidade da disponibilização do Edital e seus anexos na data anteriormente prevista, estando os mesmos já disponíveis no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, no dia **02/09/2021**, fica remarcada para o dia **10 de novembro de 2021 às 14h:30m** a data para recebimento e abertura das propostas, na sua Sede, na Av. Edgard Santos, 936, Narandiba, Salvador - Bahia. Salvador, 02 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 035/2021 - SEC/COINF

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 14/10/2021 às 10 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Belmonte, Ubaitaba, Tanhaçu, Ubatã, Condeúba, Planalto e Ipiáú, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Família: 07.05. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h30 às 18 horas, no endereço 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, Salvador - Bahia, 02/09/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - UNEB/CAMPUS XII. Nº da licitação no BB: 893892 - Abertura: 17/09/2021 às 10h30min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de Empresa para serviços de reforma do imóvel da Residência Estudantil do DEDC - Campus XII - Guanambi-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacampus12@hotmail.com, telefone (77) 3451-1535, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8:00 h às 12:00 h no endereço: Avenida Universitária Vanessa Cardoso de Lira, s/n - Bairro Ipanema - Guanambi-BA. 02/09/2021. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 892965 - Abertura: 15/09/2021 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Serviços de adequação dos espaços físicos do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT - CAMPUS XVI - Irecê - Códigos SAEB: 07.29. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador, 02/09/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - BB nº 893816 - UEFS
Abertura: 21/09/2021, às 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT ACADÊMICO, MICROMOTOR E FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO.** Família: 65.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail amanda@uefs.br.
Feira de Santana- BA, 02/09/2021 - AMANDA SOARES BEZERRA FERREIRA - Pregoeiro Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 16/09/2021, às 09h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Ração. Famílias: 65.03 / 68.10 / 87.10 / 87.20. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 34259398 / 77 34248610, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querido, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 02/09/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 16/09/2021, às 14h45min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Cadeiras). Famílias: 71.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 34259398 / 77 34248610, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querido, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 02/09/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 16/09/2021, às 14 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de laboratório). Família(s): 41.10/41.20/43.10/46.10/65.15/66.30/66.40/66.50/66.55/66.70/66.95/73.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398 ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querido, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 02/09/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADAS DE PREÇOS Nº 032/2021 e Nº 033/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021

Tipo: Menor Preço. Abertura: 22/09/2021 às 09h:30min, Objeto: Restauração Acesso - BA.220 - Fátima, extensão 700 m. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021

Tipo: Menor Preço. Abertura: 22/09/2021 às 14h:30min, Objeto: Restauração em TSD na rodovia BA-245, trecho: Entroncamento BA-245 / Poço Encantado, extensão: 3,80 km. Família 07.19. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Salvador-Ba, 02/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO

PA N.º 081.2173.2020.0003224-34

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual nº 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - SLIC, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha:

ITEM	LINHA
1	MORPARÁ X IBOTIRAMA

A Permissão terá um prazo inicial previsto para **07 (sete)** anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 02 de setembro de 2021. Carlos Henrique de Azevedo Martins. Diretor Executivo.

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO

PA N.º 081.2182.2021.0001152-26

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual nº 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - SLIC, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha:

ITEM	LINHA
1	PARATINGA X BARREIRAS

A Permissão terá um prazo inicial previsto para **07 (sete)** anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 02 de setembro de 2021. Carlos Henrique de Azevedo Martins Diretor Executivo

AVISO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS OPERADORAS DE TRAVESSIAS HIDROVIÁRIAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

A AGERBA torna público a sua intenção de contratar emergencialmente, por um prazo de até **180 (cento e oitenta)** dias, empresas transportadoras para realizar a prestação de serviços de transporte hidroviário de passageiros nas seguintes travessias, situadas em Valença e áreas afins:

•1016 -VALENÇA (BOM JARDIM) / CAIRU (MORRO DE SÃO PAULO), VIA GAMBOA DO MORRO;

•1020 - TAPEROÁ (GRACIOSA) / CAIRU (SEDE).

As propostas deverão ser enviadas, via meio eletrônico, até o dia **24/09/2021**, para o endereço elisabete.romano@agerba.ba.gov.br ou geraldjoaquim.souza@agerba.ba.gov.br.

Os interessados poderão obter quadro geral dos dados técnicos das travessias e outras instruções para formulação das propostas por meio do site www.agerba.ba.gov.br, bem como sanar dúvida pelos telefones (71) 3115-4784 e (71) 3115-8622.

Salvador, 01 de setembro de 2021

CARLOS HENRIQUE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0043/2021 - ID: 894043 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA EM PARTES DA UNIDADE DA BAHIA GÁS EM CAMAÇARI/BA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 06/09/2021 às 08:00; para abertura das propostas: a partir do dia 28/09/2021 às 09:30; para início da sessão pública: a partir do dia 28/09/2021 às 10:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edif. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0047/2021 - ID: 894048 Objeto: AQUISIÇÃO DE RETIFICADORES PARA PROTEÇÃO CATÓDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 06/09/2021 às 08:00; para abertura das propostas: a partir do dia 15/09/2021 às 10:45; para início da sessão pública: a partir do dia 15/09/2021 às 11:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edif. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2020 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS. Abertura: 21/09/2021, às 10:00 hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Empresa (s) especializada (s) em fornecimento de insumos agrícolas, mudas e



materiais para operacionalização de Projetos de Recuperação Florestal em áreas de Preservação Permanente no entorno das nascentes e faixas marginais dos cursos d'água localizados nas bacias hidrográficas dos rios Paraguaçu, Pojuca, e Subaé, cujos os mananciais de superfície contribuem direta e indiretamente para o abastecimento dos reservatório da Região Metropolitana de Salvador (RMS). Família(s): 53.15; 55.10; 68.40; 87.20; 87.30; 95.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.licitacoes-e.com.br e no site da Secretaria, aba Licitações. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br, telefone (71)3115-6550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: 3ª Avenida, nº390, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, 2º andar, ala B, CAB - BA, 02/09/2021. Ana Emília Martins dos Santos, Pregoeiro (a) Oficial.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º283/2021.

Objeto: Aquisição de carbonato de sódio (barrilha leve), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 14/09/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 893598. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 02 de setembro de 2021 - Ráilda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º282/2021.

Objeto: Aquisição de painéis de automação para suprir as demandas das unidades vinculadas à Superintendência de Operação da Região Norte -IN. **Disputa:** 16/09/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 893392) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 02 de setembro de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º284/2021.

Objeto: Aquisição de carvão ativado base úmida no sistema de registro de preços. **Disputa:** 15/09/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 893709. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 02 de setembro de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 259/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de analisadores de turbidez para pós-filtração para a ETA Principal - lote 01 e as ETA's da Bolandeira (Vieira de Melo e Teodoro Sampaio) - lote 02, fica transferida para o dia 15/09/2021 às 14h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 02/09/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 133/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 133/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Reabilitação de nascentes e matas ciliares. **Disputa:** 27/09/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 892939**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 02 de setembro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - BB Nº 893838 (SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 20/09/2021 às 10h00min. Objeto: Conservação e limpeza por posto de serviço. Família: 03.16. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 02/09/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0024/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0024/2021. Abertura: 17/09/2021 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (ração) para animais. Famílias: 65.03; 87.10; 87.30 e 89.15. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 893967.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 02/09/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0025/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0025/2021. Abertura: 20/09/2021 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (ração) para animais do CETAS Cruz das Almas. Famílias: 65.03; 87.10; 87.30. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 893975.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 02/09/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2021 - ID - 893596- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SONDA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/09/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 234/2021, ID: 893757 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 21/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: DABRAFENIBE mesilato 75mg, TOBRAMICINA, solução oftalmológica fr. com 5 ml, FOLINATO, de cálcio (ácido folínico) 10 mg/ml, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/09/2021. Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 242/2021, ID: 893729 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 20/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: GANCICLOVIR, 250mg, MICAFUNGINA 100mg, MICAFUNGINA 50mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/09/2021. Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 249/2021, ID: 893730 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 21/09/2021,

às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ISOLEUCINA 67mg, ACICLOVIR 200mg, CILOSTAZOL 100mg, CETOCONAZOL 100ml, CLOREXIDINA 100ml. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/09/2021. Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 255/2021, ID: 893705 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 21/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: CLORETO de sódio 30ml, ISOSSORBIDA 40mg, ONDANSETRONA 8mg, HIDROXIDO 300mg, GLICOSE GLICOSE, 5% 500ml. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 02/09/2021. Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 032/2021 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura: 09/09/2021 às 09h30min horas (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA. Famílias: 01.28. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4340. Salvador (Ba), 02 de setembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 201/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA USO ODONTOLÓGICO (CONJUNTO DE MICRO SERRAS ODONTOLÓGICAS)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **03/09/2021 à 08/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: roxane.campos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 02 de setembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 202/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO (LOCALIZADOR APICAL)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **03/09/2021 à 08/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail: susan.jesus@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: susan.jesus@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 02 de setembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 02 de setembro de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **02/09/2021, ÀS 09H30MIN (horário local)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA

O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**. AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (dlc.licitacao@saude.ba.gov.br).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2021 ID893830 - SESAB/LACEN
Abertura: 10/09/2021 às 11h00min, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de pipetas multicanal de alta precisão -COVID-19. Família: 66.40 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador, BA, 02/09/2021. Maria Andreolina Santos Soares - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 018/2021 - ID BB Nº 893887 - SUVISA- DIVISA - SESAB - Tipo menor preço. Abertura: 17/09/2021 às 10h 00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: **Aquisição de Eletrodomésticos (refrigeradores e fogão) visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, conforme edital e seus anexos. Famílias 73.10 e 41.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail divisa.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3103.6300 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:00h no endereço Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº Iguatemi - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - CEP: 41.820-000 - Salvador - Bahia - Brasil. Bahia, 02/09/2021. Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - ID BB Nº 890117 - SESAB/SUVISA/DIVISA. A Pregoeira Oficial da DIVISA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto **A Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, em toda área externa (jardins) e interna no combate a pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, e assemelhados, inclusive de larvas de mosquitos Aedes aegypti nos locais onde possa acumular água, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessários ao tratamento químico, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, conforme edital e seus anexos, e com sessão de abertura então designada para o dia 31/08/2021 às 10:00h e 00min, que fica remarcada para o dia 21/09/2021 às 10:00h e 00min, em razão de alteração no edital - Termo de Referência.** Outras informações e/ou edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3103.6300, e-mail divisa.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:00h no endereço Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº Iguatemi - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - CEP: 41.820-000 - Salvador - Bahia - Brasil. Bahia, 02/09/2021. Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 019/2021 - ID BB Nº 893974 - SUVISA- DIVISA - SESAB - Tipo menor preço. Abertura: 20/09/2021 às 10h 00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Conservação e Reforma de móvel de madeira (bancos de madeiras) em 10 (dez) jardins existentes nas dependências da DIVISA, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, conforme edital e seus anexos.** Família 03.06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail divisa.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3103.6300 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:00h no endereço Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº Iguatemi - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - CEP: 41.820-000 - Salvador - Bahia - Brasil. Bahia, 02/09/2021. Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - ID 890057 SESAB/HGESF. A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da Licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Insumos para Unitalizadora de Medicamentos, que a abertura será



17/09/2021 às 09h00min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3103-9138, e-mail: Danielle.silva@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/ n Pau Miúdo. Salvador, 17 de Setembro de 2021.

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - BB 894036 - SESAB/HGVC Abertura: 17/09/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material para Hemodiálise (Família: 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 02/09/2021 Elisete de Oliveira Santos Neri - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2021 - Polícia Civil da Bahia/ Departamento da Polícia do Interior/COSEL Abertura: 17/09/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Polícia de Inhambupe. Família:01.28 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 02/09/2021 Jefferson Ibis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/2021 - Polícia Civil da Bahia/ Departamento da Polícia do Interior/COSEL Abertura: 16/09/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Polícia de Seabra. Família:01.28 Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 02/09/2021 Jefferson Ibis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021-SSP-PMBA/CPR-S-ILHÉUS Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2021 - SEI n.º 030.2685.2021.0051350-57 - Objeto: Reforma de mobiliário do CPRS. Data de abertura: 17/09/2021 - Hora: 9:30h - Local: Sala da SLC do Comando de Policiamento da Região Sul, situado à Av. Ferroviária n° 315, Iguape- Ilhéus - BA; CEP 45.658-340; Telefone (73) 99944-8494. Pedro Ribeiro Garcia- Sd 1ª CI PM, Pregoeiro Oficial do CPRS

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SETRE/SUDESB Abertura: 16/09/2021 às 14h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Equipamentos Esportivos. Família(s): 56.20, 65.30 e 78.10. Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 893800**. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 02/09/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação

acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Cozinha. Empresas adjudicatárias: CCK COMERCIAL LTDA CNPJ nº 22.065.938/0001-22 Lote 01. Valor Total: R\$ 2.001.750,00 (dois milhões e um mil, setecentos e cinquenta reais) e GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA CNPJ: 75.109.074/0001-60 Lote: 02 Valor total: R\$ 1.277.450,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) e Lote 03. Valor total: R\$ 1.277.450,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: menor preço- BA, 01/09/2021. Pétala Nicolas Hatzinikolaou - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 022/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 02/09/2021 Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021 - UNEB CAMPUS V - O Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS RESERVATÓRIOS E DA CALHA DO PAVILHÃO II, DO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB - NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 074.7887.2021.0015872-16- BA, 02/09/2021. Gilmar de Souza Andrade-Presidente da Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - BB: 876506 UNEB/ DEDC/ALAGOINHAS CAMPUS II .O PREGOEIRO OFICIAL DA UNEB CAMPUS II ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de material de consumo para o DEDC e DLLARTES do CAMPUS II Alagoinhas, Empresa Adjudicatária: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRE , LOTE 01, VALOR R\$720,00, SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, LOTES: 2,3,4,5,6,7,9 E 11, valor R\$9.180,97, ALEX SANTOS ARAUJO, LOTE 8 e 10 valor R\$6.208,96, VALOR TOTAL: R\$16.037.93(dezesseis mil trinta e sete reais e noventa e três centavos) Critério de julgamento = menor preço. Alagoinhas - BA, 02/09/2021. Flávio Santos Souza. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - A Diretora do Departamento de Educação Campus II Alagoinhas - Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 003./2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 02/09/2021 - Maria Neuma Mascarenhas Paes - Diretora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0021/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO MODELO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE EMPREENDIMENTOS E DAS SUAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (EVTE E PÓS-EVTE), DO SEU MANUAL TÉCNICO E DE FERRAMENTA PARA O SEU CÁLCULO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** O Comitê de Licitação julga a empresa CALDEN CONSULTORIA REGULATÓRIA LTDA desclassificada e a empresa QUANTUM DO BRASIL LTDA classificada e habilitada para este certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e findado este prazo, inicia-se o prazo para interposição de contrarrazões. Salvador, 03 de setembro de 2021. **Presidente do Comitê Permanente de Licitação:** Antônio Cesar Conceição Rêgo.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 530/2021 - ID Nº 888436 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Bolsa Plana Neonatal, Conjunto de Bolsa e Placa**) "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5030.2020.0116518-00. - BA, 01/09/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2021
PROCESSO Nº019.5022.2021.0080262-49-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

CNPJ:43.940.618/0001-44. OBJETO:OLANZAPINA (ZYPREXA - MARCA LILLY) 10 MG COMPRIMIDO-720 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$15.818,40 (quinze mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,02/09/2021- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2021-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição de Leitor de Código de Barras 1D e 2D QR CODE. Empresa adjudicatária Chipnet Tecnologia EIRELI - EPP,CNPJ 02.736.550/0002-80, Lote 01 Valor total: R\$ 10.307,00(dez mil,trezentos e sete reais).Critério de julgamento: menor preço Salvador - BA, 18/08/2021

Josefa da Silva Lins Bacellar- Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Subsecretária da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2021, para o objeto adjudicado supramencionado.Salvador- BA, 18/08/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - 874140 - SESAB/HGVC

A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Empresa adjudicatária: Spacemed Comércio de Materiais Médicos Ltda CNPJ nº 18.375.678/0001-14 - Lote: 01. Valor total: R\$ 647.500,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Os lotes 03, 06, 07 estão desertos na licitação. Os lotes 02, 04, 05 estão fracassados na licitação. Critério de julgamento: menor preço por Lote - BA, 02/09/2021. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 026/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA 02/09/2021 TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM112021-SSP/PMBA/19º BPM/ JEQUIÉ.

APREGOEIRA OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Reforma do Totem de Identificação Externa do 19º BPM/Jequié e Cipe Central. Empresa adjudicatária: JEANE FERNANDES LOPES, CNPJ Nº. 10.339.764/0001-60. Item: 01. Valor total R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Jequié-BA, 02/09/2021. Jamile Milane Lopes Santos - Sd PM Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE DO 19º BPM - JEQUIÉ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM112021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Jequié - BA, 02/09/2021. Reinaldo Souza dos Santos - Maj PM/ Comandante do 19º BPM - Jequié.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 (nº b.b. 887875) - PMBA/CPE

O PREGOEIRO OFICIAL DO CPE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de pneus para as viaturas pertencentes às Unidades geridas por este Comando, Família: 26.10. Empresas adjudicatárias: LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO, CNPJ: 39.535.062/0001-33 Lote 1: Valor total: R\$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais) ; DANIELA BULCÃO MATOS, CNPJ: 06.070.644/0001-32 Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11: Valor total: R\$ 102.569,20 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, CNPJ 27.088.431/0001-08 Lote 7: Valor total R\$ 37.489,86 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador- BA, 02/09/2021 PAULO ESTEVÃO PALUMBO GAVAZZA - Cap PM - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/ 2005, homologa o resultado do pregão eletrônico nº 013/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador Ba, 02/09/2021. CEL PM MANUEL PAULO MUNIZ JUNIOR - COMANDANTE DO CPE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SSP/PMBA/CPE

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Plotagem de viatura. Empresa adjudicatária: KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA. CNPJ: 29.142.745/0001-77. Lote: único. Valor total; R\$ 25.599,96 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador-BA, 02/09/2021. ANA CRISTINA DE JESUS ROCHA-SD PM - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 014/2021 do CPE, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 01/09/2021 CEL PM MANUEL PAULO MUNIZ JUNIOR - COMANDANTE DO CPE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021/SSP-BA/15ºBPM

O PREGOEIRO OFICIAL DO SSP-BA/15ºBPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material hospitalar para o CPM/Itabuna. Empresa adjudicatária: R CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO E MEDICOS LTDA, CNPJ 16.373.722/0001-21. Lotes: 01 e 02. Valor total: R\$ 1.274,49 (hum mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Itabuna-BA, 26/08/2021. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial Nº 014/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Itabuna-BA, 02/09/2021. Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM - Comandante do 15º BPM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - CBMBA/2ºGBM

A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTOS E RESGATES DO 2º GBM e 19º GBM, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. Empresa adjudicatária: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 15.486.849/0001-94, Lotes: 1, 2 e 3. Valor total R\$ 43.560,74 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Feira de Santana - BA, 02/09/2021, Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 02/09/2021, Cel BM Adson Marchesini - Comandante Geral do CBMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

A PREGOEIRA OFICIAL DO DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em cilindros de ar respirável e teste hidrostático em cilindros com pressão de 300 bar. Empresa adjudicatária: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 15.486.849/0001-94, no lote 01 com valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais) TOTAL GERAL DO CERTAME R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais). Simões Filho - BA, 02 de setembro de 2021. Erica dos Santos Anjos - SD BM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CEL BM Adson Marchesini, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Simões Filho-BA, 02 de setembro de 2021. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBMBA.

HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA RETIFICAÇÃO/ 8º GBM / JEQUIÉ / CBMBA

Na publicação do DOE do dia 18/08/2021. Referente ao Processo Administrativo nº 089.0282.2021.0007636-73 modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021 - Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral), ONDE SE LÊ: R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) LEIA-SE: R\$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos). ONDE SE LÊ: TEN CEL Bruno André Faneli Moreira Aguiar LEIA-SE: CEL BM Adson Marchesini. ONDE SE LÊ: Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL - Comandante do 8º GBM LEIA-SE: Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBM/BA. Homolo e ratifico em 02.09.2021 - Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBM/BA

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADO DA CP Nº 001/2021, DA SUINVEST.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação / SETUR, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o



resultado da licitação acima referida. Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL E WEB SÉRIE PARA IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE MARKETING PARA A BTS, NO ÂMBITO DO PRODETUR NACIONAL BAHIA**, Empresa Vencedora: **FICÇÃO LOCAÇÕES E GRAVAÇÕES DE VÍDEO LTDA**, CNPJ: **09.342.949/0001-44**, nos termos da ata juntada aos autos. Valor Total: **R\$ 369.400,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**. Critério de Julgamento: **Menor Preço**. Salvador/BA, 02 de Setembro de 2021 - Isa Behrens - Presidente da Comissão Especial de Licitação - Setur.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Resultado da CP nº 001/2021, da Unidade SUINVEST, que tem por objeto **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL E WEB SÉRIE PARA IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE MARKETING PARA A BTS, NO ÂMBITO DO PRODETUR NACIONAL BAHIA**, Empresa Vencedora: **FICÇÃO LOCAÇÕES E GRAVAÇÕES DE VÍDEO LTDA**, CNPJ: **09.342.949/0001-44**, nos termos da ata juntada aos autos. Valor Total: **R\$ 369.400,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**. Critério de Julgamento: **Menor Preço**. Salvador/BA, 02 de Setembro de 2021 - LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA - Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESULTADO DA LPN Nº 002/2021, DA SUINVEST.**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação / SETUR, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **DOC-EXPÔE GESTÃO MUSEOLÓGICA E DOCUMENTAL LTDA**, CNPJ: **01.179.061/0001-20**, nos termos da ata juntada aos autos. Valor Total: **R\$ 1.687.175,27 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**. Critério de Julgamento: **Menor Preço**. Salvador/BA, 02 de Setembro de 2021 - Isa Behrens - Presidente da Comissão Especial de Licitação - Setur.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Resultado da LPN nº 002/2021, da Unidade SUINVEST, que tem por objeto **DOC-EXPÔE GESTÃO MUSEOLÓGICA E DOCUMENTAL LTDA**, CNPJ: **01.179.061/0001-20**, nos termos da ata juntada aos autos. Valor Total: **R\$ 1.687.175,27 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**. Critério de Julgamento: **Menor Preço**. Salvador/BA, 02 de Setembro de 2021 - LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA - Secretário de Turismo.

RECURSOS**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 035/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que o **CONSÓRCIO HRCB TEIXEIRA DE FREITAS (SIAN ENGENHARIA LTDA / CDG CONSTRUTORA S.A.)** interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da Fase de Habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL COSTA DAS BALEIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 02 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 022/2021 - SEC/COINF**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da proposta da supracitada licitação, publicada no DOE de 26/08/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos Municípios de Castro Alves, Conceição da Feira, Governador Mangabeira, Laje, Muritiba, Santo Antônio de Jesus e construção de uma nova unidade escolar em Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia. Os autos do processo administrativo nº 011.5559.2021.0041903-52 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br. Salvador - BA, 02/09/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**JULGAMENTO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 020/2021 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento aos recursos interpostos pelas licitantes Mais Construtora Ltda, Sanjuan Engenharia Ltda e SVC Construções Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 02/09/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE**MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS****RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO - PE 020/2021****OBJETO: AQUISIÇÃO****PROCESSO SEI N.º: 019.8722.2021.0108576-51**

A Pregoeira da MATERNIDADE ALBERT SABIN, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 Decreto Estadual nº. 8.590/03 alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação declara IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. Salvador, 02 de setembro 2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial/MAS

Aline Oliveira Costa - Diretora Geral/MAS

CONTRATOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 001.20.21.PS.1.**

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0032103-74 - DISTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **DISTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - **OBJETO:** Encerrar o Contrato nº **001.20.21.PS.1**, de prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviços Obrigatórios, nos termos dos artigo art. 168, inciso II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - **ASSINATURA:** 02.09.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019.**

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME. **PROCESSO SEI Nº:** 010.0593.2021.0001619-37. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de setembro de 2021, findando-se em 11 de setembro de 2022; **VALOR:** R\$11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais), **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária- 10.101, Unidade Gestora: 0001; Ação: 20.122..502.2002; Natureza da Despesa: 33.90; 40.00; Destinação de Recursos: 0.100.000000; Região: 99.00 **ASSINATURAS:** João Carlos Oliveira da Silva - Secretário e Marcos Lopes dos Santos - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2020**

PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2021.0002278-16. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA:** **EMPRESA LJR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LIMPEZA LTDA. OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 01/10/2021 ATÉ 30/09/2022. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700 FONTE DE RECURSO: 100/109/113. **VALOR GLOBAL:** R\$ 975.889,44. **ASSINATURA** 01/09/2021.



Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO V ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2017

PROCESSO SEI: 036.8947.2021.0000656-16 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** D. L. Cargo Logística Ltda. - EPP - **OBJETO:** Acréscimo de 25% sobre o objeto do contrato - **LICITAÇÃO:** Convite nº 002/2017 - **VALOR:** de R\$ 70.000,00 para R\$ 87.500,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2021, Salvador-Ba.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 050/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. **Município:** Indaiatuba/SP. **Objeto:** Aquisição de 10(dez) Tratores, para atender ao Convênio nº 889.260/2019 -MAPA.Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606;Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: **6900**; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recurso: 0.231.101691 e 5.100.000000;Valor: R\$ 1.161.627,90;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 02/09/2021

CT 057/2021 CONTRATANTES: CAR/MGR TECNOLOGIA LTDA. **Município:** Livramento de Nossa Senhora - Ba. **Objeto:** prestação de serviços desenvolvimento e melhorias de sistemas visando atender o projeto Pró-Semiárido.Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606;Programa: 304; P/A/OE: 5226; Região de Planejamento: **9900**; Natureza da Despesa: 33904000; Destinação de Recurso: 0.125.800087 / 3.100.000000; valor: R\$ 205.200,00 Prazo: 12 meses;Data da Assinatura: 02/09/2021

CT 058/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. **Município:** Indaiatuba/SP. **Objeto:** Aquisição de 06(seis) Tratores, para atender ao Convênio nº 884260/2019.Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606;Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: **6900**; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recurso: 0.231.101661 e 5.100.000000; valor: R\$ 696.976,74;Prazo: 12 meses;Data da Assinatura: 02/09/2021

CT 059/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. **Município:** Indaiatuba/SP. **Objeto:** Aquisição de 02(dois) Tratores, para atender ao Convênio nº 898.052/2020.Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606;Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: **7800**; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recurso: 0.231.101793 e 5.100.000000; valor: R\$ 232.325,58;Prazo: 12 meses;Data da Assinatura: 02/09/2021

CT 060/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. **Município:** Indaiatuba/SP. **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de 18(dezoito) Tratores, para atender ao Convênio nº 889.739.2019.Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606;Programa: 304; P/A/OE: 5226; Região de Planejamento: **6900**; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recurso: 0.231.101662 e 5.100.000000;Valor: R\$ 2.090.930,22;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 02/09/2021

CT 061/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. **Município:** Indaiatuba/SP. **Objeto:** Aquisição de 01(um) Tratores, para atender ao Convênio nº 894.063/2019 -MAPA.Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606;Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: **6900**; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recurso: 0.231.101663 e 5.100.000000;Valor: R\$ 116.162,79;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 02/09/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 038/2020 NF 70882, 70867, 70869, 70890, 70900, 70870 e 70899 Convenentes: CAR/ CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. **Município:** Curitiba -PR; **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido a CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, o valor total de R\$ 529.067,00 (quinhentos e vinte e nove mil e sessenta e sete reais), referente a aquisição de 07 tratores, para atender ao Contrato de Repasse nº 884.258/2019/MAP. Conforme SEI Nº 035.8295.2021.0006841-09. Assinatura: 02/09/2021

TRD CT 146/2020 NF 79119 Convenentes: CAR/ CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. **Município:** Curitiba -PR; **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido a CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, o valor total de R\$ 75.581,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais), referente a aquisição de 01 trator, para atender ao Contrato de Repasse nº e 818.083/2016. Conforme SEI Nº 035.8295.2021.0006841-09. Assinatura: 02/09/2021

TRD CT 195/2020 NF 214526 Convenentes: CAR/ CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. **Município:** Curitiba -PR; **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido a CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, o valor total de R\$ 75.581,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais), referente a aquisição de 01 trator, para atender ao Contrato de Repasse nº e 833.223/2016. Conforme SEI Nº 035.8295.2021.000.6318-38. Assinatura: 02/09/2021

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0004693-82	PMK Comércio de Móveis EIRELI	39.004.00041/2021	Aquisição de aparelho telefônico	R\$429,30

Salvador, 31 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2021/SDR/BAHIATER

Processo: **077.1580.2021.0000383-71**. Partes: **ESTADO DA BAHIA** através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER** e a empresa **MIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 21.401.030/0001-80. Objeto: prestação de serviços de suporte a administração de edifício público, **posto de recepção II**. Vinculação: pregão eletrônico nº 003/2021 - SDR. Valor Mensal Estimado: **R\$ 2.554,60** (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Valor Global Estimado: **R\$ 30.655,20** (trinta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Ação: 2000. Natureza da Despesa: 33.90.37. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Forma de pagamento: Mensal. Vigência: **12 (doze) meses a contar da data da assinatura**. Gestora do contrato: Lisiane de Oliveira Paraíso Pinho, matrícula nº 77620863-1. Fiscal do contrato: Aline Capistrano dos Santos, matrícula 77.581.055-8. Data da assinatura: **01/09/2021**. Assinam: o representante legal da empresa Ernando Mirante Azevedo e o Secretário de Estado Josias Gomes da Silva.

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2021/SDR/BAHIATER

Partes: **ESTADO DA BAHIA** através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER** e a empresa **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24. Objeto: prestação de serviços terceirizados de transporte. Vinculação: pregão eletrônico nº 040/2020. Valor Anual Estimado: **R\$ 91.982,76** (noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Ação: 2000. Natureza da Despesa: 33.90.33 / 33.90.37. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Forma de pagamento: Mensal. Vigência: **12 (doze) meses a contar da data da assinatura**. Data da assinatura: **01/09/2021**. Gestora do contrato: Maria Zenilda Guedes de Oliveira, matrícula 775816407. Fiscal do contrato: Denise Nascimento Melo, matrícula 92010172. Assinam: o representante legal da empresa José Vagner Souza da Silva e o Secretário de Estado Josias Gomes da Silva.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 159/2021. PROCESSO Nº: 011.5489.2021.0014427-96. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. CPNJ: 15.257.819/0001-06. OBJETO: Publicações de Atos Oficiais do Conselho Estadual de Educação da Bahia/SEC-BA no Diário Oficial do Estado PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 59.628,34 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). Fonte: 114. Base Legal: art. 59, inciso XV da Lei Estadual nº 9.433/2005. ASSINATURA: 02/09/21. Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19 MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11.065.00017/2021	Salvador Licitações	Longarina	un	2,00	1.050,00	2.100,00

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3832.2019.0001716-31. Dispensa de Licitação **004/2021**. Contrato nº **034/2021**. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** LAVANDERIA ICARAY LTDA- ME. Objeto: Contrato o serviço de lavanderia, molhada ou a seco (higienização adequada para cada tipo de tecido), passadora levando em consideração as peculiaridades de cada tecido, normas e resoluções vigentes; **Dotação Orçamentária:** Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: Fonte 0.100; **Valor Global Estimado: R\$ 8.928,00** (oito mil novecentos e vinte e oito reais). **Forma de Pagamento:** ordem bancária ou crédito





em conta corrente; **Regime de Execução:** O serviço deverá ser executado de acordo com a demanda da Produção de Moda, com a estimativa de lavagem (molhado ou à seco), passadora do figurino do IRDEB obedecendo os procedimentos mais adequados para cada tipo de tecido, seja para lavagem molhada ou à seco, terá uma média de 10 peças de roupa por lavagem, sendo: traje completo masculino (blazer, calça, e camisa social) e trajes femininos compostos de saia, calça, vestido, blusa., **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. **Data de Assinatura:** 02.09.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0000913-61. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016. **Contratante:** INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a contar de 26/09/2021. **Data de Assinatura:** 02.09.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato nº 016/2021 - UESB/ BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de material de consumo (elétrico), para atender a demanda de reparos e pequenas obras, nas dependências do campus Universitário de Jequié (campus I e II) da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 01/09/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Contrato nº 017/2021 - UESB/ SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de confecção e instalação de vidros e janelas, para atender a demanda da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 01/09/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMOS DE CONTRATOS - UESC**

Nº 052/2021: ENOQUE INFORMÁTICA LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.5736.2021.0001123-57; P.E N 057/2021; OBJETO:** Aquisição de Switch POE, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor Total:** R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais); **D.O.** 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44925200.0114000000.1; **Prazo:** 20 dias, conforme constará na Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Assinatura:** 02/09/2021.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 133/2018: DURKLEIN HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0010553-17; Objeto:** Prorrogação da vigência e a supressão parcial do objeto do contrato nº 133/2018, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2021. Em razão da alteração apontada no caput, valor total anual do serviço passa de R\$ 47.249,25 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$41.998,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais), e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 77.555,52 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos). A Contratada renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 133/2018, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores à 05 de setembro de 2021; **Assinatura:** 02/09/2021. **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 14/2021:** INTERPRES- EMPRESA DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.9425.2021.0018764-13; Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato 014/2021, firmado entre as partes, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2021; **Assinatura:** 02/09/2021.

TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2020; **PROC. SEI Nº 073.6794.2021.0012677-94; MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI;** referente a **Aquisição de açúcar e café**, para reajustar Valor: Produto CAFÉ Valor contratado R\$ 3,49 Valor atualizado R\$ 4,65, AÇÚCAR Valor contratado R\$ 2,52, Valor atualizado R\$ 3,41; **Assinatura:** 02/09/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/28/20**

1.TA-02/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** VS DATA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico do software IBM COGNOS; **5.Valor:** R\$ 179.499,90 global anual estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 004/2020, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2020.0011439-80; **7.Adita:** prorroga o Contrato original a partir de 28/09/2021 até 27/09/2022; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Julio Eduardo Costa Santos - Representante; **9.Data:** 02/09/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 064-CT126-2021/SEINFRA**

PROCESSO N.º 024.2060.2021.0003424-11. Concorrência nº 023/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CBV CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Restauração e Pavimentação da Rodovia Ba-220, Trecho: Tiquara / Brejão da Caatinga, no Município de Campo Formoso, com Extensão de 33,20km. VALOR: R\$17.584.104,69. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 3041. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009-CT054-2021

PROCESSO N.º 024.2058.2020.0003774-36. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: RC ENGENHARIA-ME. CLAUSULA PRIMEIRA. As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o Contrato de Prestação de Serviços Nº 009-CT054/2021, a fim de alterar na Clausula Décima Primeira - Pagamento, no § 8º, a alínea "d" e o inciso VI. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004-CT034-2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0002039-26. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADO: STRATA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA. As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o Contrato de Prestação de Serviços Nº 004-CT034/2021, a fim de alterar na Clausula Décima Primeira - Pagamento, no § 9º, a alínea "d" e o inciso VI. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005-CT020/2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2059.2021.0003986-01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADO: CONSÓRCIO BAHIA SEGURA, formado pelas empresas GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S.A. e Fiscal Tecnologia e Automação Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o Contrato de Prestação de Serviços Nº 005-CT020/2020 - Dados do Contrato, Seção II, o item 17.2: Onde se lê: Não aplicável Leia-se: Aplicável. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 059-CT125/2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005481-32. Dispensa nº 059/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO. CLAUSULA PRIMEIRA Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 160 dias, com início em 17/07/2021 e término em 24/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 016-CT026/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001012-52. Concorrência nº 031/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 15/08/2021 e término em 14/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005-CT056/2018

PROCESSO N.º 024.2088.2021.0003825-53. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ROTULA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para adequação do valor de pagamento do deslocamento estabelecido na alínea a, do art. 1º, da Portaria nº 816, de 17/04/2018, da Secretaria da Administração - SAEB, cujo valor, para postos de transporte, passa a ser de R\$136,81. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023-CT135/2019

PROCESSO N.º 024.2072.2019.0006793-75. Pregão Eletrônico no 007/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica prorrogado



por mais 12 meses, contados a partir de 26 de setembro de 2021 com o valor de R\$43.875,04.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 300002642 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0031/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES - **VALOR:** R\$ 1.191.118,19 - **VIGÊNCIA:** 24 MESES - **DATA:** 26/08/2021.

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 300002566 - ORIGEM: DISPENSA Nº 0074/2021 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS DUTOS QUE ATENDEM A FAFEN E RLAM - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA. - **VALOR:** R\$ 9.500,00 - **PRAZO:** 3 MESES - **DATA:** 01/09/2021.

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 300002346 - ORIGEM: DISPENSA Nº 0440/2019 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL, INCLUINDO LICENÇA DE USO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** FISCOSISTEM DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES FISCAIS LTDA. - **VALOR:** R\$ 9.700,00 - **PRAZO:** 12 MESES - **DATA:** 02/09/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 035/2021 - AFM 210168. Processo SEI nº 039.0805.2021.0001463-56. Partes: CERB e ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA. Objeto: Tubo PVC PBA e DEFOFO. Fundamento: PE Nº 2020016. Valor: R\$ 8.294.670,00. Prazo: 30/ 60 Dias.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00510/2021	WESLEY REGO BADARO	342,00
38.006.00511/2021	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.090,00
38.006.00512/2021	FILEMON REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2.980,00

Salvador, 02 de setembro de 2021.
Regina Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato s/n INEMA de 03/03/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: Alteração do Contrato, para a inclusão da OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL que passará a contar também como CONTRATADA, para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Ivan Cícero Silva Laranjeira/Deaneval Soares da Silva - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 275/2021 APS Nº 19.148.00516/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CENTRO NEUROLOGICO SÃO JORGE LTDA, CNPJ nº 16.859.517/0001-70 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 459.984,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais) e anual em R\$ 5.519.808,00 (Cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e oito reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2020.0117095-17. **RESUMO DO CONTRATO:** 024/2021 **INEXIBILIDADE:** 001/2021 - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** TECMEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.021.332/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de cento e quinze (115) unidades de Bomba extratora de leite humano elétrica hospitalar com duplo bombeamento. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.737.000,00 (dois milhões setecentos e trinta e sete mil reais). Base legal: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 279/2021 APS Nº 19.148.00517/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ASSIST SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 39.335.594/0001-27 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 205.705,50 (Duzentos e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) e anual em R\$ 2.468.466,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

019.5120.2021.0101571-51

Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 009/2021 - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADO:** GRADO Engenharia LTDA. CNPJ 32.651.465/0001-07 **OBJETO:** Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 90 dias. A partir de 15.08.2021 à 13.11.2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 148/2021 PROCESSO Nº 019.9933.2021.0106836-86 CONTRATO Nº 220/2020
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24 **OBJETO:** INCLUSÃO da seguinte forma:

Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Maria Conceição de Jesus	Rafael Henrique Santana da França	92044012

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 179/2021 PROCESSO Nº 019.9933.2021.0113494-88 CONTRATO Nº 039/2019
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia



- SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 e empresa: **Prime Serviços e Empreendimentos Eireli**, CNPJ nº 12.668.873/0001-56 **OBJETO** INCLUSÃO da seguinte forma:
Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	LUIS EDUARDO CLAUDINO	92043609

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 180/2021 PROCESSO Nº 019.9933.2021.0113221-05 CONTRATO Nº 220/2020 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 e empresa: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24 **OBJETO:** INCLUSÃO da seguinte forma:
Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Maria Conceição de Jesus	Valdeci Ferreira da Conceição	92044718

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM/APS 52

AFM /APS	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00518/2021	FORMIGÃO DETIZADORA LTDA	00.804.243/0001-82	R\$ 400,00
19.148.00519/2021	FORMIGÃO DETIZADORA LTDA	00.804.243/0001-82	R\$ 280,00
19.148.00520/2021	RODINEI FERREIRA DOS REIS	10.830.041/001-69	R\$ 536,79
19.148.00341/2021	MOLNLYCKE HELTHE CARE VENDAS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17	R \$ 463.872,00
19.148.00343/2021	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17	R \$ 11.466,75
19.148.00342/2021	MOLNLYCKE HELTHE CARE VENDAS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17	R \$ 70.254,90
19.148.00340/2021	ASTRA CIENTIFICA EIRELI.	05.431.736/001-38	R\$ 3.264,00
19.148.00334/2021	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELE	27.600.270/0001-90	R\$ 4.704,00
19.148.00335/2021	BAHIA GRAF LTDA	03.828.581/0001-42	R\$ 831,00
19.148.00337/2021	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALAR EIRELI	14.929.894/0001-03	R\$ 500,00
19.148.00339/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	R\$ 1.953,00
19.148.00336/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICO FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 960,00
19.148.00333/2021	MEDISIL COMERCIAL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE TRANSPORTE LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 534,00
19.148.00332/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R\$5.040,00
19.148.00338/2021	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMEDICOS LTDA.	15.145.035/0001-96	R\$270,00

Em, 02/09/2021

Flavia Camila Pinheiro.

Coordenação de Compras/SAIS.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2021.0011388-83** que é devido ao **QUALIVIDA** o valor de **R\$ 105.832,73 (cento e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)** pela prestação de serviços de Assistência de Internação Domiciliar aos Usuários do SUS, no período de **Janeiro de 2021**. Nota Fiscal nº **2267** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 03/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2019.0139922-37** que é devido à **BAHIA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS**, o valor de **R\$ 80.007,42 (oitenta mil e sete reais e quarenta e dois centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **novembro de 2019**. Nota Fiscal nº **3097**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 03/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2021.0011549-01** que é devido à **BAHIA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS**, o valor de **R\$ 110.859,74 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **janeiro de 2021**. Nota Fiscal nº **3814**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 03/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.1265.2021.0012231-89** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 907,82 (Novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de **janeiro de 2021**. Nota fiscal nº **2021000037**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 03/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.8306.2021.0025685-26** que é devido **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, o valor de **R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais)** pela prestação de serviços funerários e traslado do corpo de paciente após óbito, no período de **março de 2021**. Fatura nº **8053**, U.G. 0006; P/A- 10.122.200.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 03/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2021.0012490-95** que é devido a **VITTA SAÚDE**, o valor de **R\$ 192.400,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de **Janeiro de 2021**. Nota fiscal nº **202100071**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 03/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2021.0010938-18** que é devido a **FLAVIA ALVES DE SOUZA - ME**, o valor de **R\$ 276.052,23 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)** pela prestação de serviços de remoção de pacientes em Unidades de Suporte Básico, Avançada e Neonatal, no período de **Janeiro de 2021**. Notas Fiscais nº **00002750; 00002751**. U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5370; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 03/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2021.0023538-68** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA - HOSPITAL MANOEL NOVAES**, o valor de **R\$ 10.628,55 (dez mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** pela prestação de serviços referentes às diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Leitos Clínicos - COVID-19, no período de **Dezembro de 2020**. Nota Fiscal nº **2021000304**. U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5370; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 03/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2021.0112226-73** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAÍDE COSTA**, o valor de **R\$ 2.179.859,19 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)** pela realização de Serviços de Retaguarda, realizados pela Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa / Hospital Alaíde Costa, no período de **Julho de 2021**. Nota Fiscal nº **000474**. U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 03/09/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00062/2021	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	52/2021	R\$ 2.900,00

Rogério Ribeiro Ramos-Coordenador Regional de Saúde-NRS -Nordeste- Alagoinhas-02/09/2021

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.013562021	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	1.845,0000
19.138.01357/2021	Cirurgica Jb Ltda	520,80
19.138.01358/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	28.800,00
19.138.01359/2021	Canaa Comercio Atacadista De Materiais Medicos E Hospital	860,00
19.138.01360/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	36.750,00
19.138.01361/2021	Zuck Papeis Ltda	579,00
	Total	69.354,80

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 03 de Setembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 12/2018 - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2018 - CONTRATANTE: SESAB - Hospital Ana Nery - CONTRATADA: JODETAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.- OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina de hemodiálise, marca Fresenius, com reposição eventual de peças, por mais 12 (doze) meses, com valor global de R\$ 87.185,20 (Oitenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no art. 140, II, para o período de 05/09/2021 a 04/09/2022. Salvador, 02 de setembro de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC****RESUMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 019.8081.2020.0104535-51. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021. CONTRATO Nº 022/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CNPJ nº: 34.055.962/0001-60. OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção Predial - Tinta Hospitalar. VIGÊNCIA: 31/08/2021 a 30/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 31 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC****RESUMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 019.8081.2020.0104535-51. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021. CONTRATO Nº 024/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**, CNPJ nº 35.083.204/0001-18. OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção Predial - Revestimento. VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 02/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 13.094,40 (treze mil, noventa e quatro reais, quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 31 de agosto de 2021.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS**RESUMO DO CONTRATO - PE 013/2021.****PROCESSO N.º 019.8729.2021.0040898-34**

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB.

CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA, CNPJ: 23.767.772/0001-59 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO. Referente ao Pregão Eletrônico n.º 013/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 01/09/2021 e Termo final: 31/08/2022. Valor anual estimado: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais) Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

Salvador, 02 de setembro de 2021.

Aline Oliveira Costa

Diretora Geral/MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****TERMO ADITIVO Nº 014/2014-009 - DISPENSA Nº 006/2014 - CONTRATO Nº 014/2014 - SS-P-PMBA/6ºBPM**

Contratante: PMBA/6ºBPM - Contratado: EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - CNPJ 02.323.414/0001-05 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual referente à locação de imóvel destinado ao pelotão PM, Distrito de Pilar, Jaguarari, Bahia - Valor Total Estimado R\$ 20.841,12 (Vinte mil e oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos) - Dotação Orçamentária: 3.20.801.0007.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1 - Vigência 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 01/09/2021 - Senhor do Bonfim, 02 de setembro de 2021. Jamerson Encarnação de Queiroz - Ten Cel PM/Comandante do 6ºBPM.

RESUMO DO TERMO ADITIVO NUGAF CPE - 463/2019-003-SSP-PMBA-CPE

Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2019. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: DRIVE CAR CENTRO AUTOMOTIVO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 21.394.639/0001-79. Objeto: inclusão de 02 (dois) veículos Renault Sandero anos 2020 e 2014 Placa RCX 1F66 e Placa OZM1439 lotados no BOPE e na Ronda Escolar respectivamente, no contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos motores da PMBA. Valor: R\$ 179.846,40 (cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses a contar de 28/11/2020 Dotação Orçamentária: 3.20.801.0097.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data da Assinatura: 01/09/2021.

RESUMO DE CONTRATOS/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. OBJETO: Aquisição de material de informática para atender as necessidades do CPR-N e das Unidades apoiadas. Contratos: I) nº 215/2021, Contratada: C RODRIGUES VALVERDE, CNPJ: 07.776.863/0001-02. Valor do Contrato: R\$ 10.291,84 (dez mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); II) nº 216/2021, Contratada: FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA, CNPJ: 08.611.783/0001-51. Valor do Contrato: R\$ 464,51 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); III) nº 217/2021, Contratada: ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO, CNPJ: 07.806.993/0001-32. Valor do Contrato: R\$ 2.148,00 (dois mil e cento e quarenta e oito reais); IV) nº 218/2021, Contratada: IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 33.721.795/0001-86. Valor do Contrato: R\$ 2.600,45 (dois mil seiscentos reais e quarenta e cinco centavos); V) nº 219/2021, Contratada: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.742.589/0001-57. Valor do Contrato: R\$ 7.764,60 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); VI) nº 220/2021, Contratada: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 13.383.196/0001-92. Valor do Contrato: R\$ 1.797,00 (mil e setecentos e noventa e sete reais e sete centavos) e VII) nº 221/2021, Contratada: NF CARTUCHO COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 21.515.863/0001-71. Valor do Contrato: R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0094.06.126.502.2002.9900.339030 00.0100000000.1. Vigência dos Contratos: a contar da data das suas assinaturas, serão até 31/12/2021. Data das Assinaturas: 02 de setembro de 2021, Juazeiro/BA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DO CONTRATO 005/2021 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2021 - CBMBA-DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratada: GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.830.650/0001-86; Objeto: Aquisição de frutas; Valor total: R\$ 2.987,80 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.314.4354.9900; ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.00; Gestor do Contrato: TEN BM Fabisson Carvalho dos Santos matricula: 30.506.803-0; Fiscal do Contrato: CB BM Jadson da Silva Santana Mat. 30.481.820-4 Vigência 31/12/2021. ASSINATURA: 31/08/2021. Simões Filho, 02/09/2021. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 26/2021**

Processo 069.1475.2021.0000925-11. Contratante: SUDESB. Contratada: CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE. Objeto: fornecimento e instalação de gramado sintético no Campo de Futebol Society, localizado no Povoado de Lagoa do Morro, Dom Basílio/BA, originário do Pregão Presencial nº 01/2020. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ Destinação 0.300.0000/ PAOE 7882/ Região Planejamento 6500/ Natureza da Despesa 4.4.90.39. Valor Global: R\$251.100,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cem reais). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 02/09/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO: 032.1312.2021.0002660-30; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2021; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** patrocínio para o projeto denominado de "VIII DESAFIO MUCUGÊ" evento a ser realizado em Mucugê, durante os dias 3, 4 e 5 de setembro de 2021, e contará com a participação de até 400 atletas, que competirão distribuídos em 10 categorias Ultra Pró e 10 categorias Sport, ao longo dos 3 dias de competição. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0004; Projeto/Atividade: 23.695.303.5891; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 01.09.2021; **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00044/2021	FUTURA DIST E COM EM GERAL EIRELI M	R\$ 7.827,15

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00048/2021	LUCK COMERCIO DE PAP. EIRELI ME	R\$ 221,00

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
3200400045/2021	STILLOS CAFES ESPECIAIS LTDA	363,52

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00050/2021	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	639,60

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAATURSA

AFM	CONTRATADA	VALOR	DATA	DE
32.010.00011/2021	F RIBEIRO BRITO - EPP	R \$ 156,00	15/04/2021	
32.010.00013/2021	R CLEAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 30,50	03/05/2021	
32.010.00015/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	R\$ 52,00	19/04/2021	
32.010.00016/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	R \$ 261,60	13/05/2021	
32.010.00017/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	R\$ 79,57	06/05/2021	
32.010.00018/2021	COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI	R \$ 179,99	20/05/2021	
32.010.00019/2021	RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS 06086425507	R \$ 1.305,00	24/05/2021	
32.010.00020/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	R \$ 372,00	18/05/2021	

32.010.00021/2021	STILOS CAFES ESPECIAS LTDA	R \$ 397,60	23/07/2021
32.010.00022/2021	SUCCESSO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	R \$ 2.398,40	23/07/2021
32.010.00023/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R \$ 419,60	23/07/2021
32.010.00024/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	R \$ 232,20	25/07/2021
32.010.00025/2021	NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 73,56	27/07/2021
32.010.00026/2021	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 21,12	27/07/2021
32.010.00027/2021	CS RAMALLO	R\$ 33,00	28/07/2021
32.010.00028/2021	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 80,00	27/07/2021
32.010.00029/2021	REGINALDO GONCALVES DAS MERCES	R \$ 149,94	22/07/2021
32.010.00030/2021	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	R \$ 958,78	26/07/2021
32.010.00031/2021	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	R \$ 306,90	26/07/2021
32.010.00033/2021	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA	R \$ 379,80	11/08/2021
32.010.00034/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R \$ 1.526,00	04/08/2021
32.010.00035/2021	COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI	R \$ 1.339,98	03/08/2021
32.010.00037/2021	NDS INFORMATICA EIRELI-ME	R \$ 2.931,20	10/08/2021
32.010.00038/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 47,75	11/08/2021
32.010.00039/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	R\$ 60,04	15/08/2021
TOTAL		R \$	

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 010.9156.2021.0001476-82, autoriza a contratação da cota de patrocínio do evento "III Concurso Nacional de Cacau Especial do Brasil : Qualidade e Sustentabilidade", no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da ASSOCIACAO PARQUE CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO SUL DA BAHIA, CNPJ nº 24.042.289/0002-50, por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput, do art. 60, da Lei Estadual nº 9.433/2005, nos termos do PARECER Nº PA-NLC-459-2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 01 de setembro de 2021

JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Secretário

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO QUE TORNA SEM EFEITO A INEXIGIBILIDADE 04/2021

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021. O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições RESOLVE tornar sem efeito a Inexigibilidade nº 04/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de maio de 2021, que tem como objeto Prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto. PA SEI BAHIA nº 09.0231.2020.0002467-15.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021 PARTES: BAHIA PESCA S/A e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA. OBJETO: Prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto. VALOR: R\$785.804,08 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 09.0231.2020.0002467-15.

EGBA**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Proc. SEI 084.1846.2021.0001167-78. Contratante: FAPESB. **Contratada:** Empresa Gente Seguradora S.A. **CNPJ** 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Seguro patrimonial, com coberturas: incêndio, queda de raio, explosão e implosão de quaisquer natureza, com limite máximo de indenização de R\$ 10.000.000,00; danos elétricos e curto circuito, com limite máximo de indenização de R\$500.000,00. **Valor:** R\$1.997,49 (mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 28.201. **Unidade Gestora:** 0001. **Projeto/Atividade:** 2000 - **Elemento:** 33903900 - **Fonte:** 100. Com fundamento Legal no Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00). Salvador, 02 de setembro de 2021.

Márcio Gilberto Costa
Diretor Geral FAPESB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2021.0002127-39. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** EMPRESA ENASHOPP - EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER'S LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL/FINANCEIRA, FÍSICA/PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO NOVO MERCADO VAREJISTA DO RIO VERMELHO (CEASINHA) EM SALVADOR-BA PELO PERÍODO DE 180 DIAS OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015.11326.2020.0000226-19. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. FONTE DE RECURSO: 100/113. ATIVIDADE: 23.692.304.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900. VALOR GLOBAL R\$ 224.100,00. LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV, LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005, ART 59, INCISO IV.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DEDC-CAMPUS X - Processo nº 074.7737.2021.0032949-28 - Contratante: UNEB - Locatário(a): Orlando Almeida da Costa, CPF: 283.318.265-15 - **Objeto:** Locação de imóvel para residência estudantil, pelo período de 12 meses - Valor total: R\$ 27.600,00 - Amparo Legal: Art. 59, inciso VII da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 658/2021. Salvador - BA, 02/09/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 041/2021 HINDAWI LIMITED; PROC. DE COMPRA: Nº 140/2021; **PROC. SEI Nº 073.6762.2021.0014933-91; OBJETO:** Publicação de artigo, conforme requisição do DCAA, RM/RS DO SIMPAS 11.03581/2021 e CP nº 187/2021; **VALOR:** R\$ 4.402,22; **F.P.eC. E:** 11 304.0001.12.573.306.3419.5700.33903900.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 02/09/2021. **Nº 042/2021 FRONTIERS MEDIA SA; PROC. DE COMPRA:** Nº 142/2021; **PROC. SEI Nº 073.11010.2021.0013542-83; OBJETO:** Publicação de artigo, conforme requisição do DCB, RM/RS DO SIMPAS 11.03196/2021 e CP nº 137/2021; **VALOR:** R\$ 6.895,83 **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.573.306.3419.5700.33903900.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 02/09/2021. **Nº 042/2021 ROGERIO FLAVIO PESSA; PROC. DE COMPRA:** Nº 141/2021; **PROC. SEI Nº 073.11014.2021.0013830-61; OBJETO:** Publicação de artigo, conforme requisição do DCB, RM/RS DO SIMPAS 11.03773/2021 e CP nº 167/2021; **VALOR:** R\$ 2.200,00 **F.P.eC. E:** 1130 4.0001.12.573.306.3419.5700.33903900.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 02/09/2021.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Contrato nº: 032/2021; **Dispensa Emergencial nº:** 10/2021; **Processo SEI nº:** 055.8845.2021.0000186-10; **Empresa:** ALS DESINSETIZADORA E SERVICOS TECNICOS LTDA EPP, **CNPJ** nº 08.593.263/0001-63. **Fundamento:** Artigo 59, IV, Lei 9.433/05. **Valor global** de R\$ 174.240,00 (cento e setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas e caixa de gordura, situadas nas unidades pertencentes à FUNDAC, localizadas em Salvador, Região Metropolitana, Feira de Santana e Vitória da Conquista. **Vigência:** 02/09/2021 a 01/03/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0064 **PROC. SEI Nº** 019.9688.2021.0064567-02 **APS Nº** 19.134.00010/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** VRM SAUDE AMBIENTAL LTDA ME **CNPJ:** 27.925.325/0001-31 **OBJETO:** SERVIÇO DE LAVAGEM E LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE AGUA VALOR: R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais.) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:**02/09/2021. **Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

PROCESSO: 032.1312.2021.0002660-30; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** patrocínio para o projeto denominado de "VIII DESAFIO MUCUGÊ" evento a ser realizado em Mucugê, durante os dias 3, 4 e 5 de setembro de 2021, e contará com a participação de até 400 atletas, que competirão distribuídos em 10 categorias Ultra Pró e 10 categorias Sport, ao longo dos 3 dias de competição. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0004; Projeto/Atividade: 23.695.303.5891; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 02.09.2021; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 - SAEB/CCL

O Pregoeiro da Secretaria da Administração comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços - Equipamentos, Veículos e Implementos, BB nº 887537, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, para resposta aos questionamentos apresentados no edital. Salvador- BA, 02/09/2021 - Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº42/2020
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº42/2020

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e as empresas, COMERCIAL CEDRO EIRELI ME, MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2020, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.8294.2020.0008411-33. Objeto: Aquisição de 450 implementos agrícolas diversos. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta

ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/08/2020. Salvador, 02 de setembro de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - Nº 03/2021.

Processo SEI nº: 034.3094.2021.0000549-17. A Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, reconhece que é devido à empresa Realiza Transportes e Locação de Veículos Ltda., o valor total de R\$ 2.359,40 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), em razão da prestação do serviço de locação de veículos, referente ao período de 01/04.2021 a 13.04.2021, conforme nota fiscal nº 5849, sem o devido respaldo contratual, da fatura nº. 002569. Unidade Orçamentária: 26.402; Unidade Gestora: 0001; Ação: 26.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 01.09.2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543.2019.0013170-57	11.004.00126/2021	RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI CNPJ nº 26.384.309/0001-16	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Professora Odontina Laranjeiras de Souza, situado no município de Ibotirama/BA - NTE 02.	R \$ 6.541,16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5398.2021.0039097-33	11.520.00013/2021	MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ nº 07.248.514/0001-00	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - Seminário DIRAF - Proposta de Aperfeiçoamento Técnico dos Trabalhadores da Área Administrativa - , que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira	R\$1.605,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0052359-75	11.092.00101/2021	ELISABETE REIS DA LUZ - CPF: 649.270.245-04	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem sonoro corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644.2021.0035680-60	70.057.00001/2021	CCCG COMERCIO E SERVIÇOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS - NTE 26	26.693,22

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8750.2021.0027167-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Solutis Tecnologias Ltda. OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, referente ao período 01 a 31 de maio de 2021. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 266.885,60 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91

e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 0.114.000000. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA

PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
ALICE MACHADO LOBO CABRAL	832.093.795-72

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 765/2021 publicada no DOE em 31 de maio de 2021, **resolve TORNAR SEM EFEITO** a publicação da APS nº 11.092.00055/2021 em favor de **JAQUELINE MARCIA NORONHA ALMEIDA GOMES**, publicada no Diário Oficial de 3 de Agosto de 2021, referente ao processo SEI nº 011.5595.2020.0056692-07, em virtude da solicitação de desligamento formulada pela consultora, convocada para atender as demandas do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor, Salvador - Bahia 02 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS CNPJ: 11.903.009/0001-29, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - encontro com Professores, Estudantes, Gestores da Secretaria, Diretoria das Escolas Contempladas, para falar sobre o Programa Dignidade Intima, 10 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 32,11 e valor total R\$ 321,10, 60 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 49,27 e valor total R\$2.956,20, 10 Jantares servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 49,27 e valor total R\$ 492,70,00 da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.122.502.2000 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5507.2021.0040943-65. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 02 de setembro de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ARAUJO E GUERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ 29.226.265/0001-94, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL RENAN BALEEIRO, NTE 26, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 12.056,26, valor total de R\$ 36.168,78, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2021.0036564-31 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de Setembro de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Construção da Ponte sobre o rio Itariri, no trecho: Barra do Itariri/Rodovia BA.099, com extensão total de 19,60 m, município do Conde. Salvador/BA, 02/09/2021 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0020/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, que tinha como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios (ração) para animais.

Salvador - BA, 02/09/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº: 017.1776.2021.0001197-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria do Planejamento - SEPLAN, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, o valor de R\$ 7.371,00 (sete mil, trezentos e setenta e um reais), em razão das publicações dos atos legais da SEPLAN, no DOE, durante os meses de abril, maio e junho/2021, conforme Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas nºs 00064224, 00064157, 00064724, 00064654, 00064943 e 00064942. Unidade Orçamentária: 17.101, Unidade Gestora: 0001, Ação: 04.131.502.2020, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 1º/9/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº. 019.5120.2021.0073186-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa KLIN ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, a prestação de serviço de tratamento de efluente, operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de ETE para o Hospital Geral Menandro de Faria, no período de Maio de 2021, o valor total de R\$ 53.982,22 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.5120.2021.0051978-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada com locação de enxoval hospitalar para as unidades: HGE, HGESF, HÉML, HEOM, IPERBA, MTB, HGMF, HJBC, HGC, MAS, U.E.Curuzu, U.E.Pirajá, U.E.Cajazeiras VIII e CÍCAN, no período de março de 2021, o valor total de R\$ 431.041,90 (quatrocentos e trinta e um mil e quarenta e um reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.11412.2021.0107070-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Octavio Mangabeira, no período julho de 2021, o valor total de R\$ 192.621,06 (cento e noventa e dois mil seiscentos e vinte e um reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

PORTARIA Nº 565 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores: **Emmanuel Santos de Oliveira** cadastro n.º 19.599.691-2, **Lorena Nunes Ribeiro** cadastro n.º 19.649.982-4, **Fernando Lima Pinto** cadastro n.º 19.311.990-4, **Viviane Paranhos Mendonça** cadastro n.º 19.580.269-2, **Priscila de Oliveira** cadastro n.º 19.582.317-7, **Fernanda Barbosa Fiscina** cadastro n.º 19.614.350-4, **Cleane de Freitas Santos Miranda** cadastro n.º 19.617.793-5, **Vinicius Amorim Ferreira de Souza** cadastro n.º 19.618.084-9, **Fabiola Piñeiro Cordeiro** cadastro n.º 19.623.146-2, **Cristina de Oliveira Santana Torres** cadastro n.º 19.439.287-2, **Luciára de Jesus Chaves** cadastro n.º 19.273.026-0, **Yole Sampaio Ribeiro** cadastro n.º 19.566.704-2, **Danieli de Lima Gottschalk**, cadastro n.º 19.573.985-7, **Mariana de Assis Bispo** cadastro n.º 9.200.982-2, **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** cadastro n.º 9.201.805-0, **Neuma Nadja Brito Lopes** cadastro n.º 19.641.363-2, **Beatriz Ferreira dos Santos** cadastro n.º 9.203.093-2, **Adriana de Oliveira Costa Almeida** cadastro n.º 9.203.774-9, **Rafael Ramos Ayres da Silva** cadastro n.º 9.204.290-8, **Rafael Silva Conceição** cadastro n.º 19.655.101-6, **Marcus Renan Costa da Encarnação** cadastro n.º 19.581.935-6 e **Natasha Hila Nunes Silva** n.º 19.619.253-7 para serem os Pregoeiros da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, podendo cada um deles atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.

Art. 2º. Designar os servidores **Emmanuel Santos de Oliveira** cadastro n.º 19.599.691-2, **Lorena Nunes Ribeiro** cadastro n.º 19.649.982-4, **Fernando Lima Pinto** cadastro n.º 19.311.990-4, **Viviane Paranhos Mendonça** cadastro n.º 19.580.269-2, **Priscila de Oliveira** cadastro n.º 19.582.317-7, **Fernanda Barbosa Fiscina** cadastro n.º 19.614.350-4, **Cleane de Freitas Santos Miranda** cadastro n.º 19.617.793-5, **Vinicius Amorim Ferreira de Souza** cadastro n.º 19.618.084-9, **Fabiola Piñeiro Cordeiro** cadastro n.º 19.623.146-2, **Cristina de Oliveira Santana Torres** cadastro n.º 19.439.287-2, **Luciára de Jesus Chaves** cadastro n.º 19.273.026-0, **Yole Sampaio Ribeiro** cadastro n.º 19.566.704-2, **Danieli de Lima Gottschalk**, cadastro n.º 19.573.985-7, **Mariana de Assis Bispo** cadastro n.º 9.200.982-2, **Geisa Pereira dos Santos** cadastro n.º 9.200.985-0, **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** cadastro n.º 9.201.805-0, **Neuma Nadja Brito Lopes** cadastro n.º 19.641.363-2, **Beatriz Ferreira dos Santos** cadastro n.º 9.203.093-2, **Adriana de Oliveira Costa Almeida** cadastro n.º 9.203.774-9 e **Rafael**



Ramos Ayres da Silva cadastro n.º 9.204.290-8, para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros, vedada a acumulação pelo mesmo servidor, numa mesma sessão, das funções de Pregoeiro e de Apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 25 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 190/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 190/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº.

019.5030.2020.0141534-87, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (CANULA), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/08/2021.

SESAB/CEAC/COMPRAS

COMUNICADO

Informamos o cancelamento do **Lote 01** da ata de Registro de Preços **PE nº 471/2020** conforme previsto no Art. n.º 22, II, do Decreto 19.252/2019, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes.

Kilson Moura Lomato

Diretor de Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. **019.9820.2021.0106703-78**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de **R\$42.726,80** (quarenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. **019.9820.2021.0097341-71**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de **R\$26.732,36** (Vinte e seis mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. **019.9820.2021.0106374-19**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PORTALMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de **R\$4.320,80** (quatro mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. **019.9820.2021.0098129-11**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KM SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de **R\$5.600,00** (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, "INDENIZAÇÃO PARCIAL" E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº **019.13453.2021.0106233-17**, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Indenização "Parcial" e Quitação de Créditos - Pessoa Jurídica, no valor de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais), em favor da Empresa **MEDICALSYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991 e Art. 128, parágrafo único da Lei estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA DA SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE: **02/09/2021**.

HGRS - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - SESAB/HGRS - SEI nº 019.8632.2021.0067068-14 - Nº ID: 890855. O Pregoeiro do Hospital Geral

Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Peças para Manutenção de Equipamentos no CME, que a sessão de abertura então designada para o dia 03/09/2021 às 09:00, fica SUSPENSA, até ulterior deliberação, em razão de análise técnica ao esclarecimento. Este objeto será republicado em novo ID BB. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/COPEL. Salvador, 02 de setembro de 2021.

HGRS - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - SESAB/HGRS - SEI nº 019.8634.2021.0084977-70 - Nº ID: 892188. O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Medicamentos (Ceftazidina, Polimixina B, Furosemida e Outros), que a sessão de abertura então designada para o dia 14/09/2021 às 09:00, fica SUSPENSA, até ulterior deliberação, em razão de análise técnica ao questionamento. Este objeto será republicado no mesmo ID BB. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/COPEL. Salvador, 02 de setembro de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

INDENIZAÇÃO Nº 016/2021

PROCESSO SEI Nº 020.9631.2021.0009818-02

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: O ESTADO DA BAHIA RECONHECE QUE A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRESTOU O SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (REDE GOVERNO III), PARA A RMS E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, NO(S) MÊS(ES) DE: AGOSTO DE 2021, MENCIONADO NA(S) FATURA(S): 1600208041253.

VALOR TOTAL DA QUITAÇÃO DE DÉBITO: R\$ 81.414,39 (oitenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2021

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

CORRIGENDA DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2006-015 -13º BEIC/Teixeira de Freitas. Na publicação do resumo do Termo Aditivo nº 020/2006-015, publicado no DOE No 23.221 de 04/08/2021, "onde se lê" TERMO ADITIVO Nº 020/2006-015 "leia-se:" TERMO ADITIVO Nº 020/2006-016. Teixeira de Freitas - BA, 02/09/2021.

CORRIGENDA DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 026/200-017 -13º BEIC/Teixeira de Freitas. Na publicação do resumo do Termo Aditivo nº 020/2004-017, publicado no DOE No 23.221 de 04/08/2021, "onde se lê" TERMO ADITIVO Nº 016/2004-017 "leia-se:" TERMO ADITIVO Nº 016/2004-018. Teixeira de Freitas - BA, 02/09/2021

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/ 2021 - SSP/PMBA/CPE

O COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade como disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR o su-pramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de 89 Motocicletas. Salvador- BA, 02/09/2021 - CEL PM MANUEL PAULO MUNIZ JUNIOR - COMANDANTE DO CPE.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA - RETIFICAÇÃO/ 8º GBM / JEQUIÉ / CBMBA

Na publicação do DOE do dia 28/08/2021. Referente ao Processo Administrativo nº 089.0282.2021.0007692-81 modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL, ONDE SE LÊ: TEN CEL Bruno André Faneli Moreira Aguiar LEIA-SE: CEL BM Adson Marchesini. ONDE SE LÊ: Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL - Comandante do 8º GBM LEIA-SE: Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBM/BA. Homolo e ratifico em 02.09.2021 - Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBM/BA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 069.1470.2021.0001914-07. O Estado da Bahia, através da SUDESB, reconhece que é devido à empresa WILTON LOPES SENA, o valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais), referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas piscinas, mês de julho 2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Wilton Lopes Sena, Representante Legal da empresa.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 129/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003140-97; INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEREDO; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística para a realização de uma apresentação no dia 24 de fevereiro de 2020, no município de Santa Maria da Vitória - BA; VALOR: R\$ 60.000,00; ASSINATURA: 02/09/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 136/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003305-30; INTERESSADO: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto, para a realização de uma apresentação no dia 20 de maio de 2018, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 67.000,00; ASSINATURA: 01/09/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000



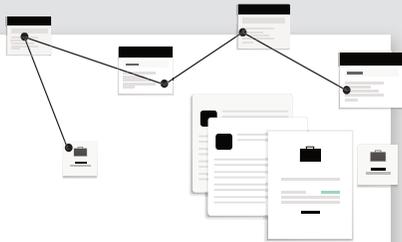
DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br




GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.




CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br






EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


**GOVERNO
DO ESTADO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.243

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - Prefeitura Municipal de Alagoínhas/BA torna público que realizará a Tomada de Preço nº 001/2021 de acordo com o processo administrativo 2220/2021. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 60 GAVETAS MORTUÁRIAS NOS CEMITÉRIOS DE ALAGOINHAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA.** Abertura: às 09:00h de 23/09/2021. O edital estará à disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoínhas/editais>. **Observar o previsto no item 6.8 e 6.9 e 6.10 do Edital.** Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoínhas.ba.gov.br. Alagoínhas-Ba, 02/09/2021. Robério Neves de Souza- Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019-REPUBLICAÇÃO - Objeto: Concurso Público, para escolha e divulgação do Hino Oficial do Município de Amargosa. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e a Composição do hino no período de 03/09/2021 a 04/10/2021, das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/> Amargosa/BA, 03 de setembro de 2021. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2021
CARTA CONVITE Nº 006/2021

Em 01/09/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 01/09/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0080/2021 que instruiu a **CARTA CONVITE nº 006/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 193/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2021
CARTA CONVITE Nº 006/2021

Contratada: Marcos Vinicius de Souza Chaves - ME.

Data: 01/09/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor: **R\$ 189.938,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de topografia, levantamento planialtimétrico, cadastral e georreferenciamento de glebas públicas para a finalidade de elaboração de projetos e execução de Obras na sede e na zona rural no município da Barra/BA.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004-2021CO - O Presidente da CPL de CAETITÉ - BA, designado pela Portaria Nº 245, de 28 de junho de 2021, avisa que realizará licitação em **26/10/2021 às 09h00min**, na Modalidade **Concorrência sob nº. 004/2021CO**. **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma da Escola Municipal Maria Neves Lobão, Creche Municipal Menino Jesus de Praga, Escola Municipal Manoel Teixeira Ladeia, na sede do Município, e Creche Municipal Maria Aparecida Santos Borges, no Distrito de Brejinho das Ametistas no Município de Caetité - BA., pelo critério de "indireta - Empreitada, por Menor Preço global por obra licitada".** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>; <http://diariooficial.caetite.ba.gov.br/>; podendo ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, esclarecimentos e sugestões no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Caetité-BA. JOAQUIM OLYMPIÓ GOMES NUNES - Presidente - 02/09/2021.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2021TP - O Presidente da CPL de CAETITÉ - BA, designado pela Portaria nº.: 245, de 28 de junho de 2021, avisa que devido a insistências encontradas na planilha orçamentaria, que compõe os anexos de informações técnicas de proposta de preços, conforme Lei 8.666/93, Art. 21º., §4º., decide prorrogar a abertura do certame licitatório para o dia **17/09/2021 às 09h00min**, na Modalidade **Tomada de Preços sob nº.: 007/2021TP**. **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para conclusão de serviços da obra do FNDE, denominada PAC 02 - Construção de quadra escolar coberta de ID 1012917, localizada no Distrito de Pajeú dos Ventos, Município de Caetité-Bahia, pelo critério "Indireta - Empreitada, por Menor Preço global".** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>; <http://diariooficial.caetite.ba.gov.br/>

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

diariooficial.caelite.ba.gov.br/; podendo ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@caelite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, esclarecimentos e sugestões no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Caetitê-BA. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente - 02/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Comissão Permanente de Licitação - COMPEL** torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Concorrência nº 004/2021**. Tipo: **Menor Preço**, cujo **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia especializada na conservação de espaços públicos para garantir a acessibilidade e mobilidade urbana do município de Camaçari-Ba. **Abertura**: dia 06 de outubro de 2021. **Horário**: às 09:00hs. **Local**: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Ba.

O Edital e demais anexos / Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari, 02 de setembro de 2021 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - COMPEL.

AVISO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Secretaria de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Tomada de Preços nº 002/2021**, tendo como **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes de requalificação da praça do Campo do Mangueiral no Município de Camaçari - Ba. **Vencedora**: **PAIXÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor global: R\$ **1.331.318,39**. **Homologação**: 02/09/2021 - Joselene Cardim Barbosa Souza- Secretária.

AVISO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Secretaria de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Tomada de Preços nº 003/2021**, tendo como **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia na construção de urnas funerárias "adulto" no cemitério Jardim da Eternidade Bairro da Gleba H - Município Sede de Camaçari - Bahia. **Vencedora**: **MSOTEC MANUTENÇÕES E MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI**, com o valor global: R\$ **1.171.364,49**. **Homologação**: 02/09/2021 - Joselene Cardim Barbosa Souza- Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº16/2021 Processo Administrativo 161/2021. Tipo: menor valor global. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos **serviços de reforma e ampliação de área externa e instalações internas do Estádio Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA**. Sessão de Abertura: 21/09/2021, às 08h00min. Local da sessão: Sala da CPL localizada na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes. O edital está disponível no endereço: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes> ou no Setor de Licitações, informações: cplcalba@gmail.com. 02/09/2021. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 03/2021. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa ELDIO A S JUNIOR & CIA LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. ACRÉSCIMO: 26,026% do valor unitário. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº53/2020, 02 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2021 - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão presencial para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva nas cadeiras odontológicas e acessórios dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde da sede e do interior do Município de Coribe, Bahia, abertura no dia 16/09/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 02 de setembro de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 76/2021

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o **LANÇAMENTO** da licitação na modalidade **PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**. **Objeto**: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de pneus para veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. **Abertura: 17/09/2021 às 09:00h**. Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura <http://www.diasdávila.ba.gov.br/>. **Karynne Dórea - Pregoeira. Alberto Pereira Castro - Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

LICITAÇÃO Nº 063-2021 TOMADA DE PREÇO Nº 005-2021. **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços técnicos profissionais especializados na Elaboração de Projetos para Requalificação e Duplicação da Avenida Artêmia Pires no bairro SIM em Feira de Santana-BA. Encontra-se disponível no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 02/09/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 084-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 071-2021 - Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de distribuição e fornecimento ininterrupto de gases medicinais, ar comprimido, incluindo concessão dos cilindros em regime de comodato, calibração dos equipamentos fornecidos, atender as necessidades do SAMU, CAPS III, S.M.S. e Unidade de Saúde**. Tipo: Menor preço. **Data**: 17/09/2021 às 08h30. Informações no Departamento

de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 02/09/2021. **Verliandia Sena Barros** - **Pregoeira**.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337-2021-11D - CONTRATO Nº 222-2021-11C - Onde se lê: **Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Leia-se: **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 02/09/2021. Marcelo Moncorvo Brito - Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 016-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 015-2021

OBJETO: Contratação de empresa para troca e aquisição de óleos, graxas, filtros, fluidos, aditivos, anel oring tampa/óleo para motor e abraçadeira para terminal de combustível, dos veículos (pequeno, médio, grande porte e motocicletas) da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e do Fundo Municipal de Saúde. **VENCEDOR**: A LIMA RIOS EIRELI. **HOMOLOGAÇÃO**: 02/08/2021. **VALOR**: R\$ 100.000,00 com desconto de 10,00%. Feira de Santana, 02/09/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 016-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 015-2021 - CONTRATO: 183-2021-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: A LIMA RIOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para troca e aquisição de óleos, graxas, filtros, fluidos, aditivos, anel oring tampa/óleo para motor e abraçadeira para terminal de combustível, dos veículos (pequeno, médio, grande porte e motocicletas) da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e do Fundo Municipal de Saúde. **ASSINATURA DO CONTRATO**: 02/08/2021. **VALOR**: R\$ 100.000,00 com desconto de 10,00%. Feira de Santana, 02/09/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 016-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 015-2021

OBJETO: Contratação de empresa para troca e aquisição de óleos, graxas, filtros, fluidos, aditivos, anel oring tampa/óleo para motor e abraçadeira para terminal de combustível, dos veículos (pequeno, médio, grande porte e motocicletas) da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e do Fundo Municipal de Saúde. **VENCEDOR**: A LIMA RIOS EIRELI. **HOMOLOGAÇÃO**: 02/08/2021. **VALOR**: R\$ 100.000,00 com desconto de 10,00%. Feira de Santana, 02/09/2021 - Marcelo Moncorvo Brito - Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 016-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 015-2021

CONTRATO: 199-2021-11C. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO**: A LIMA RIOS EIRELI. **OBJETO**: Contratação de empresa para troca e aquisição de óleos, graxas, filtros, fluidos, aditivos, anel oring tampa/óleo para motor e abraçadeira para terminal de combustível, dos veículos (pequeno, médio, grande porte e motocicletas) da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e do Fundo Municipal de Saúde. **ASSINATURA DO CONTRATO**: 02/08/2021. **VALOR**: R\$ 100.000,00 com desconto de 10,00%. Feira de Santana, 02/09/2021 - Marcelo Moncorvo Brito - Gestor do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2021-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 028-2021-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venancia Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 03/09/2021 a 17/09/2021 até às 08:30 horas, Sessão: às 09:00h do dia 17/09/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: www.licitacoes-e.com.br ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, www.licitacoes-e.com.br, 02 de setembro de 2021 - Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

TORNA PÚBLICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, que será realizada na Sala das Licitações, em 23/09/2021, às 09h, para contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de uma Creche Tipo 1, no âmbito do PROINFÂNCIA, pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso n.º 201804446-1, que será construída na Rua Getúlio Vargas, nº 311, Bairro: Centro, no Município de Ipiaú/BA. Tel: (73) 3313-2036. Edital e divulgação dos demais atos do certame: www.doem.org.br/ba/ipiayu. Jan G. Muniz Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 5.810/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2021, A Comissão Permanente de Licitações do município de Itatim-BA, torna público e dá ciência aos interessados que realizará a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 004-2021**, Processo Administrativo: **177-2021**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia, visando a construção de um prédio Municipal que irá acomodar, através de concessão de uso, a nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itatim - BA, com recursos oriundos do FINISA, contrato nº 0533095-DV 22**. Sessão de abertura às **09 horas** do dia **22/09/2021**, na sede da prefeitura municipal, rua da linha, sn, Centro, Itatim - BA. Edital disponível no Diário Oficial do Município (ititim.ba.gov.br) e/ou através do e-mail: licitacaoititim2@gmail.com. Maiores informações através do tel. (75) 3452-2166, das 08h às 12h. Itatim - BA, 02 de setembro de 2021. Fernanda Apolinário Galdino - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA M. DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO. CNPJ 16.440.778/0001-51

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021PMSF - MOTORES ESTACIONÁRIOS OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 032/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para Eventual aquisição de peças, bombas e equipamentos para manutenção de motores estacionários, produtos e poços artesianos e contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva,



com fornecimento de mão de obra, serviços para instalação e manutenção dos mesmos destinados aos poços artesanais nas diversas localidades do município de Muquém do São Francisco. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 20/09/2021, às 09:00hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacoesmuquem@hotmail.com.%20no%20portal%20https://www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br/na Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª-feira, das 08h30min às 18h00min h, tel. 77 3652-1014. Muquém do São Francisco/BA 31 de agosto de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021PMSF - MÃO DE OBRA MECÂNICA Objeto: A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 032/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para Eventual contratação de empresa para serviços de mão de obra mecânica e elétrica de veículos e máquinas em geral, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Muquém do São Francisco/BA. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 20/09/2021, às 13:30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacoesmuquem@hotmail.com.%20no%20portal%20https://www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br/na Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª-feira, das 08h30min às 18h00min h, tel. 77 3652-1014. Muquém do São Francisco/BA 31 de agosto de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021PMSF - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES Objeto: A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 032/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para Eventual contratação de empresa para serviços de mão de obra mecânica e elétrica de veículos e máquinas em geral, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Muquém do São Francisco/BA. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 21/09/2021, às 09:00HRS, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacoesmuquem@hotmail.com.%20no%20portal%20https://www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br/na Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª-feira, das 08h30min às 18h00min h, tel. 77 3652-1014. Muquém do São Francisco/BA 31 de agosto de 2021.

ALESSANDRA MANUELA VIEIRA ALEXANDRE
PREGOEIRA-PORTARIA 032/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº.001/2021PMSF - AGRICULTURA FAMILIAR Objeto: A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Presidente da CPL, nomeada pela Portaria de nº 078/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de CHAMADA PÚBLICA, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital solicitado pela Secretaria Municipal Educação - SEMED. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar e protocolar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **ATÉ O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 14:30 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacoesmuquem@hotmail.com.%20no%20portal%20https://www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br/na Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª-feira, das 08h30min às 18h00min h, tel. 77 3652-1014. Muquém do São Francisco/BA 31 de agosto de 2021.

DANIELA FELIX LEITE LEAL
PRESIDENTE DE LICITAÇÃO- PORTARIA 078/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021-SRP - Torna público que realizará Pregão Presencial sob Critério de Julgamento Menor Preço p/Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventuais aquisição de peças automotivas e acessórios diversos para veículos leves, máquinas pesadas e agrícolas. Abertura: 16/09/2021, às 09h. Edital disponível em: http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/edital_de_licitacao. Informações: (77) 3491-2921.

São Félix do Coribe - BA, 02 de setembro de 2021.

Fernando Batista de Oliveira Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021. Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais diversos, em atendimento ao PSE (Programa Saúde na Escola), que serão utilizados pela Secretaria de Educação deste Município, na Higienização, controle e combate ao CORONAVÍRUS na rede de ensino Fundamental deste Município, conforme descrições e especificações contidas no anexo I, Termo de Referência do Edital. Abertura no dia 16.09.2021, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos na íntegra, na página do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações cpl.pmsd.ba@gmail.com - Serra Dourada/BA, 02 de setembro de 2021. Auzenildo Souza Costa - Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2021. P.A Nº 125/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Exclusivo para ME e EPP. Objeto: Registro de preço para fornecimentos de materiais de limpeza geral e higiene pessoal, visando atender a Prefeitura Municipal de Umburanas e suas demais secretárias. Sessão de Abertura: às 08:20h do dia 16/09/2021 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Umburanas - Bahia, Avenida Severino Ribeiro Granja, 115 - Centro. Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Umburanas, 02 de setembro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2021. P.A Nº 126/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias do município de Umburanas-BA. Sessão de Abertura: às 15:20h do dia 16/09/2021 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Umburanas - Bahia, Avenida Severino Ribeiro Granja, 115 - Centro. Maiores

informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Umburanas, 02 de setembro de 2021.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 Nº BANCO DO BRASIL Nº 893572 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0276/2021

O Fundo Municipal de Educação através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 059/2021**. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Vera Cruz/BA. Início acolhimento de propostas a partir do dia 20/09/2021 às 09h30min horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 22/09/2021 às 09h30min horas/Brasília Início da sessão de disputa no dia 22/09/2021 às 10h30min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com. Vera Cruz, 03 de setembro de 2021. Andrea Epifânio de Oliveira- Pregoeira.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br